



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO N° 51/2023 - 0872724 - GDRICARDOARRUDA

Em 05 de dezembro de 2023.

Ao

Deputado Ademar Luiz Traiano

Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar providências referente o encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis, em face do Deputado Renato Freitas, diante da quebra de decoro parlamentar ocorrido na Sessão Plenária do dia 29 de novembro do corrente ano.

Segue anexo documento devidamente assinado por este parlamentar, para que seja analisado e tomado as devidas providências.

Certo de que a presente surtirá os efeitos necessários, reitero à Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado Ricardo Arruda



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Arruda Nunes, Deputado Estadual**, em 05/12/2023, às 18:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/> verificando o código verificador **0872724** e o código CRC **37154608**.

22236-04.2023

0872724v2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 34/2023 - 0881489 - CONETICA

Em 13 de dezembro de 2023.

Visando regular o trâmite do presente protocolado, pois, o **ofício 51/2023 (0872724)** e seu Anexo (0872859: *Representação Por Quebra de Decoro Parlamentar*, ambos firmados pelo Dep. Ricardo Arruda, na qualidade de Representante em face do Representado Dep. Renato Freitas, embora estejam respectivamente aquele dirigido à Presidência da ALEP e essa dirigida à Presidência deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **PORTANTO**, conforme art. 282 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cc. Art. 59, § 1º da Constituição Estadual do Paraná, o **PRESENTE PROTOCOLADO ENCAMINHE-SE À MESA DA ALEP para os fins**; se considerarmos que no momento do registro e inclusão no sistema SEI, denota-se que o presente processo ora se encontra aberto tão somente às seguintes unidades: “CONETICA”, ‘CORREGPARL”, ‘DL” e ‘GDRICARDOARRUDA”.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 13/12/2023, às 16:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/> verificar informando o código verificador **0881489** e o código CRC **6642FDA1**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

RICARDO ARRUDA NUNES, brasileiro, Deputado Estadual do Estado do Paraná, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 59, II da Constituição do Estado do Paraná e nos arts. 280 e seguintes do Regimento Interno, apresentar

REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

Em desfavor do **DEPUTADO ESTADUAL RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, que pode receber intimações em seu Gabinete, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-911, em desfavor do Deputado Estadual, conforme exposto a seguir.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

I – FATOS

No dia 29 de novembro de 2023, o Deputado Renato Freitas utilizou o microfone da Assembleia Legislativa do Paraná, aparteando o Deputado Arilson Chiorato, para, novamente **ofender um colega de parlamento, o injuriando e desrespeitando.**

Insta salientar que, além de **praticar o crime de Injúria, previsto no Código Penal, o parlamentar violou o Regimento Interno desta Casa.**

Acerca das fala proferidas em plenário, estas podem ser consultadas no canal da Assembleia no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/@TVASSEMBLEIADOPARANA>.

Desta feita, visando comprovar o exposto, abaixo o trecho da fala do Deputado Renato Freitas que embasa esta representação:

Deputado Renato Freitas: Obrigado pelo aparte, Deputado Arilson, de fato não tem como deixar de observar que o Deputado Ricardo Arruda, ele, quando mente e é desmentido em tempo real aqui na Assembleia como várias vezes aconteceu, ele não se envergonha. Pelo contrário, ele ri. O que demonstra que a mentira não é um fato isolado na caminhada política dele e sim uma conduta permanente. Ele está na mentira. Quando a mentira se torna uma filosofia de vida, obviamente a pessoa se torna um hipócrita, um cínico. E hipócrita é o próprio Bolsonaro. Porque diz servir a um Deus da vida, mas quando lhe foi dada a palavra e o poder ele disse que a especialidade dele era matar. E, infelizmente, testemunhamos essas mortes de diversas formas, seja pela ausência da vacina, seja pela carta branca às milícias do Rio de Janeiro para que exterminassem os seus inimigos
(...)

Então, é algo deprimente e que desvaloriza muito o espaço do poder reservado aos representantes do povo aqui na Assembleia Legislativa, pronunciamentos como esse que não tem nenhum comprometimento nem com a verdade, nem com a justiça e nem com o povo. Obrigado pelo aparte.

O ora representado, utiliza os microfones da Assembleia Legislativa para proferir ofensas a diversos parlamentares, instituições e outras figuras públicas, usando a imunidade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

parlamentar como escudo, vale frisar que, a prerrogativa possui limites legais, não sendo salvo-conduto para o cometimento de ilícitos, os parlamentares devem respeitar às leis, instituições e o parlamento.

É de notório conhecimento dos membros desta Casa de Leis, bem como, da população paranaense, que o comportamento do Deputado Renato Freitas não condiz com a função por ele ocupada, são inúmeros os processos em desfavor do parlamentar no Conselho de Ética desta Casa.

Ademais, a título de informação, o Sr. Renato Freitas também possui procedimentos instaurados nesta Casa, para investigar falas fora do plenário, em eventos particulares, entrevistas, entre outros, o que ratifica o comportamento inadequado do parlamentar.

A transcrição supramencionada comprova que o Deputado Renato Freitas, **mais uma vez, injuriou e desrespeitou um colega de parlamento, atitude reprovável para um Deputado Estadual**, principalmente dentro do plenário.

II – DIREITO

Da análise das palavras proferidas pelo Deputado no dia 29 de novembro de 2023, vislumbra-se a prática do crime previsto no Artigo 140, Código Penal, senão vejamos:

Art. 140 – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses e multa.

Além disso, a conduta do parlamentar **violou frontalmente o Regimento Interno desta Casa, mais especificamente o Artigo 271, Incisos II, IV, V e XIII** como podemos verificar:

Art. 271. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:

(...)

II – a prática de atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;

(...)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

IV – o uso, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar;

V – a prática de ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, no edifício da Assembleia Legislativa, ou o desacato, por atos ou palavras, a outro Parlamentar, à Mesa ou a Comissão, ou aos respectivos Presidentes;

(...)

XIII – a prática de crime ou contravenção penal.

Como exposto acima, os parlamentares, não podem justificar condutas inadequadas e completamente desrespeitosas utilizando o escudo da imunidade parlamentar, que, no caso em tela, **além de ferir frontalmente o Regimento Interno com a quebra de decoro, incorreu na prática de crime previsto no Código Penal.**

Vejamos o que diz a jurisprudência do **Supremo Tribunal Federal** acerca do tema:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INVIOABILIDADE CIVIL DAS OPINIÕES, PALAVRAS E VOTOS DE VEREADORES. PROTEÇÃO ADICIONAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO. AFASTAMENTO DA REPRIMENDA JUDICIAL POR OFENSAS MANIFESTADAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO E NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO. PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Vereador que, em sessão da Câmara, teria se manifestado de forma a ofender ex-vereador, [...], sendo pessoa sem dignidade e sem moral. 2. Observância, no caso, dos limites previstos no art. 29, VIII, da Constituição: manifestação proferida no exercício do mandato e na circunscrição do Município. 3. A interpretação da locução “no exercício do mandato” deve prestigiar as diferentes vertentes da atuação parlamentar, dentre as quais se destaca a fiscalização dos outros Poderes e o debate político. 4. Embora indesejáveis, as ofensas pessoais proferidas no âmbito da discussão política, respeitados os limites trazidos pela própria Constituição, não são passíveis de reprimenda judicial. Imunidade que se caracteriza como proteção adicional à liberdade de expressão, visando a assegurar a fluência do debate



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

público e, em última análise, a própria democracia. 5. A ausência de controle judicial não imuniza completamente as manifestações dos parlamentares, que podem ser repreendidas pelo Legislativo. 6. Provimento do recurso, com fixação, em repercussão geral, da seguinte tese: nos limites da circunscrição do Município e havendo pertinência com o exercício do mandato, os vereadores são imunes judicialmente por suas palavras, opiniões e votos.
(RE 600063, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 25/02/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL – MÉRITO Dje-090 DIVULG 14-05-2015 PUBLIC 15-05-2015)

Frise-se que, a conduta do representado se enquadra perfeitamente na jurisprudência mencionada.

Desse modo, as falas do Deputado representado, se aplicam ao Artigo 280 do Regimento Interno da ALEP, merecendo que sejam devidamente **analisadas perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, haja vista que casos fáticos como o ora discutido são causas de instauração de processo disciplinar.

Art. 280. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar instaurará processo disciplinar para investigar e atribuir a penalidade competente ao Deputado que incidir nas condutas constantes nos incisos IX a XIII do art. 271 deste Regimento.

Demonstrado, em tese, o cometimento do ilícito e constatado que o Deputado incidiu nas condutas previstas nos Incisos II, IV, V e XIII do Artigo 271 do Regimento Interno, deverá ser instaurado procedimento disciplinar. É nosso dever, promover a presente representação com o intuito de efetivar o que dispõe o Regimento Interno desta Casa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

III – PEDIDO

Diante do exposto, é o que se pede:

- a) Que a presente representação seja recebida pela Mesa e encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;
- b) A abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a prática dos ilícitos disciplinares cometidos pelo Deputado Renato Freitas, nos termos do Artigo 271, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- c) Após devido processo disciplinar, que a Representação seja aceita e que o Deputado Renato Freitas seja punido com a perda do mandato, conforme previsão do artigo 272, inciso V do Regimento Interno; e
- d) Acessoriamente, a aplicação de outras penalidades previstas no Artigo 272, incisos I a IV, do Regimento Interno.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

RICARDO ARRUDA

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL N° 12/2024 - 0907179 - DL

Em 19 de fevereiro de 2024.

1. Trata-se de Representação por quebra de decoro parlamentar em desfavor do Excelentíssimo Senhor Deputado Renato Freitas.

2. Após o protocolo da peça e dos documentos a ela anexados, o processo foi recebido pela Mesa desta Assembleia Legislativa.

3. Os membros da Mesa presentes na reunião do dia 19 de fevereiro deliberaram pelo encaminhamento do processo ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na forma do art. 282 do Regimento Interno.

4. Dessa forma, por ordem da Mesa, encaminhe-se ao Conselho de Ética para as devidas providências.

DYLLIARDI ALESSI

Diretor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Dylliardi Alessi, Diretor Legislativo**, em 19/02/2024, às 18:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/> verificar informando o código verificador **0907179** e o código CRC **A670A340**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATA

ATA DE REUNIÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os membros da Mesa da Assembleia Legislativa do Paraná, a fim de discutir e deliberar quanto ao encaminhamento das Representações por quebra de decoro parlamentar protocoladas sob nºs 09071-512023, 19560-88.2023, 22236-04.2023 e 22565-45.2023. Havendo quórum para deliberação, foi aberta a reunião pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Ademar Luiz Traiano, Presidente desta Casa. Estavam presentes, além dele, os Senhores Deputados Alexandre Curi, Primeiro Secretário; Marcel Micheletto, Primeiro Vice-Presidente; Ney Leprevost, Segundo Vice-Presidente; Goura, Terceiro Secretário; Alexandre Amaro, Quarto Secretário; Doutor Antenor, Quinto Secretário; e as Senhoras Deputadas Maria Victória, Segunda Secretária; e Cristina Silvestri, Terceira Vice-Presidente. O Presidente esclareceu aos presentes que as Representações devem ser encaminhadas pela Mesa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na forma do art. 282 do Regimento Interno. Não havendo quem quisesse discutir, os presentes deliberaram pelo encaminhamento das Representações nos moldes explicitados anteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Deputado Ademar Luiz Traiano determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por ele e pelos demais presentes na reunião, para que produza os efeitos legais.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

Deputado MARCEL MICHELETO
1º Vice-Presidente

Deputado ALEXANDRE CURI
1º Secretário

Deputado NEY LEPREVOST
2º Vice-Presidente

Deputada MARIA VICTORIA
2º Secretária

Deputada CRISTINA SILVESTRI

Deputado GOURA

3º Vice-Presidente

Deputado ALEXANDRE AMARO

4º Secretário

3º Secretário

Deputado DOUTOR ANTENOR

5º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi, Deputado Estadual - 1º Secretário**, em 19/02/2024, às 16:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antenor Gomes de Lima, Deputado Estadual - 5º Secretário**, em 19/02/2024, às 16:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gomes de Oliveira Brand - Goura, Deputado Estadual - 3º Secretário**, em 19/02/2024, às 16:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Victoria Borghetti Barros, Deputada Estadual - 2ª Secretária**, em 19/02/2024, às 16:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ade mar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 19/02/2024, às 16:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Henrique Micheletto, Deputado Estadual - 1º Vice-Presidente**, em 19/02/2024, às 16:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Amaro, Deputado Estadual - 4º Secretário**, em 19/02/2024, às 16:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Rauen Silvestri, Deputado Estadual - 3º Vice-Presidente**, em 19/02/2024, às 17:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ney Leprevost Neto, Deputado Estadual - 2º Vice-Presidente**, em 19/02/2024, às 17:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0906555** e o código CRC **C0B04301**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL Nº 10/2024 - 0907126 - DL

Em 19 de fevereiro de 2024.

Encaminhe-se à unidade DL/Diário para publicação em Diário Oficial.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lennon Cardoso, Analista Legislativo - Advogado**, em 19/02/2024, às 17:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0907126** e o código CRC **5DB3FFE3**.

01999-96.2024

0907126v2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO N° 16/2024 - 0909929 - CONETICA

Em 22 de fevereiro de 2024.

Visto hoje;

Visando instrução, junte-se ao presente, cópia integral do Prot. SEI 01757-34.2024, tendo em vista as deliberações ocorridas, notadamente sobre recebimento dos protocolos SEI e nomeações ocorridas de relatores para demais atos, objeto do resultado da reunião convocada dia 20/02/2024 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme depreende-se das peças do referido Prot. SEI 01757-34.2024.

DELEGADO DEPUTADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 22/02/2024, às 13:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/> verificando o código verificador **0909929** e o código CRC **DF05B8FD**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO N° 39/2024 - 0950422 - CONETICA

Em 26 de abril de 2024.

Visto hoje;

Por conter assunto pertinente e face deliberação ocorrida, diante do resultado da Convocação da reunião do dia 16/04/24, relacionada as pautas ordinária e complementar, junta-se ao presente protocolado cópia integral do Prot. SEI 05377-70.2024.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 26/04/2024, às 13:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/> verificar informando o código verificador **0950422** e o código CRC **A54532A7**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Referente: Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18670-62.2023.

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 15454-79.2023

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 16809-63.2023

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18980-34.2023

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18975-72.2023

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18978-88.2023

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18979-61.2023

Senhores Deputados:

O Deputado Estadual, Sr. José Aparecido Jacovós, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 74, combinado com o art. 291, ambos do Regimento Interno, convoca os Membros Titulares, e na falta desses ficam convocados seus Suplentes, para reunião deliberativa, no Auditório Legislativo, às 10:00 h da terça-feira, dia 20 de fevereiro de 2024, bem como a **PROCURADORIA GERAL** desta Casa de Leis, e, ainda, em conformidade com o art. 292 do Regimento Interno, convida o Sr. **Corregedor** da Assembleia Legislativa do Paraná para a seguinte pauta:

1) Leitura da Ata da reunião anterior;

2) Deliberar sobre o recebimento e nomeação dos relatores dos seguintes Processos:

Protocolo 15454-79.2023 (Autor: Oposição - Dep. Prof. Lemos e outros/ Representado:

Dep. Soldado Adriano José)

Protocolo 16809-63.2023-(Autor: Dep. Ricardo Arruda/ Representado: Dep. Renato Freitas)

Protocolo 18980-34.2023- (Autor: Oposição - Dep. Renato Freitas e outros/ Representado: Dep. Ricardo Arruda)

Protocolo 18975-72.2023- (Autor: Oposição - Dep. Renato Freitas e outros/ Representado: Dep. Tito Barichello)

Protocolo 18978-88.2023- (Autor: Oposição - Dep. Renato Freitas e outros/ Representado: Dep. Tito Barichello)

Protocolo 18979-61.2023- (Autor: Oposição - Dep. Renato Freitas e outros/ Representado: Dep. Tito Barichello)

3) Julgamento do Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18670-62.2023- Voto da Deputada Ana Júlia e Pedido de Vistas do Deputado Do Carmo.

Ficam cientificados Vossas Excelências, membros deste Conselho, no caso de impossibilidade de comparecimento na data e hora convocada, avise-nos imediatamente, com antecedência de 24 horas, para que possamos convocar a suplência.

Cumpra-se.

Registre, informe e publique-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 14/02/2024, às 16:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903935** e o código CRC **0D990D3B**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 001/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

À Excelentíssima Deputada Estadual
ANA JULIA- Membro Suplente
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Gabinete: 802

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssima Deputada.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive a presente Notificada.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por:

Data:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903984** e o código
CRC **9072670F**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 002/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual

RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR – Membro Titular

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 804

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no **dia 20/02/2023, às 10:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por:

Data:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903989** e o código CRC **68AA1DCD**.

01757-34.2024

0903989v3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 003/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual:

TERCÍLIO TURINI- Membro Titular

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 001

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no **dia 20/02/2023, às 10:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por:

Data:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903992** e o código
CRC 963CEE12.

01757-34.2024

0903992v3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 004/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual

DO CARMO - Membro Titular

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 104

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no **dia 20/02/2023, às 10:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por:

Data:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual -**



Presidente da Conselho, em 15/02/2024, às 09:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903996** e o código CRC **928E57C3**.

01757-34.2024

0903996v3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 005/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual
MATHEUS VERMELHO- Membro Titular
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Gabinete: 103

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no **dia 20/02/2023, às 10:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por:

Data:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903999** e o código
CRC **D63C9AC8**.

01757-34.2024

0903999v3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 006/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual
ARTAGÃO JÚNIOR e Corregedor Geral da ALEP
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Gabinete: 005

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no **dia 20/02/2023, às 10:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por:

Data:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual -**



Presidente da Conselho, em 15/02/2024, às 09:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0904006** e o código CRC **74F82DED**.

01757-34.2024

0904006v3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 007/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual
ADEMAR TRAIANO - Presidente da ALEP-PR
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Gabinete: Presidência

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no **dia 20/02/2023, às 10:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por:

Data:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual -**



Presidente da Conselho, em 15/02/2024, às 09:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0904008** e o código CRC **45B94827**.

01757-34.2024

0904008v3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 008/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

À Ilustríssima Advogada

MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143

Escritório Advocacício – Av. Cândido de Abreu, 70, sala 704.

CEP 80530-000 –Curitiba – PR

OBS. Em mãos a princípio. Por email, caso haja dificuldade

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive a presente Notificada, através do Gabinete Parlamentar do Deputado Renato Freitas.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por:

Data:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0904011** e o código CRC **9ACACF03**.

01757-34.2024

0904011v3

C E R T I D Ã O

Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob [REDACTED], matrícula [REDACTED] servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

CERTIFICO que na data de 19/02/2024, procedi a NOTIFICAÇÃO da Deputada ANA JULIA, documento de Notificação (Ofício nº 001/2024), Notificação recebida pela funcionária comissionada do Gabinete Parlamentar Roberta Fraga Mastroianni, CI RG [REDACTED], bem como na data de 15/02/2024, às 16:08 horas, através do instrumento de Notificação ALEPMAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [REDACTED] Para: "Ana Julia Ribeiro" [REDACTED]; para participar da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 20/02/2024, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos Processos Administrativo Ético-Disciplinar, SEI nº 18670-62.2023, SEI nº 15454-79.2023, SEI nº 16809-63.2023, SEI nº 18980-34.2023, SEI nº 18975-72.2023, SEI nº 18978-88.2023 e SEI nº 18979-61.2023.

CERTIFICO que na data de 15/02/2024, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado Estadual RENATO FREITAS, documento de Notificação (Ofício nº 002/2024), Notificação recebida por Anny Clarissa de Andrade Moreira, funcionária comissionada do Gabinete Parlamentar, CI RG [REDACTED], bem como na mesma data de 15/02/2024, às 16:12 horas, através do instrumento de Notificação ALEPMAIL/ SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [REDACTED] Para: "Jurídico Renato Freitas" [REDACTED]>; para participar da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 20/02/2024, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos Processos Administrativo Ético-Disciplinar, SEI nº 18670-62.2023, SEI nº 15454-79.2023, SEI nº 16809-63.2023, SEI nº 18980-34.2023, SEI nº 18975-72.2023, SEI nº 18978-88.2023 e SEI nº 18979-61.2023.

CERTIFICO que na data de 15/02/2024, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **TERCÍLIO TURINI**, documento de Notificação (Ofício nº 003/2024), recebido por **Cesar Augusto de Oliveira Ota**, CI RG [REDACTED], bem como na mesma data de 15/02/2024, às 16:15 horas, através do instrumento de Notificação ALEPMAL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [REDACTED] Para: "Tercilio Turini" [REDACTED] para participar da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 20/02/2024, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar, SEI nº 18670-62.2023, SEI nº 15454-79.2023, SEI nº 16809-63.2023, SEI nº 18980-34.2023, SEI nº 18975-72.2023, SEI nº 18978-88.2023 e SEI nº 18979-61.2023.**

CERTIFICO que na data de 15/02/2024, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **DO CARMO**, documento de Notificação (Ofício nº 004/2024), recebido pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Sabrina Soares**, CI RG nº [REDACTED], bem como na mesma data de 15/02/2024, às 16:19 horas, através do instrumento de Notificação ALEPMAL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [REDACTED] Para: "Dep. Do Carmo" [REDACTED] para participar da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 20/02/2024, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar, SEI nº 18670-62.2023, SEI nº 15454-79.2023, SEI nº 16809-63.2023, SEI nº 18980-34.2023, SEI nº 18975-72.2023, SEI nº 18978-88.2023 e SEI nº 18979-61.2023.**

CERTIFICO que na data de 15/02/2024, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **MATHEUS VERMELHO**, documento de Notificação (Ofício nº 005/2024), recebido pelo funcionário do Gabinete Parlamentar **Sergio Damazio**, CI RG [REDACTED], bem como na mesma data de 15/02/2024, às 16:22 horas, através do instrumento de Notificação ALEPMAL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [REDACTED] Para: "Deputado Matheus Vermelho" [REDACTED]; para participar da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 20/02/2024, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar, SEI nº 18670-62.2023, SEI nº 15454-79.2023, SEI nº**

16809-63.2023, SEI nº 18980-34.2023, SEI nº 18975-72.2023, SEI nº 18978-88.2023 e SEI nº 18979-61.2023.

CERTIFICO que na data de 15/02/2024, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**, documento de Notificação (Ofício nº 006/2024), Notificação recebida pela funcinária do Gabinete Parlamentar **Maria Lucia Novaes Telles**, CI RG nº [REDACTED] bem como na mesma data de 15/02/2024, às 16:257 horas, através do instrumento de Notificação ALEPMail/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [REDACTED] Para: "Deputado Artagao Junior" [REDACTED]; para participar da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 20/02/2024, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar, SEI nº 18670-62.2023, SEI nº 15454-79.2023, SEI nº 16809-63.2023, SEI nº 18980-34.2023, SEI nº 18975-72.2023, SEI nº 18978-88.2023 e SEI nº 18979-61.2023.**

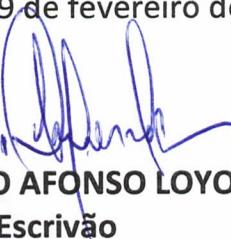
CERTIFICO que na data de 15/02/2024, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado ADEMAR TRAIANO – Representante**, documento de Notificação (Ofício nº 007/2024), recebido pela Secretaria-Geral da Presidência **Ivilim Koelbl**, OAB/PR 40206, bem como na mesma data de 15/02/2024, às 16:28 horas, através do instrumento de Notificação ALEPMail/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [REDACTED] Para: "Ademar Traiano" [REDACTED]; para participar da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 20/02/2024, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar, SEI nº 18670-62.2023, SEI nº 15454-79.2023, SEI nº 16809-63.2023, SEI nº 18980-34.2023, SEI nº 18975-72.2023, SEI nº 18978-88.2023 e SEI nº 18979-61.2023.**

CERTIFICO que na data de 15/02/2024, às 16:31 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO da **DRA. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, Mandado de Notificação (Ofício nº 008/2024), através do ALEPMail/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [REDACTED] Para: "santos monike" [REDACTED]; para participar da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 20/02/2024, às 10:00 horas, no Auditório

Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar**, SEI nº **18670-62.2023**, SEI nº **15454-79.2023**, SEI nº **16809-63.2023**, SEI nº **18980-34.2023**, SEI nº **18975-72.2023**, SEI nº **18978-88.2023** e SEI nº **18979-61.2023**.

CERTIFICO ainda, que segue anexo as cópias das notificações e recibos, assim como cópia dos ALEPMAIL, acima certificados, para serem juntados no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 01757-34.2024**.

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 19 de fevereiro de 2024.



PAULO AFONSO LOYOLA
Escrivão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Referente: Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18670-62.2023.

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 15454-79.2023

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 16809-63.2023

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18980-34.2023

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18975-72.2023

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18978-88.2023

Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18979-61.2023

CÓPIA

Senhores Deputados:

O Deputado Estadual, Sr. José Aparecido Jacovós, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 74, combinado com o art. 291, ambos do Regimento Interno, convoca os Membros Titulares, e na falta desses ficam convocados seus Suplentes, para reunião deliberativa, no Auditório Legislativo, às 10:00 h da terça-feira, dia 20 de fevereiro de 2024, bem como a **PROCURADORIA GERAL** desta Casa de Leis, e, ainda, em conformidade com o art. 292 do Regimento Interno, convida o Sr. **Corregedor** da Assembleia Legislativa do Paraná para a seguinte pauta:

- 1) Leitura da Ata da reunião anterior;
- 2) Deliberar sobre o recebimento e nomeação dos relatores dos seguintes Processos:

Protocolo 15454-79.2023 (Autor: Oposição - Dep. Prof. Lemos e outros/ Representado: Dep. Soldado Adriano José)

Protocolo 16809-63.2023-(Autor: Dep. Ricardo Arruda/ Representado: Dep. Renato Freitas)

Protocolo 18980-34.2023- (Autor: Oposição - Dep. Renato Freitas e outros/ Representado: Dep. Ricardo Arruda)

Protocolo 18975-72.2023- (Autor: Oposição - Dep. Renato Freitas e outros/ Representado: Dep. Tito Barichello)

Protocolo 18978-88.2023- (Autor: Oposição - Dep. Renato Freitas e outros/ Representado: Dep. Tito Barichello)

Protocolo 18979-61.2023- (Autor: Oposição - Dep. Renato Freitas e outros/ Representado: Dep. Tito Barichello)

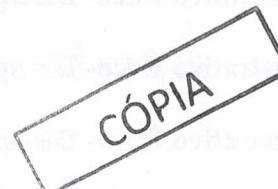
3) Julgamento do Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18670-62.2023- Voto da Deputada Ana Júlia e Pedido de Vistas do Deputado Do Carmo.

Ficam cientificados Vossas Excelências, membros deste Conselho, no caso de impossibilidade de comparecimento na data e hora convocada, avise-nos imediatamente, com antecedência de 24 horas, para que possamos convocar a suplência.

Cumpre-se.

Registre, informe e publique-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.



DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacevós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 14/02/2024, às 16:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903935** e o código CRC **0D990D3B**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 001/2024

15 de Fevereiro de 2024.

Curitiba,

À Excelentíssima Deputada Estadual

ANA JULIA- Membro Suplente

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 802

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssima Deputada.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive a presente Notificada.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por: *Rafaella Foga Martiniann*

Data: *19/02/24*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

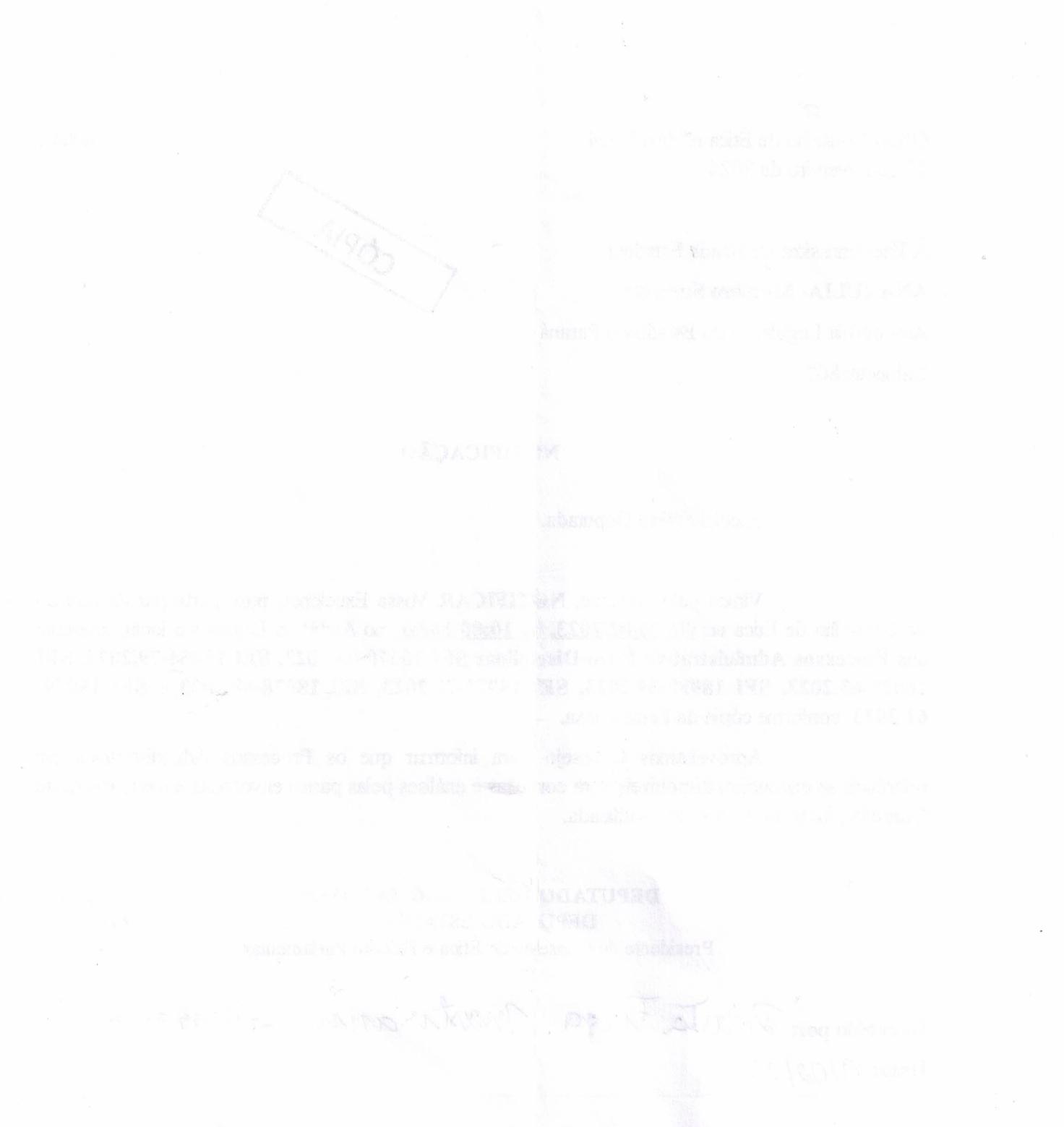


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903984** e o código CRC **9072670F**.

CÓPIA

01757-34.2024

0903984v3





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 002/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual

RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR – Membro Titular

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 804

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por: *Anny Moreira*

Data: *15/02/2024*

Certidão (0906917)

SEI 01757-34.2024 / pg. 27



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903989** e o código CRC **68AA1DCD**.

01757-34.2024

0903989v3

CÓPIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 003/2024

15 de Fevereiro de 2024.

Curitiba,

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual:

TERCÍLIO TURINI- Membro Titular

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 001

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por: *CESP ONL* [REDACTED]

Data: *15/02/2024*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903992** e o código CRC **963CEE12**.

CÓPIA

01757-34.2024

0903992v3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 004/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual

DO CARMO - Membro Titular

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 104

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por: *Djalma Seixas* [REDACTED]

Data: *15/02*

JB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903996** e o código CRC **928E57C3**.

01757-34.2024

0903996v3

CÓPIA





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 005/2024

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual

MATHEUS VERMELHO- Membro Titular

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 103

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por: Sérgio D'Amato

Data: 15/02/24



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0903999** e o código CRC **D63C9AC8**.

CÓPIA

01757-34.2024

0903999v3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 006/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual
ARTAGÃO JÚNIOR e Corregedor Geral da ALEP
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Gabinete: 005

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por: *Maria Lucia*

Data: *15/02/2024* [Redacted]

*16:25h
15/02*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0904006** e o código CRC **74F82DED**.

CÓPIA

01757-34.2024

0904006v3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 007/2024

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual

ADEMAR TRAIANO - Presidente da ALEP-PR

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: Presidência

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO

Ivylim Koelbl
OAB/PR 40206

Secretaria - Geral da Presidência

Excelentíssimo Deputado.

15/02/24

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelênci para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

16/02/24
15/02

Recebido por:

Data:



Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0904008** e o código CRC **45B94827**.

01757-34.2024

0904008v3

CÓPIA

Assinatura digital
José Aparecido Jacovós
Deputado Estadual - Presidente da Conselho

15/02/2024



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 008/2024
Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

CÓPIA

À Ilustríssima Advogada

MONIKE FRANCIELYASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143

Escritório Advocacício – Av. Cândido de Abreu, 70, sala 704.

CEP 80530-000 –Curitiba – PR

OBS. Em mãos a princípio. Por email, caso haja dificuldade

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no **dia 20/02/2023, às 10:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive a presente Notificada, através do Gabinete Parlamentar do Deputado Renato Freitas.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por: Certidão (0906917) SEI 01757-34.2024 / pg. 39

Data:

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0904011** e o código CRC **9ACACF03**.

CÓPIA

01757-34.2024

0904011v3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 008/2024

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2024.

À Ilustríssima Advogada

MONIKE FRANCIELYASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143

Escritório Advocatício – Av. Cândido de Abreu, 70, sala 704.

CEP 80530-000 –Curitiba – PR

OBS. Em mãos a princípio. Por email, caso haja dificuldade

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive a presente Notificada, através do Gabinete Parlamentar do Deputado Renato Freitas.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por:

Certidão (0906917) SEI 01757-34.2024 / pg. 41

https://sei.assembleia.pr.leg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=996859&i... 1/2

Data:

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/02/2024, às 09:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0904011** e o código CRC **9ACACF03**.

01757-34.2024

0904011v3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 009/2024

19 de Fevereiro de 2024.

Curitiba,

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual

PAULO GOMES - Membro Suplente

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 302

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por:

Data:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 19/02/2024, às 16:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0907034** e o código CRC **10711FE0**.

01757-34.2024

0907034v2

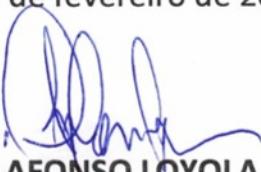
C E R T I D Ã O

Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob [REDACTED]
[REDACTED] servidor efetivo deste Poder Legislativo, na
qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

CERTIFICO que na data de 19/02/2024, às 16:55 horas, procedi a
NOTIFICAÇÃO do Deputado Estadual PAULO GOMES – Membro Suplente,
documento de Notificação (Ofício nº 009/2024), Notificação recebida no
Gabinete Parlamentar 302; para participar da reunião do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar dia 20/02/2024, às 10:00 horas, no Auditório
Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar**,
SEI nº 18670-62.2023, SEI nº 15454-79.2023, SEI nº 16809-63.2023, SEI nº
18980-34.2023, SEI nº 18975-72.2023, SEI nº 18978-88.2023 e SEI nº
18979-61.2023.

CERTIFICO ainda, que segue anexo cópia da notificação/recibo, acima
certificada, para ser juntada no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar –**
SEI nº 01757-34.2024.

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a
presente certidão. Curitiba, em 19 de fevereiro de 2024.



PAULO AFONSO LOYOLA
Escrivão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício Conselho de Ética n.º 009/2024

Fevereiro de 2024.

Curitiba, 19 de

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual

PAULO GOMES- Membro Suplente

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 302

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião do Conselho de Ética no dia 20/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente aos **Processos Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, SEI 15454-79.2023, SEI 16809-63.2023, SEI 18980-34.2023, SEI 18975-72.2023, SEI 18978-88.2023 e SEI 18979-61.2023**, conforme cópia da Pauta anexa.

Aproveitamos o ensejo para informar que os Processos Administrativos em referência se encontram disponíveis para consultas e análises pelas partes envolvidas e membros deste Conselho, inclusive o presente Notificado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Certidão 19022024 (0907201) SEI 01757-34.2024 / pg. 46

https://sei.assembleia.pr.leg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1000154&... 1/2

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebido por:



PAULO GOMES
Deputado Estadual

Data: 16:55 hrs / 19/02/24



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 19/02/2024, às 16:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0907034** e o código CRC **10711FE0**.

01757-34.2024

0907034v2



CÓPIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024

CÓPIA

1) Deliberar sobre o recebimento e nomeação dos relatores dos seguintes Processos:

Protocolo 09071-51.2023 (Autor: Dep. Tito Barichello/ Representado: Dep. Renato Freitas)

Protocolo 19560-88.2023-(Autor: Dep. Renato Freitas/ Representado: Dep. Ademar Traiano)

Protocolo 22236-04.2023- (Autor: Ricardo Arruda/ Representado: Dep. Renato Freitas)

Protocolo 22565-45.2023- (Autor: Dep. Renato Freitas / Representado: Dep. Ademar Traiano)

DELEGADO JACOVÓS
Deputado Estadual

TERMO DE PROMESSA LEGAL

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, nesta cidade de Curitiba –PR, no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná, durante reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sob a presidência do Deputado Delegado Jacovós, ao final assinado, onde presente se encontravam presentes membros do mesmo, face o art. 93, § 3º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná, foi indicado o Sr. **PAULO AFONSO LOYOLA**, CPF [REDACTED], e aprovado para exercer as funções de Escrivão junto ao referido Conselho, o qual aceitou a missão para atuar nos Processos Administrativos Éticos Disciplinares, referente protocolos SEI nºs: 15454-79.2023; 16809-63.2023; 18980-34.2023; 18975-72.2023; 18978-88.2023; 18979-61.2023; 09071-51.2023; 19560-88.2023; 22236-04.2023; 22565-45.2023, e então, sendo deferida a promessa legal de bem e fielmente desempenhar as funções, o que prometeu na forma da Lei. E por nada mais haver, lido e achado conforme, encerra o presente termo que vai devidamente assinado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

PAULO AFONSO LOYOLA
Compromissado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 4/2024 - 0909501 - CONETICA

Em 22 de fevereiro de 2024.

Visto hoje;

Em continuidade à instrução do presente, junte-se cópia da Nota Taquigráfica e Ata da reunião realizada dia 20/02/2024.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 22/02/2024, às 10:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0909501** e o código CRC **FA7A09CE**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

20/2/2024

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bom dia a todos. Vamos dar início à 1.^a Reunião Ordinária do ano de 2024 da Comissão de Ética. Agradeço a presença de todos.

Inicialmente, gostaria de dizer que vou considerar a presença do Corregedor da Casa, Deputado Artagão, como componente aqui e membro, porque ele tem direito a voto e também a presença permanente. Então, estou considerando o Deputado Artagão como quórum para que eu possa dar início à Sessão. E vou fazer algumas considerações logo em seguida a respeito da falta de membros.

“*Sob a proteção de Deus*”, dou por aberta a Sessão do Conselho de Ética. Vamos para a leitura da Ata da Sessão anterior.

DEPUTADO DO CARMO: Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Pois não, Deputado Do Carmo.

DEPUTADO DO CARMO: Primeiramente, peço a dispensa da leitura da Ata. E, com todo o respeito a V.Ex.^a, o Conselho de Ética é composto, salvo engano, por cinco Deputados. Nós estamos em três Deputados. Não sei qual é o quórum mínimo... São três? Contando com o Presidente? Então, temos o quórum, porque se fosse para contar o Deputado Artagão ficaria em dúvida na questão da legalidade. Diante deste contexto, estamos há 20 minutos aguardando os Deputados e todos temos compromissos na Assembleia e temos suplentes, que são de responsabilidade dos partidos. E V.Ex.^a colocou no grupo do Conselho com tempo hábil para que os Deputados respondessem – inclusive, naquele



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

grupo, salvo engano, só eu respondi dizendo que estaria aqui. Então, temos que ficar muito atentos para que os Deputados que tenham compromissos convoquem seus suplentes, porque acho que todos temos compromissos aqui e não dá para ficarmos 20 minutos aguardando a boa vontade dos Deputados. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bem. Agradeço pela dispensa da leitura da Ata, Deputado Do Carmo. Quero agradecer também a presença do nosso Procurador-Geral da Casa, Dr. Paulo Rosso. Reiterando o já dito pelo Vice-Presidente, Deputado Do Carmo, esperamos que nas próximas reuniões os Deputados membros deste Conselho tenham, digamos assim, mais consideração para com os colegas, com relação ao horário principalmente. O Deputado Matheus Vermelho justificou com 24 horas a sua ausência e convocamos o suplente, dentro da legalidade, que é o Deputado Paulo da TV. O Deputado Paulo, a sua assessoria não justificou a sua ausência. Então, acho que...

Quero também agradecer a presença aqui do nosso amigo, Deputado que significa esta Casa, que é o Deputado Tito Barichello. E se o Deputado quiser participar da Comissão, fique à vontade para participar conosco. Muito obrigado pela sua presença.

Com relação ao Deputado Tercilio Turini, o Deputado Tercilio pediu adiamento porque tem hoje uma pauta também, neste horário está ocorrendo uma Audiência Pública a respeito do pedágio na região Noroeste, mas acho que o Deputado Tercilio primeiro teria que vir aqui com a sua obrigação no Conselho, porque a obrigação lá da Audiência Pública não é algo que seria necessária a presença dele lá. Também sou da região Noroeste, o que está se discutindo lá é a duplicação de Paranavaí até a região de Porto Rico, então também gostaria de estar lá na Audiência Pública, mas estou aqui porque é minha obrigação presidir. Então, acho que algumas coisas precisamos talvez falar com os Líderes, que aqueles que não queiram realmente participar deste Conselho abram mão para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

outros interessados. Acho que seria o mais... Inclusive os suplentes! Esta que é a grande realidade.

Bom, temos uma pauta bastante ampla. Hoje vamos aqui distribuir a Relatoria de, pelo menos, 10 processos que se encontram neste Conselho e, também, temos o julgamento final do processo em que foi representado o Deputado Renato Freitas. E agradeço aqui a presença da sua advogada e também da Deputada Ana Júlia.

Vamos então, inicialmente, começar a distribuição destes processos e das suas respectivas Relatorias. Tenho aqui a pauta inicial, que eram seis processos, mas ontem, às 18h20, recebi da Mesa mais quatro procedimentos e resolvi, de ofício, acrescentar estes quatro outros processos à pauta de distribuição de Relatoria.

Temos aqui então o protocolo SEI n.º 15.454/2023, onde o autor é a Bancada da Oposição, na época representada pelo Deputado Professor Lemos, e o representado é o Deputado Adriano José. Ocorre que, na Sessão Plenária do dia 21 de agosto, o Ex.^{mo} Deputado Adriano José teria ofendido o Deputado Renato Freitas durante a Sessão e houve a representação por parte da Bancada de Oposição. Neste caso estou designando o Vice-Presidente Deputado Do Carmo como Relator. Questões processuais, prazos para a apresentação de pareceres, obviamente que a assessoria dos Deputados membros desta Comissão estudará o Regimento, mas há prazos, por exemplo, no caso de pedido de cassação de mandato, seriam cinco Sessões Ordinárias para que o Relator apresentasse pela admissibilidade ou não da representação; se a situação for de suspensão de direitos, suspensão de prerrogativas, o Regimento da Comissão é bastante complexo, mas em tese seriam outros prazos. A nossa assessoria, caso haja alguma dúvida, esta Presidência do Conselho pode colocar a nossa assessoria à disposição. Neste caso, então, designado o Ex.^{mo} Deputado Do Carmo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

Com relação ao processo SEI n.^º 16.809/2023, em que o requerente é o Deputado Ricardo Arruda e o representado é o Deputado Renato Freitas, ocorreu na Sessão do dia 28/8, em que o Deputado Renato Freitas teria ofendido um Ministro do Supremo Tribunal Federal e, neste caso, o Deputado Ricardo Arruda expôs na sua representação as infringências legais quanto ao nosso Regimento Interno. Neste caso designo como Relator o Deputado que justificou a sua ausência, Deputado Matheus Vermelho, membro desta Comissão.

Ainda o processo SEI n.^º 18.980/2023, cujo requerente é o Deputado Renato Freitas e outros, representa contra o Deputado Ricardo Arruda. Ele alega basicamente que o Deputado Ricardo Arruda teria ofendido a ele, Deputado Renato Freitas, e também ofendido diversas autoridades em seu discurso. Ele apresentou a representação e, neste caso, designamos como Relator o Deputado Tercilio Turini, que acaba de chegar aqui na Comissão. Então, estamos designando o Deputado Tercilio Turini nesta representação n.^º 18.980/2023.

Temos também a representação n.^º 18.975/2023, em que o Deputado Renato Freitas e outros representam contra o nosso Ex.^{mo} Deputado Tito Barichello. A argumentação é que no dia 26 de junho e no dia 18 de setembro de 2023, o Ex.^{mo} Deputado Tito Barichello teria ofendido o Deputado Renato Freitas e teria vinculado ele ao crime organizado. Neste caso designo como Relator o Deputado Do Carmo também, segundo para o Do Carmo. Temos ainda o Protocolo SEI n.^º 18978/2023, que o Deputado Renato Freitas e outros também representam contra o Deputado Tito Barichello, argumentando que no dia 25 de setembro de 2023 o Deputado Tito Barichello teria também ofendido o Deputado Renato Freitas e vinculado ele ao crime organizado. Com base no art. 272, Inciso V, do Regimento Interno, Renato Freitas e outros Deputados representaram contra Tito Barichello. Neste caso vou designar como Relator o Deputado Tercilio Turini. Temos ainda o Protocolo n.^º 18979/2023, que o Deputado Renato de Freitas e outros Deputados, que basicamente são da Bancada da Oposição, representam contra o Deputado Tito Barichello, argumentando que, no dia 9 de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

outubro de 2023, o Deputado Tito Barichello teria vinculado o Deputado Renato Freitas ao crime organizado. Representa com base no art. 272, Inciso V. Neste caso nomeio como Relator também o Deputado Tercilio Turini. O Deputado Tercilio duas relatorias, o Deputado Do Carmo três. Muito bem! As quatro representações que recebi ontem.

DEPUTADA ANA JÚLIA: Presidente? Desculpa interromper, só um momento. Eu só gostaria que em alguns desses processos, todos que são assinados pela Bancada de Oposição, de me declarar impedida para julgá-los porque também assino as representações.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Exatamente, observei essa questão, Deputada Ana Júlia. Eu pretendia nomeá-la, designá-la Relatora, mas como V.Ex.^a assina, obviamente, não posso designá-la como Relatora.

DEPUTADA ANA JÚLIA: Com toda certeza, mas só para deixar já aqui registrado na sessão para não ter outros problemas depois. Estou participando agora durante a distribuição da Relatoria, porque têm outros processos na pauta e não estamos discutindo o mérito, mas nos momentos de julgamento desses processos não estarei presente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Com certeza. Aí teremos algo a ser decidido e o nosso Regimento é falho, porque se convoca o suplente do titular e, no caso, V.Ex.^a é suplente do Deputado Renato Freitas, mas não tem nenhum artigo que diz que se convoca o suplente do suplente e nem tem a designação do suplente do suplente. Então, ficaríamos com o quórum prejudicado. É algo que tem que ser mudado urgentemente no Regimento Interno, que surgiu agora nesta situação. Enfim, recebemos a pauta, os processos ontem e resolvi de ofício já colocar a distribuição para hoje. Temos o processo SEI n.º 9701/2023, cujo autor é o Deputado Tito Barichello, que representa contra o Deputado Renato Freitas. Efetivamente, o fato teria ocorrido sobre uma questão de uma entrevista concedida em 19/03/2023, a determinado canal de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

comunicação, onde o Deputado Renato de Freitas teria feito declarações infundadas, desairosas, envolvendo a Assembleia Legislativa do Paraná, com resultado atentatório ao decoro parlamentar. Então, neste caso vou nomear também como Relator o Deputado Do Carmo. Temos o outro Protocolo n.º 19560/2023, cujo autor é o Deputado Renato Freitas e outros Deputados da Oposição, que representam contra o Deputado Ademar Traiano, neste caso, especificamente, o Presidente desta Casa de Leis. O que se argumenta na representação é que...

DEPUTADO DO CARMO: Senhor Presidente, desculpa interromper, pela ordem? Estou observando aqui os processos. Vejamos. Olha como vai ser esse negócio meio contraditório, até para ser Relator desse processo. O senhor me nomeou um processo que o representado é o Tito Barichello, representante Renato Freitas de Oposição. Em contrapartida, sou também o Relator de um processo que vice-versa. Acho que poderíamos agrupar. Até pretendo ser Relator, mas eu poderia pegar os processos onde a Oposição... Teoricamente vai simplificar todo um trabalho porque vou falar bem a verdade, com todo o respeito aos Deputados, a Comissão de Ética não foi feita para isso. Vamos lá, estamos aqui para fazer o trabalho, mas poderia simplificar. O Tercilio está com a mesma controvérsia, poderia simplificar. Está entendendo o ponto que quero chegar?

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Estou entendendo o ponto de vista, mas acho que justamente a possibilidade de você ser Relator de um processo onde um acusa e o outro em tese é a vítima e, depois, você se sentir do outro lado, acho que é uma forma de balancear para você analisar os dois lados, porque também se eu coloco: olha, tem três processos contra o Tito Barichello, aí você é o Relator dos três processos contra ele. E quem está acusando? O Deputado Renato de Freitas. Então, estou colocando...



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADO DO CARMO: Na verdade, se você analisar todos os fatos ali, as contradições, os processos são muito semelhantes. Poderia juntar tudo, mas tudo bem. Entendi, Presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Você entendeu a possibilidade, não é? Muito bem! Então, aqui nesse processo onde o Renato Freitas, no 19560, e os demais Deputados da Oposição dizem na representação que o Deputado Ademar Traiano teria infringido o Regimento ao cassar a palavra do Deputado Renato de Freitas durante o seu pronunciamento. Neste caso nomeio o Deputado Matheus Vermelho como Relator. Perfeitamente. O outro processo, onde o Deputado Ricardo Arruda representa contra Renato Freitas, também por pronunciamentos em Plenário, depoimentos caluniosos, injuriosos, como consta na representação. Neste caso em que o Ricardo Arruda representa contra Renato de Freitas vou designar a Deputada Ana Júlia. Não vejo impedimento dela neste caso aqui. É o SEI n.º 22236, onde Ricardo Arruda representa contra Renato de Freitas. A Relatora será a Deputada Ana Júlia.

DEPUTADO DO CARMO: Mas daí vejo impedimento, Presidente. Vejo impedimento. Vejo impedimento, porque o Renato é do mesmo partido que a Ana Júlia. Outra coisa: a Ana Júlia é suplente do próprio Deputado.

DEPUTADA ANA JÚLIA: Mas acho que não é exatamente esse o problema, porque teria condições por mais que eu seja suplente do Renato, em alguma situação, julgar um processo do qual não sou parte. O que eu gostaria de analisar é se esse processo que o Arruda move contra o Renato não é sobre a mesma matéria ou matéria que é tratada no processo que a Oposição move contra o Deputado Arruda.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Não. Nessa situação aqui, basicamente, o que ele entende que cometeu quebra de decoro parlamentar - o Renato e que o Ricardo Arruda o acusa - seria com relação à situações em nível



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

nacional. Ali quando eles estão discutindo que o atual presidente é isso, que o ex é aquilo, essas confusões em nível nacional.

DEPUTADA ANA JÚLIA: Presidente, o que sugiro: posso analisar e se eu vir impedimento me declaro impedida. Analiso em relação aos outros processos que também assino, e se enxergar algum impedimento daí coloco.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Perfeitamente, nos devolve. Porque já passei três relatorias para o Tercilio, três para o Do Carmo, agora o Matheus Vermelho aqui praticamente seria a quarta designação. Então, pensei em colocar que a senhora para que pudesse nos ajudar.

DEPUTADA ANA JÚLIA: Sem problemas. Eu só já registro que farei a análise, ponderar as questões que o Do Carmo levantou, só porque há outros processos, que alguns têm matérias semelhantes. Então, vou analisar.

DEPUTADO DO CARMO: É que teoricamente, Deputada, você vem substituir o Renato naquele processo que ele estava respondendo, suplente, teoricamente, apesar que vocês podem se substituir, mas daí o próprio, na minha concepção, não estou dizendo que estou certo ou errado neste momento...

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Perfeitamente. E o último processo aqui que nós temos, que é o processo que mais se aguarda...

DEPUTADO DO CARMO: Depois eu termino de falar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Desculpa, Deputado Do Carmo.

DEPUTADO DO CARMO: Pode continuar, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Deputado Do Carmo, desculpa, realmente, perdão. Olha aqui, o último processo aqui, que é um processo que aguarda-se bastante aí a Relatoria, é um processo que está registrado no SEI n.º 22565/2023, onde o Deputado Renato Freitas representa contra o Ex.^{mo} Deputado Ademar Traiano, por ocasião aí de possível ato de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

negociação junto ao Ministério Público de termo de ajustamento de conduta, em que o Deputado Presidente desta Casa teria feito um acordo para que não houvesse prosseguimento de ação penal em relação a sua pessoa. Neste caso, eu vou designar como Relator o Deputado Matheus Vermelho, que não está presente, justificou a sua ausência, mas será o Relator deste caso onde o Deputado Renato de Freitas e outros pedem a perda de mandato em relação ao Presidente desta Casa, Deputado Ademar Traiano. E aí nós teremos, realmente, brevemente, se possível, com a anuênciia de todos os líderes, verificar a possibilidade de mudarmos o Regimento, porque cinco Deputados aqui, apenas quatro Deputados, são cinco membros, o Corregedor não pode ser nomeado Relator, quatro Deputados com 10 processos para serem distribuídos. Ou a Presidência da Casa vai ter de remodelar a questão da assessoria para o Conselho de Ética, porque os Deputados ficarão basicamente adstritos a essa questão de cuidarem desses processos, que são situações sérias, demanda longas meditações e estudos. Não é fácil. Bom, vencida essa fase aqui da distribuição das Relatorias, agora nós vamos, então, ao conteúdo do processo existente contra o Ex.^{mo} Deputado Renato de Freitas, que já seguiu várias fases nesta comissão: fase de admissibilidade da representação, fase de oitiva de testemunhas, fase de apresentação de alegações finais. Finalmente, nós tivemos o voto do Relator Deputado Matheus Vermelho, onde definitivamente o Deputado, no seu parecer, considerou que seria caso de advertência a situação envolvendo o Deputado Renato Freitas. Depois, tivemos o voto da Deputada Ana Júlia, um voto bastante elaborado, complexo, com bastante estudo, longo, onde a Deputada Ana Júlia considerou que seria o caso de absolvição do Deputado Renato Freitas. Nós tivemos então o pedido, na última sessão do ano, de vista do Deputado Do Carmo, em razão até da complexidade do voto da Deputada Ana Júlia. Então, a sessão de hoje é basicamente para saber se o Deputado Do Carmo tem voto em separado, divergindo do Relator e da própria Deputada Ana Júlia, ou se ele quer fazer alguma consideração específica, para que então



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

possamos colocar em votação nesta data o processo. Passa o número do processo, por favor. O Processo Ético Disciplinar n.^º 18670, de 2023, que está, então, neste momento em discussão. Neste momento, a palavra está com o Deputado Do Carmo para informar se tem voto em separado e suas considerações.

DEPUTADO DO CARMO: Senhor Presidente, eu vou fazer o meu voto direto e bem breve. Na verdade, naquele momento, como a Ana Júlia expressou, como o senhor disse, um voto bem complexo e fundamentado, e se nós, no meu caso, não houvesse pedido de vista, seria colocada em pauta a votação do Deputado Matheus Vermelho, o qual fez um excepcional trabalho, que eu também respeito. Mas de uma forma, como eu disse, direta, até pelo alongar da hora, eu li novamente o voto da Deputada Ana Júlia, todos sabem o desenrolar desses fatos, não cabe aqui novamente ficar citando, eu voto para que o parecer da Deputada Ana Júlia seja acolhido por esta comissão, e eu acolho o parecer da Deputada Ana Júlia. É assim que eu voto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Tivemos o voto do Relator Deputado Matheus Vermelho, considerando a necessidade de uma advertência ao Deputado Renato Freitas. Nós tivemos o voto divergente da Deputada Ana Júlia, solicitando

DEPUTADO DO CARMO: Pela ordem, Presidente. O Deputado Matheus Vermelho, desculpa até eu ficar lhe interrompendo, mas é para maior esclarecimento. Como o senhor disse, esta Comissão tem muita divergência em virtude de não termos um Regimento tão claro. Ele colocou o voto dele e nós não abrimos votação naquele momento. Então, não dá para fazermos a contagem do voto do Deputado Matheus Vermelho aqui como se ele tivesse votado. A princípio, ele colocou o parecer dele, que é óbvio que é aquilo que ele vai votar, mas nós abrimos agora a votação, neste momento, dos dois pareceres. Ainda que ele não esteja presente, na minha leitura, na minha humilde leitura jurídica aqui...



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Eu estou dizendo que ele deu o parecer pela advertência.

DEPUTADO DO CARMO: Entendi.

DEPUTADA ANA JÚLIA: Eu comprehendo a sua análise, mas entendo que o Deputado Vermelho já votou, porque o parecer dele é o voto dele. Então, ele já expressou o voto dele. Por mais que ele não está aqui neste momento, ele já expressou o voto dele. Os Relatores, inclusive, na realidade todos os membros que julgam, não podem expressar o seu voto, a sua intenção de voto antes do momento do julgamento. O Relator no momento em que apresenta o seu relatório está apresentando o seu voto, os outros Deputados que não pediram voto em divergente, etc, vão fazer isso no momento da votação. Hoje há duas possibilidades de voto: o do meu parecer divergente e do parecer do Deputado Matheus Vermelho. Então, já é o voto dele, porque senão não teríamos duas opções de voto. Eu entendo que por mais que ele não esteja aqui, ele já apresentou o seu voto quando apresentou o seu relatório. E, portanto, inclusive, desde então ele está apto para falar abertamente sobre o processo manifestando a sua opinião.

DEPUTADO DO CARMO: Se caso a suplência do Matheus Vermelho tivesse aqui e divergisse do voto do próprio Matheus, como é que ficaríamos? Não teria direito a voto?

DEPUTADA ANA JÚLIA: Não, porque ele já se manifestou sobre o processo. O suplente só substitui...

DEPUTADO DO CARMO: Nós estamos tudo no mundo dos fatos, porque isso não está escrito em lugar nenhum.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): O Deputado Do Carmo não deixa de ter razão de colocar a questão de ordem, mas nós já vamos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR: Aí é colocada a temática de direito, a Jurisprudência do ambiente jurídico. Quando apresenta-se o voto, o voto está realizado pelo Relator. Ele pode eventualmente até mudar o seu voto em uma próxima sessão caso queira, mas o seu voto está realizado, e na sua ausência o suplente não tem direito a voto, uma vez que o titular já apresentou o seu voto.

DEPUTADO DO CARMO: Obrigado pelo esclarecimento. Entendi.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Perfeitamente. O Vice-Presidente está com o esclarecimento. Bom, contabilizando aqui, temos então o voto do Deputado Do Carmo seguindo o voto divergente da Ex.^{ma} Deputada Ana Júlia. E eu, agora, neste momento, coloco inicialmente a esta Comissão, a este Conselho, o voto apresentado pelo Relator, que já está publicado obviamente no processo. Ele está ausente, mas justificou a sua ausência, e pediu inclusive que se convocasse o suplente, que não justificou a sua ausência, mas, inicialmente, coloco perante esta Comissão o voto do Relator Deputado Matheus Vermelho, deste processo, onde ele solicitou uma advertência ao Deputado Renato Freitas, em razão de tudo já exposto no processo administrativo disciplinar. Então, pergunto neste momento e coloco em votação. Os Deputados que concordam com o parecer do Deputado Matheus Vermelho no sentido de uma advertência ao Deputado Renato de Freitas no processo administrativo já relatado permaneçam como estão; e os que forem contrários que manifestem de forma contrária. Muito bem, então nós temos o voto do Deputado Matheus Vermelho. Concordaram com o parecer o Deputado Corregedor desta Casa Artagão e, também, o Deputado Tercilio Turini. Então, eu dou como vencido, como o voto que prosperou o voto do Relator, no sentido de advertência ao Deputado Renato Freitas, para que conste em Ata, e efetivamente a sua assessoria possa efetuar os recursos necessários junto a esta Comissão e junto também à Mesa desta Casa.

DEPUTADA ANA JÚLIA: Presidente, *pela ordem.*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): *Pela ordem.*

DEPUTADA ANA JÚLIA: Andei analisando o processo nos últimos dias e gostaria de fazer uma manifestação que não é sobre o mérito do processo, se o senhor me permitir.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Pois não, Deputada, fique à vontade.

DEPUTADA ANA JÚLIA: A expedição da intimação para a presente sessão julgadora do Processo SEI ocorreu na data do dia 14 de fevereiro de 2024, conforme se verifica no processo. Todavia, tem-se que fazer algumas considerações para serem consignadas em Ata. O Processo Administrativo Disciplinar que visou a cassação do mandato do Deputado Renato de Almeida Freitas deu entrada neste Egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na data do dia 20 de outubro de 2023, sexta-feira, conforme firmado na reunião deste Conselho em 30 de outubro de 2023. Portanto, sendo a data de início de contagem do prazo prescricional previsto no Art. 288 do Regimento Interno desta Casa. Seguindo esta linha, consta no Art. 293 que os prazos assinados em dias correrão, necessariamente, em dias corridos, como é o caso em tela. Portanto, o processo em questão tinha como data final para sua conclusão o dia 21 de dezembro de 2023, excluindo o primeiro dia e contabilizando o dia final, protraídos para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do código art. 224, §§1º e 3º, do Código de Processo Civil. Isto posto, com o pedido de vista na reunião do dia 11 de dezembro de 2023, faltando 10 dias para a prescrição regimental, após expressão do voto divergente desta Deputada, determinou o Presidente do Conselho a suspensão do prazo prescricional nos termos do art. 293, §5º, do Regimento Interno desta Casa. O seguinte artigo diz: *Os prazos, salvo disposições em contrário, ficarão suspensos durante os períodos de recesso parlamentar da Assembleia Legislativa.* Com isto, considerando que a Assembleia retornou os seus trabalhos na sessão do dia 5 de fevereiro de 2024, segunda-



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

feira, comprehendo que tal data inicia a retomada da contagem do prazo regimental e não a data de hoje. Logo, o prazo para a conclusão do presente procedimento pela quebra de decoro parlamentar se encerraria, na melhor das hipóteses e contagem, no dia 15 de fevereiro de 2024. Portanto, na data de hoje, 20 de fevereiro de 2024, o processo encontra-se prescrito, conforme o Regimento Interno desta Casa. Assim sendo, destaco meu respeito a este Parlamento, em especial a este Egrégio Conselho e a todo o trabalho até aqui desempenhado, mas, principalmente, em respeito aos princípios da legalidade e eficiência, peço, respeitosamente que este Conselho, na pessoa do seu Presidente, que tem desempenhado um ótimo trabalho até aqui, considere o exposto e declare de ofício a prescrição da pretensão punitiva do presente processo ético disciplinar, arquivando o feito sem a punição ao representado Deputado Renato Freitas. Não assim o sendo, encaminha-se o presente à Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 278, §5º do Regimento Interno, para que se pronuncie.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bem. Eu já esperava essa manifestação de V.Ex.^a. Realmente bastante atenta a sua assessoria. Parabéns. Quero dizer que não por conta desta Comissão e destes membros desta Comissão é que nós não realizamos a reunião até a data, que também entendo que seria a data prevista, que seria no dia 15 de fevereiro, até porque o dia 15 de fevereiro seria uma quinta-feira e não temos sessão nessa data, mas nada nesse sentido impediria. No entanto, em razão do feriado de Carnaval e tudo mais, não tinha como convocar os membros desta Comissão. E eu, efetivamente, tenho que seguir o curso daquilo que me é possível, daquilo que nos é dado. Então, acolho em parte a sua manifestação e remeto sim, conforme previsto no art. 278, § 5º, para a decisão final da nossa Comissão de Justiça, para que possa deliberar se nessa data já havia a prescrição ou não, não obstante eu entender que esta foi a primeira convocação do Conselho de Ética este ano. Entendo que a partir desta data que estariam dando início ao ano legislativo do Conselho de Ética, na minha humilde opinião, e não na data que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

voltamos com as sessões da Assembleia Legislativa e, sim, a partir desta data que eu convoquei a primeira reunião do Conselho de Ética, mas esta é uma questão de mérito que, certamente, vai ser discutida na Comissão de Justiça. Então, acolho em parte, como eu disse, a sua petição no sentido de encaminhar para julgamento a questão da prescrição ou não junto à Comissão de Justiça.

DEPUTADA ANA JÚLIA: Obrigada, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Alguém mais quer se manifestar? Não havendo mais quem queira se manifestar, dou por encerrada esta sessão inicial do Conselho de Ética, marcando outra para data posterior, cujo os membros todos serão convocados e avisados. Muito obrigado.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com o fim específico de tratar sobre o recebimento e nomeação dos relatores dos seguintes protocolos SEI 15454-79.2023, 16809-63.2023, 18980-34.2023, 18975-72.2023, 18978-88.2023, 18979-61.2023, 09071-51.2023, 19560-88.2023, 22236-04.2023 e 22565-45.2023, bem como tratar sobre o julgamento do Processo Administrativo Ético Disciplinar Protocolo SEI 18670-62.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho, Dep. Do Carmo (União), Dep. Ana Júlia (PT) e o Deputado Tercílio Turini (PSD); membros Titulares do Conselho; a Doutora **Monike Franciely Assis dos Santos** – **OAB/PR 119.143**, representante do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas Júnior, e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 10º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do ano 2023. Logo em seguida o Presidente recebe os processos e inicia a nomeação dos relatores; no qual ficam definidos os seguintes relatores; Protocolo SEI 15454-79.2023 o Relator é o Deputado Do Carmo, Protocolo SEI 16809-63.2023 o Relator é o Deputado Matheus Vermelho; Protocolo SEI 18980-34.2023 o Relator é o Deputado Tercílio Turini, Protocolo SEI 18975-72.2023 o Relator é o Deputado Do Carmo, Protocolo SEI 18978-88.2023 o Relator é o Deputado Tercílio Turini; Protocolo SEI 18979-61.2023 o Relator é o Deputado Tercílio Turini; Protocolo SEI 09071-51.2023 o Relator é o Deputado Do Carmo; Protocolo SEI 19560-88.2023 o Relator é o Deputado Matheus Vermelho; Protocolo SEI 22236-04.2023 o presidente nomeou a Deputada Ana Júlia, que nesse momento disse que irá analisar a matéria do processo e irá decidir se aceita ser a relatoria; Protocolo SEI 22565-45.2023 o Relator é o Deputado Matheus Vermelho. Nesse momento a Deputado Estadual Ana Júlia se declara impedida para julgar todos os processos assinados pela bancada de oposição. Vencida essa primeira parte, o presidente passa a analise do Processo Administrativo Ético Disciplinar Protocolo SEI 18670-62.2023, no qual o Relator Matheus Vermelho já havia exarado parecer, e a Deputado Ana Júlia havia apresentado voto em separado, e na ultima reunião do Conselho o Deputado Do Carmo havia feito o pedido de vistas do Voto em Separado. Assim o Deputado Do Carmo informa que acolheu o Voto em separado apresentado pela Deputada Ana Júlia. O presente então coloca em votação o parecer do relator o Deputado Matheus Vermelho, que por maioria fica aprovado, com voto contrário da Deputada Ana Júlia e do Deputado Do Carmo. Finalizando todos os itens da Pauta, a Deputada Ana Júlia pede a palavra e se manifesta alegando que a votação do Protocolo SEI 18670-62.2023 foi feito fora do prazo e por isso solicita que o presidente declare de ofício a prescrição da pretensão punitiva do presente processo ético disciplinar arquivando o feito sem a punição ao representado Deputado Renato Freitas; não assim o sendo que então encaminhe o presente à Comissão de Constituição e Justiça nos termos do art. 278,§5º do Regimento Interno para que se pronuncie. O presidente acolhe em parte o pedido da Deputada Ana Júlia, e encaminha para julgamento a

questão da prescrição ou não junto a Comissão de Constituição e Justiça- CCJ. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Procuradoria Geral e Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, marcando uma próxima reunião em momento posterior, cujo os membros serão avisados e convocados; determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, podem ser necessários outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

Dep. Delegado. Jacovós
Presidente

Paulo Afonso Loyola
Servidor Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 22/02/2024, às 10:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Loyola, Analista Legislativo - Advogado**, em 22/02/2024, às 10:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0909592** e o código CRC **4D367A5A**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 6/2024 - 0909610 - CONETICA

Em 22 de fevereiro de 2024.

Visto hoje;

Considerando deliberações ocorridas, notadamente sobre recebimento dos protocolos SEI e nomeações ocorridas de relatores para Processos Éticos Administrativo Disciplinares, objeto da reunião convocada dia 20/02/2024 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme depreende-se das peças objetos do objeto do Prot. SEI 01757-34.2024;

Portanto, extraia-se cópia integral do Prot. SEI 01757-34.2024 e junte-a em cada um dos protocolos SEI, que se encontravam pautados na 1ª Reunião Ordinária e na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, referente mencionada convocação da reunião dia 20/02/2024; pois, tais protocolados se tornarão Processos Administrativos Éticos Disciplinares, os quais estarão tramitando separadamente com adoções de providências necessárias e pertinentes a cada caso, face as naturezas dos assuntos, circunstâncias temporais e espaciais dos processos.

DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 22/02/2024, às 11:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0909610** e o código CRC **846A0293**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO CONSELHO
DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARANÁ DEP. DELEGADO JACOVÓS**

Autos da Representação nº 22236-04.2023 (SEI)

Deputada Estadual Ana Júlia Ribeiro, devidamente constituída enquanto membro suplente deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme Ato do Presidente nº 7/2023, Diário Oficial do Poder Legislativo (DOPL) edição 2.655, de 4 de abril de 2023, ora titular na presente Representação por Quebra de Decoro Parlamentar, nos termos da Ata 0845011, publicada no DOPL ed. 2.794, de 30 de outubro de 2023, fls.12/13, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V.Exa, expor e requerer o que se segue.

A presente representação pugna pela cassação do mandato do Dep. Renato Freitas, por, em tese, ter cometido atos atentatórios ao decoro parlamentar, descritos no Art. 271, incisos II, IV, V e XIII, do Regimento Interno e, subsidiariamente a aplicação das demais punições elencadas no RIALEP.

Entretanto, da análise das provas colecionadas nos autos de representação não merecem prosperar, conforme se verificará a seguir.

FATOS

Narra na exordial representativa que o Dep. Renato Freitas teria agindo em desacordo com as normas regimentais quando na sessão datada do dia 29 de novembro de 2023, no curso da fala do Dep. Arilson Chiorato, requereu regimentalmente um aparte e neste momento teria proferido palavras que poderiam, de certa monta, atingir a dignidade do Representante.

Em destaque:

(...) que o Deputado Ricardo Arruda, ele, quanto mente (...) O que demonstra que a mentira não é um fato isolado na caminhada política dele e sim uma conduta permanente. Ele está na mentira (...) a pessoa se torna um hipócrita, um cínico. E hipócrita é o próprio Bolsonaro (...)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

pronunciamentos como esse que não tem nenhum comprometimento nem com a verdade, nem com a justiça e nem com o povo” (trecho destacado da peça inaugural)

Por tais falas, segundo a presente representação, o Dep. Renato Freitas deveria ser seu mandato caçado.

Ora, Presidente, é evidente, que as palavras proferidas pelo Dep. Renato, durante a sessão plenária, dentro das normas regimentais, estão abarcadas na chamada Imunidade Parlamentar, prevista constitucionalmente.

EMENTA: CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INVIOABILIDADE CIVIL DAS OPINIÕES, PALAVRAS E VOTOS DE VEREADORES. PROTEÇÃO ADICIONAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO. AFASTAMENTO DA REPRIMENDA JUDICIAL POR OFENSAS MANIFESTADAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO E NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO. PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Vereador que, em sessão da Câmara, teria se manifestado de forma a ofender ex-vereador, afirmando que este “apoiou a corrupção [...], a ladroeira, [...] a sem-vergonhice”, sendo pessoa sem dignidade e sem moral. 2. Observância, no caso, dos limites previstos no art. 29, VIII, da Constituição: manifestação proferida no exercício do mandato e na circunscrição do Município. 3. A interpretação da locução “no exercício do mandato” deve prestigiar as diferentes vertentes da atuação parlamentar, dentre as quais se destaca a fiscalização dos outros Poderes e o debate político. 4. **Embora indesejáveis, as ofensas pessoais proferidas no âmbito da discussão política, respeitados os limites trazidos pela própria Constituição, não são passíveis de reprimenda judicial.** Imunidade que se caracteriza como proteção adicional à liberdade de expressão, visando a assegurar a fluência do debate público e, em última análise, a própria democracia. (RE 600063 / SP - SÃO PAULO, Min. Marco Aurélio)

Na mesma linha argumentativa, temos a manifestação da Min. Rosa Weber:

atividade parlamentar, como se sabe, tem no uso da palavra sua expressão mais significativa. Por outro lado, o abuso da palavra pode ter implicações civis e criminais. **Dentre os interesses públicos em conflito, quais sejam, a repressão aos delitos de**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

opinião, punição do abuso e a ampla liberdade no uso da palavra pelos parlamentares, optou o constituinte por assegurar esta última realidade, dada a relevância da atividade parlamentar. Entretanto, como enfatizado, o que a Constituição visa a proteger é a ampla liberdade no exercício da atividade parlamentar. Bem por isso, este Supremo Tribunal Federal vem conferindo ao art. 53 da Constituição Federal **interpretação no sentido de que só estará presente a imunidade material, em eventual crime contra a honra, se as supostas ofensas irrogadas guardarem conexão com o exercício da atividade parlamentar.** (Inquérito 3.438 – São Paulo)

Portanto, Presidente, eminentes pares, o que se verifica na presente representação, é o livre exercício do mandato parlamentar, salvaguardado pela imunidade parlamentar com previsão constitucional.

O Estado democrático de direito tem por primazia a soberania do voto popular, garantido a todo cidadão brasileiro, o que foi conquistado depois de anos de muita luta, sangue e corpos desaparecidos na ditadura militar. Ignorar esse direito do povo, ignorar a expressiva votação que os Deputados desta casa tiveram, por simplesmente não concordar, ou por se sentir ofendido na sua honra subjetiva, é um ato atentatório, não ao mandato parlamentar, mas à democracia, à soberania popular.

Nesta linha, Exa., considerando os fatos narrados na exordial representativa, entendendo carecer de maiores elementos, entendendo se tratar de mero exercício da atividade parlamentar sob a guarda da imunidade parlamentar, pugno pelo **arquivamento do presente feito**, nos termos da nota técnica emitida pela douta Procuradoria desta Casa no processo SEI 02534-07.2024.

Termos que requer integral deferimento.



ANA JÚLIA RIBEIRO
DEPUTADA ESTADUAL DO PARANÁ



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO N° 40/2024 - 0952946 - CONETICA

Em 03 de maio de 2024.

1 – Visto hoje;

2 – Considerando que não ocorreu recurso quanto a deliberação ocorrida na data de 16 de abril de 2024, referente decisão saneadora da Relatora Dep. Ana Julia no presente processo;

3 – Considerando o tempo transcorrido diante dos atos praticados, notadamente, referente a publicação da Ata na data de 23 de abril do corrente ano, conforme vislumbram peças juntadas;

4 – O presente encaminhe-se à **DIRETORIA LEGISLATIVA** para os fins.

Curitiba, 03 de maio de 2024.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 03/05/2024, às 10:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/> verificar informando o código verificador **0952946** e o código CRC **B174EEB**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Referente:

Processo Administrativo Ético-Disciplinar- Prot. SEI 09071-51.2023

Processo Administrativo Ético-Disciplinar - Prot. SEI 15454-79.2023

Processo Administrativo Ético-Disciplinar - Prot. SEI 18975-72.2023

Processo Administrativo Ético-Disciplinar - Prot. SEI 18980-34.2023

Analisar sugestão a Norma Complementar do Regimento Interno da ALEP- Projeto de Resolução- Altera o anexo único da Resolução nº 11 de 23 de agosto de 2016, que trata do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Senhores Deputados:

O Deputado Estadual, Sr. José Aparecido Jacovós, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 74, combinado com o art. 291, ambos do Regimento Interno, convoca os Membros Titulares, e na falta desses ficam convocados seus Suplentes, para reunião no Auditório Legislativo (3º andar do Prédio) local, às 11:00 h de terça-feira próxima, dia 16 de abril de 2024, bem como convidar a **PROCURADORIA GERAL** desta Casa de Leis, e, ainda, em conformidade com o art. 292 do Regimento Interno, convida o Sr. **Corregedor** da Assembleia Legislativa do Paraná para a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata da reunião anterior;
2. Apresentação das decisões saneadoras do Dep. DO CARMO, na qualidade de RELATOR, referente Processos Administrativos em referência acima;

3. Apresentação das decisões saneadoras do Dep.TERCÍLIO TURINI, na qualidade de RELATOR, referente Processos Administrativos em referência acima;
4. Analisar sugestão a Norma Complementar do Regimento Interno da ALEP- Projeto de Resolução- Altera o anexo único da Resolução nº 11 de 23 de agosto de 2016, que trata do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Ficam científicos Vossas Excelências, membros deste Conselho, no caso de impossibilidade de comparecimento na data e hora convocada, avise-nos imediatamente, com antecedência de 24 horas, para que possamos convocar a suplênciam.

Cumpra-se.

Registre, informe e publique-se.

abril de 2024

Curitiba 15 de



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 15/04/2024, às 10:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0943791** e o código CRC **08F1F70B**.

05377-70.2024

0943791v2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DC Nº 952/2024 - 0945389 - DC

Em 17 de abril de 2024.

Protocolo: 05377-70.2024

Assunto: Solicitação para convocação de Reunião Presencial do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Para: Deputado Jacovós – Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Conforme solicitação para convocação de Reunião presencial do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ocorrido em data de 16/04/2024 e realizada por parte do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis, Ilustríssimo Sr. Deputado José Aparecido Jacovós, apresentamos link da referida pretensão.

<https://www.youtube.com/watch?v=XjD9Uzv9K60>

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Kátia Ferreira Chagas

Diretora de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Chamecki Altheia De Mello, Assessor(a) Administrativo**, em 17/04/2024, às 11:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado digitalmente por **Kátia Ferreira Chagas, Diretora de Comunicação**, em 17/04/2024, às 11:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.
Nº de Série do Certificado: 1299889930295037143



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0945389** e o código CRC **2CCB4251**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO N° 30/2024 - 0946263 - CONETICA

Em 18 de abril de 2024.

Visto hoje;

Considerando que durante andamento da execução da reunião ordinária da presente Convocação foram decididas inclusões de outros protocolos (Processos SEI) para discussão e deliberação; Junte-se a seguir pauta complementar para o regular andamento deste protocolo.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 18/04/2024, às 09:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0946263** e o código CRC **757AA111**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CONVOCAÇÃO

PAUTA COMPLEMENTAR

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Referente:

Processo Administrativo Ético-Disciplinar- Prot. SEI 18978-88.2023

Processo Administrativo Ético-Disciplinar - Prot. SEI 18979-61.2023

Processo Administrativo Ético-Disciplinar - Prot. SEI 22236-04.2023

Senhores Deputados:

O Deputado Estadual, Sr. José Aparecido Jacovós, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 74, combinado com o art. 291, ambos do Regimento Interno, convoca os Membros Titulares, e na falta desses ficam convocados seus Suplentes, para reunião no Auditório Legislativo (3º andar do Prédio) local, às 11:00 h de terça-feira próxima, dia 16 de abril de 2024, bem como convidar a **PROCURADORIA GERAL** desta Casa de Leis, e, ainda, em conformidade com o art. 292 do Regimento Interno, convida o Sr. **Corregedor** da Assembleia Legislativa do Paraná para a seguinte pauta:

1. Apresentação das decisões saneadoras do Dep. TERCÍLIO TURINI, na qualidade de RELATOR, referente Processos Administrativos em referência acima;
2. Apresentação da decisão saneadora da Dep. ANA JÚLIA, na qualidade de RELATORA, referente Processo Administrativo em referência acima.

Ficam científicos Vossas Excelências, membros deste Conselho, no caso de impossibilidade de comparecimento na data e hora convocada, avise-nos imediatamente, com antecedência de 24 horas, para que possamos convocar a suplênciam.

Cumpra-se.

Registre, informe e publique-se.

Curitiba 15 de abril de 2024

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 18/04/2024, às 09:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0946274** e o código CRC **48731344**.

05377-70.2024

0946274v2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

16.04.2024

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bom dia a todos. Vamos dar início à nossa Sessão regular da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa. Inicialmente, agradecemos aos Ex.^{mos} Deputados Estaduais presentes: Deputado decano desta Casa, Deputado Tercilio Turini; ao meu Vice-Presidente, Deputado Do Carmo; nosso Corregedor Artagão; Deputado Matheus Vermelho, representante da cidade onde temos uma das maiores maravilhas do mundo. Hoje a convocação é para que possamos dar continuidade aos processos que foram distribuídos aos Sr.^s Relatores, para que eles pudessem analisar e verificar a possibilidade de admissibilidade da representação, e, obviamente, se o processo vai dar sua continuidade dentro dos termos do Conselho de Ética. Estamos dando início, com a proteção de Deus, a esta reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Inicialmente, na pauta, temos a leitura da Ata da Sessão anterior se não houver nenhum Deputado que peça a sua dispensa.

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Senhor Presidente, peço então que o senhor não leia a Ata. Solicito a dispensa da leitura da Ata, por favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito obrigado. Solicito ao nosso amigo funcionário aqui da Alep, que está tomando conta dos microfones, que pudesse deixar todos os microfones abertos. Não há necessidade de cortar quando o Presidente estiver falando e tal, para que facilite a intervenção dos Sr.^s Deputados componentes aqui desta Comissão. Sem mais delongas, temos aqui na pauta vários processos administrativos que foram distribuídos para análise dos respectivos relatores. O protocolo n.º SEI 09701/2023, que é uma representação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

do Deputado Tito Barichello contra o Deputado Renato de Freitas, a pedido da Deputada Ana Júlia, membro da Comissão que está a caminho, ela tem interesse em participar da leitura deste Parecer. Então, vamos postergar a leitura do Parecer que está sob a competência do Ex.^{mo} Vice-Presidente Deputado Do Carmo. Vamos aguardar a chegada da Deputada Ana Júlia. Efetivamente nós, também, vamos dar sequência aqui. Vamos ao item segundo da pauta, que é o processo administrativo disciplinar protocolado no SEI sob o n.º 15.454-79/2023, que é uma representação da Bancada de Oposição, encabeçada pelo Professor Lemos e outros, cuja representação é contra o Ex.^{mo} Deputado Soldado Adriano José por eventos ocorridos durante a Sessão plenária, especificamente contida na representação. Passo a palavra ao Sr. Relator e Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Do Carmo, para que faça suas considerações.

DEPUTADO DO CARMO: Senhor Presidente Deputado Jacovós, cumprimentando V.Ex.^a cumprimento a todos os Deputados – Tercilio Turini, Matheus Vermelho, nosso Corregedor Artagão. A denúncia em si dos Deputados citados todos têm ciência e vou passar direto à leitura do Relatório, o voto.

(Passa a ler o parecer.)

“II VOTO. Consoante disposição constante no Código de Ética e Decoro Parlamentar, compete ao Conselho de ética e Decoro Parlamentar, pronunciar-se acerca da aptidão e da justa causa da representação em análise. Quanto à aptidão, sobreleva mencionar que o Art. 275, § 1º, do Regimento Interno da Alep que descreve que qualquer cidadão é parte legítima para representar junto à Mesa da Assembleia, desde que especifique fatos e respectivas provas. Na mesma linha, o Art. 285, do Regimento Interno, faculta ao Deputado, ao cidadão ou à pessoa jurídica oferecer denúncia ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar contra qualquer Deputado que descumprir este Regimento Interno. No caso em análise, a exordial foi subscrita por Deputado Estadual em exercício, de forma que o Representante é parte legítima para apresentar o pleito. O



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

Representado, por sua vez, é detentor de mandato de Deputado Estadual, em pleno exercício de sua função. E, portanto, sujeito apto a integrar o polo passivo da demanda. A Representação contém, ainda, narrativa clara dos fatos cuja análise se pretende, assim como as provas que os embasam. Como restaram preenchidos os requisitos formais exigidos nas normas de regência, não há que se falar na inépcia formal da peça inaugural, estando, portanto, apta a Representação quanto a esse quesito. No entanto, o mesmo não se pode dizer em relação à justa causa. Para sua aferição, faz-se necessário verificar a existência de indícios suficientes à autoria, prova da conduta relatada na inicial e a sua necessária correlação com o que venha a ser um ato atentatório ao decoro ou com ele incompatível. Pois bem, a autoria e indícios da materialidade dos fatos relatados na Representação encontram-se devidamente demonstradas. Porém, o ponto fulcral da questão consiste em aferir se o fato praticado configura ou não um ato atentatório ao decoro parlamentar ou com ele é incompatível. O que ao nosso ver, é inequivocamente atípico, ao menos na presente esfera de apreciação. Em outras palavras, os fatos descritos na inicial, embora comprovados, evidentemente não configuram afronta ao decoro parlamentar. E, nesse particular, salta aos olhos que a representação não atende a todos esses requisitos. Deve-se ressaltar, que, nos termos do art. 57 da Constituição Estadual do Paraná: "Os Deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos". Essa imunidade material mostra-se necessária para que o Parlamentar possa emitir suas opiniões desafogadamente, sem que o atormente o receio de ser punido por isso, o que é imprescindível para o cumprimento de sua missão constitucional. Conforme leciona Nelson Nery Costa, "trata-se de instrumento que permite que o Parlamentar tenha liberdade de pensamento e, se for de oposição, exercer pelo menos o direito de crítica. Caso este seja evitado, então não haverá mais soberania". Por isso, tais declarações, que possuem cunho inequivocamente político, devem ser consideradas no contexto do debate, senão vejamos. O Deputado Soldado Adriano José, utilizou seu tempo para se manifestar em face



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

de uma manifestação do Deputado Renato Freitas, o qual generalizou uma conduta isolada de uma equipe de policiais militares, utilizando termos fortes e pejorativos contra a instituição Polícia Militar do Paraná. Neste contexto, o Deputado Soldado Adriano José, pautado em sua imunidade parlamentar, utilizou seu tempo na sessão plenária para criticar essas falas anteriormente proferidas pelo Deputado Renato Freitas, em que pese, ter utilizado palavras pesadas e desairosas, foram praticadas no exercício do mandato, e ao nosso ponto de vista, não caracterizam nenhum dos atos contrários à Ética e ao Decoro Parlamentar previstos no 271, do RI. Da mesma forma, observou-se que o Deputado Renato Freitas na Sessão Ordinária do dia 22/08/2023, rebateu a manifestação do Deputado Soldado Adriano José, utilizando palavras duras e deletérias, conforme se observa da publicação da Ata nº 75, às folhas 03 do Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 2.758, de 04/09/2023.

*[...]. Essa extrema mania de anistiar os militares produz aberrações, como a fala do Soldado Adriano José ontem, **ignorante, grotesco, irracional, intempestivo**. Deu ele mesmo, desafortunado, um testemunho contra si próprio [...].*

Não se pode olvidar que não somente o Parlamento é o local onde deve ocorrer o embate entre ideologias divergentes, mas, sim, todo e qualquer lugar onde o Deputado esteja e se manifeste em razão do seu ofício. Assim, as declarações realizadas no plenário, representam elementos de debate político que se enquadram nas atribuições do parlamentar. Por isso, considero que a manifestação do Deputado Soldado Adriano José, possui cunho político e deve ser considerada no contexto do debate. É preciso ter em mente que se um Parlamentar não puder proferir críticas como as que ocorreram, não há que se cogitar na existência de liberdade de manifestação, tão cara à instituição da democracia. Neste esteio, assevera Miguel Reale3, "grave risco cercaria o regime democrático se 'faltar ao decoro parlamentar' viesse a significar, também,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

pretensos excessos praticados pelo parlamentar no exercício de seu dever de crítica e de fiscalização dos negócios públicos".

E, consoante já declinaram os eminentes Ministros do Supremo Tribunal Federal, quando em relatórios de Inquéritos, vejamos:

"Possível exagero na utilização do vernáculo não se sobrepõe à imunidade parlamentar, tendo como objetivo maior o exercício do mandato sem intimidações de qualquer ordem (...)". INQ 3.817/DF Rel. Marco Aurélio Mello, 1ª T. j.

07-04-2015. DJe. De 12-05-2015.

(...)

Assim, procedendo à análise dos elementos constantes destes autos, constata-se que o comportamento do ora Representado subsume-se ao âmbito da proteção constitucional fundada na garantia da imunidade parlamentar material, não tendo incidido em abuso de tal prerrogativa. Desta forma, encontra-se patente a ausência de justa causa para o acolhimento da Representação, impondo-se, portanto, a finalização deste processo.

III. CONCLUSÃO.

*Ante todo o exposto, tendo em vista o teor dos fundamentos acima alinhavados, VOTO, pela **ausência de justa causa**, para o acolhimento da Representação proposta pelos Deputados, contra o Deputado Soldado Adriano José, OPINANDO, SMJ, pelo arquivamento da Representação, nos termos do Art. 275, § 4º do RI. Termos que pede Deferimento. Deputado Do Carmo. Relator."*

(Termina a leitura do parecer.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bem. O Ex.^{mo} Deputado Do Carmo, Vice-Presidente desta Comissão, após a análise da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

representação proposta pela Bancada da Oposição, entendeu pela não admissibilidade da representação, ou seja, se concordarmos agora com o parecer do Deputado do Carmo não haverá, então, processo disciplinar a ser apurado por essa Comissão de Ética, pela não exequibilidade, pela não admissibilidade da representação. Então, em discussão o parecer do Ex.^{mo} Sr. Deputado Do Carmo.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR: Senhor Presidente?

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Pois não, Sr. Corregedor.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR: Eu queria perguntar se posso pedir vista.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Claro, o senhor como membro deste Conselho, com direito a voto e opinião. Então, no meu entendimento, se tem direito a voto, é o Corregedor desta Casa, entendo perfeitamente possível o pedido de vista. E se V.Ex.^a assim entender está à disposição para análise de vista.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR: Eu gostaria de pedir vista, Sr. Presidente, porque muito embora o Deputado Do Carmo tenha feito ali um relatório bem fundamentado, a leitura foi rápida e não conseguimos absorver todas as informações que são necessárias. Realmente tenho uma preocupação – e não estou aqui neste momento discordando do voto do Deputado Do Carmo. Por isso, quero fazer uma leitura mais aprofundada. O nosso Regimento tem nos impedido de fazer muitas coisas, e justamente por isso que já está sendo um trabalho no sentido de apresentação de uma nova proposta do nosso Regimento. Nem sempre o que gostaríamos de fazer, deveríamos fazer, é possível fazer em função das limitações impostas pelo Regimento. Só por isso que quero fazer uma leitura mais aprofundada do voto do Deputado do Carmo, porque tenho para comigo que algumas posturas, que algumas palavras, que algumas coisas que têm acontecido nesta Casa não são condizentes com o decoro, com a ética e com o padrão exigido dos Parlamentares. Não estou falando especificamente deste



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

caso. Falei aqui com a Deputada Ana Júlia com relação ao Deputado Renato, o Deputado Tito, o Deputado Ricardo, e me parece muito preocupante que este Conselho fique limitado. E aí às vezes é melhor falar que não podemos fazer, muito embora gostaríamos de fazer, do que eventualmente dizer... Acho que algumas palavras, que algumas afirmativas, que alguns vocábulos não são adequados, não são compatíveis e não podem ser aceitos. Não podem! Esta Casa é uma Casa que exige uma compostura, que exige um padrão ético, que exige um padrão vocabular. Por isso peço, com data vênia e permissão desta Presidência e do Deputado Relator, vista desse processo para que eu possa fazer um estudo, compreender um pouco melhor, entender um pouco melhor, o voto do nosso Relator.

Deputado Do Carmo: Senhor Presidente, um aparte?

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Pois não.

Deputado Do Carmo: Senhor Presidente, só para frisar em virtude até do seu estado de saúde, esses pareceres estavam há tempo já no nosso sistema, disponíveis para todos os Deputados. Como disse o Deputado Artagão, têm algumas falas, algumas posturas que realmente devem ser repreendidas, inclusive atos gravíssimos aqui que já arquivamos neste Conselho de Disciplina. Atos gravíssimos! Então, temos que ter a coerência, inclusive temos que ter o suporte jurídico desta Casa, para ver se o Deputado Artagão tem direito a vista ou não, sendo Corregedor da Casa. É lógico que V.Ex.^a é o Presidente aqui deste Conselho, mas escrito no papel não consigo vislumbrar, não vi, não li que o Corregedor tem direito vista neste processo ou em qualquer outro processo desta Comissão. Então, claro que os Deputados têm direito à opinião e voto, e aqui esta Comissão é aberta, e o senhor é muito democrático e preza sempre pelo devido processo legal, mas a argumentação da leitura, pelo menos nesse tópico, ficou disponível lá para todos. Peço que a Casa se aprofunde também sobre a questão da vista do Corregedor, se é legal ou não.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bem. O Deputado Do Carmo fez uma observação bastante interessante, mas quero aqui me somar ao nosso também decano, Deputado Artagão, que é um Deputado que há muitos anos exerce a sua função aqui de Deputado, com muita credibilidade e honradez. Entendo realmente que as palavras dele são bastante seguras no sentido de que precisamos acalmar os ânimos, nesta Assembleia Legislativa, de alguns Deputados que, em determinado momento, acham que podem tudo. Obviamente, as pessoas que estão nos acompanhando, os eleitores, as pessoas que acompanham os trabalhos da Assembleia Legislativa do Paraná, certamente, não concordam que aqui o Plenário se torne verdadeiras arenas de UFC. Com relação ao pedido de vista, entendo que o art. 291, que diz que o Conselho de Ética deve se pautar pelas regras das comissões, enquanto não houver um regulamento específico. E nas comissões dizem que todo membro tem direito a pedido de vista. Como o art. 292, também do nosso Regimento, diz que o corregedor é membro efetivo com direito a voto. Se ele é membro, compilando com o art. 291, que diz que devemos seguir, enquanto não tiver um Regimento próprio o Conselho de Ética, o que se pauta nas comissões, entendo em tese até que se dirima essa dúvida, que o Corregedor tem direito, sim, ao pedido de vista, o qual concedo, para que ele apresente no prazo máximo de três sessões a sua ponderação, o seu parecer, sobre essa questão. Vamos, então, sem mais delongas. Mais alguém querendo discutir? Não havendo mais quem queira discutir, pedido de vista concedido. Vamos, ao Protocolo SEI n.º 15454, não, esse já lemos. Protocolo SEI n.º 18975/2023, em que o Deputado Renato Freitas, apoiado pela Bancada de Oposição, representa contra o Deputado Tito Barichello sobre também falas em Plenário a respeito de situação envolvendo crime organizado, etc., cujo parecer o Deputado Do Carmo analisou com muito critério e, agora, tem a palavra para apresentar o seu parecer.

DEPUTADO DO CARMO: Senhor Presidente, processo SEI 18975-72.2023, autos de representação 0841227, representante Deputado Renato Freitas,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

representado Delegado Tito Barichello. Acredito que o teor da denúncia todos têm já sustentado, inclusive o relatório, também, como eu já disse, estava exposto há alguns dias para os membros, passo a ler o relatório diretamente.

(Passa a ler o parecer.)

"II. RELATÓRIO. Consoante disposição constante no Código de Ética e Decoro Parlamentar, compete a este Conselho se pronunciar acerca da aptidão e da justa causa da representação em análise. Quanto à aptidão, sobreleva mencionar que o art. 275, § 1º do Regimento Interno da Alep descreve que qualquer cidadão é parte legítima para representar junto à Mesa, desde que especifique fatos e respectivas provas. Na mesma linha, o art. 285 do Regimento Interno faculta ao Deputado, ao cidadão ou à pessoa jurídica oferecer denúncia ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar contra qualquer Deputado que descumprir o Regimento Interno. No caso em análise, a exordial foi subscrita por Deputados Estaduais em exercício, de forma que os Representantes são partes legítimas para apresentar o pleito. O Representado, por sua vez, é detentor de mandato de Deputado Estadual em pleno exercício de sua função. A Representação contém, ainda, narrativa clara dos fatos, cuja análise se pretende, assim como as provas que os embasam.

O Deputado Delegado Tito Barichello, utilizou seu tempo no Plenário para se manifestar sobre ações policiais que culminaram em óbitos de possíveis integrantes de facções criminosas nacionais e direcionamento de armas apreendidas para as forças de segurança pública. Ocorre que em momentos de sua manifestação dirigiu essas falas ao Deputado Renato Freitas. Porém, revendo os vídeos contendo as manifestações do Representado das duas sessões plenárias, observou-se que foram praticadas no exercício do mandato e, do nosso ponto de vista, não caracterizam nenhum dos atos contrários à Ética e ao Decoro Parlamentar previstos no art. 271 do Regimento Interno. Não se pode olvidar que não somente o Parlamento é o local onde deve ocorrer o embate entre ideologias



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

divergentes, mas, sim, todo e qualquer lugar onde o Deputado esteja e se manifeste em razão do seu ofício. Assim, a declaração realizada representa elemento de debate político que se enquadra nas atribuições do Parlamentar. Por isso, tal afirmação, que possui cunho político, deve ser considerada no contexto do debate. É preciso ter em mente que se um Parlamentar não puder proferir palavras como as que ocorreram, não há que se cogitar na existência de liberdade de manifestação, tão cara à instituição da democracia.

Neste esteio, assevera Miguel Reale, "grave risco cercaria o regime democrático se 'faltar ao decoro parlamentar' viesse a significar, também, pretensos excessos praticados pelo Parlamentar no exercício de seu dever de crítica e de fiscalização dos negócios públicos".

Assim, procedendo-se à análise dos elementos constantes destes autos, constata-se que o comportamento do ora Representado subsume-se ao âmbito da proteção constitucional, fundada na garantia da imunidade parlamentar material, não tendo incidido em abuso de tal prerrogativa. Desta forma, encontra-se patente a ausência de justa causa para o acolhimento da Representação, impondo-se, portanto, a finalização deste processo.

III. CONCLUSÃO.

*Ante todo o exposto, tendo em vista o teor dos fundamentos acima alinhavados, VOTO pela **ausência de justa causa** para o acolhimento da Representação proposta pelos Deputados contra o Deputado Delegado Tito Barichello, OPINANDO pelo arquivamento da Representação, nos termos do art. 275, § 4.º do Regimento Interno. (Termina a leitura do parecer.)*

Presidente, só observando, inclusive aqui já vou mencionar que todos os meus pareceres são neste sentido, por quê. Como o Regimento dá um poder discricionário para o Presidente da Casa naquele momento dos fatos já advertir, e nestes casos específicos são contradições que são questões ideológicas de todas as partes, estamos vendo quem são os representados aqui, que eles têm um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

embate ideológico muito forte, então já vou até adiantar, porque vamos nos tornar repetitivos, os meus votos serão neste sentido porque acho que isto aqui seria o teor de advertência do próprio Presidente, que o Regimento dá sustentação para ele lá, e óbvio que passa pelo Corregedor e acaba vindo para a Comissão de Ética, que as pessoas vão dizer assim: *Ah, mas a Comissão de Ética não está fazendo o trabalho, evidentemente.* Primeiro, precisamos fazer uma correção total do nosso Regimento sobre a questão do Conselho de Ética, até para ver esta questão dos caminhos por que passam estes procedimentos. Então, desta forma, também do Tito Barichello, peço o arquivamento.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bem. Então, o parecer do Ex.^{mo} Deputado Do Carmo também é pela não admissibilidade da representação neste evento envolvendo a representação do Deputado Renato Freitas contra o Deputado Tito Barichello. Sendo acatado por esta Comissão o parecer do Deputado Do Carmo, não haverá prosseguimento do processo administrativo disciplinar.

Parecer em discussão.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR: Senhor Presidente, concordo com o Deputado Do Carmo sobre essas necessidades, mas quero esclarecer duas coisas, até para que não pairem dúvidas sobre o nosso procedimento. Primeiro que estes processos não passaram pela Corregedoria, por conta de uma interpretação ou um entendimento dado por alguma análise jurídica que foi feita – não sei se foi pela Procuradoria da Casa, se foi pela assessoria da Presidência. Como é um pedido de cassação, estes processos não passaram pela Corregedoria, então não tivemos acesso preliminar a eles. Segundo que os pareceres, já aqui anunciados pelo Deputado Do Carmo, também não foram disponibilizados a este Corregedor. Eles foram disponibilizados aos Parlamentares do Conselho de Ética, mas, infelizmente, ao Corregedor não foram. Inclusive, este processo em questão está sob sigilo e sequer tivemos condições de acessá-lo. Então, justamente por isso,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

até por uma questão de esclarecimento, para que não parem dúvidas do nosso comprometimento e da nossa disposição, que não pareça também que não fizemos o dever de casa, que poderíamos ter analisado ou estudado anteriormente, como não tivemos acesso, como não tivemos condições de acessar, por conta do sigilo, também faço uma solicitação de vista. E com relação à vista, esta Presidência já se manifestou de forma bastante fundamentada – se temos direito à presença, se temos direito à voz, se temos direito ao voto, natural é também que possamos pedir vista. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bem. Concedido o pedido de vista ao Deputado Artagão.

Quero aqui ressaltar que realmente o nosso Regimento no que diz respeito ao Conselho de Ética é, com todo o respeito, uma verdadeira embromação que fizeram quando estabeleceram estes artigos referentes ao Conselho de Ética. É tão absurdo o que temos aqui para manipular com relação ao Conselho de Ética que a única possibilidade que se deu de recurso aos processos no Conselho de Ética é no artigo que trata da possibilidade de cassação de um Deputado, que é o art. 278, §5.º, que diz o seguinte... Isto aqui..., quem elaborou realmente foi um artista. Ele diz aqui: *Da decisão do Conselho que contrariar norma constitucional ou regimental pode o denunciado recorrer no prazo de cinco dias.* O denunciado pode recorrer; quem entrou com a representação contra o denunciado não pode. Isto é um verdadeiro absurdo! Então, vou dar aqui como exemplo o caso do Deputado Traiano, que sofreu uma representação e que o Deputado Matheus Vermelho relatou no sentido de não admissibilidade. Então somente o Traiano, que recebeu a possibilidade que o processo não prosseguisse, somente ele poderia entrar com recurso para que o processo prosseguisse, quem entrou com a representação não pode. Vocês entendem que este Regimento aqui do Conselho de Ética é para não funcionar, com todo o respeito! Então, por isso que nós todos Deputados aqui solicitamos ao nosso Procurador que elaborasse uma minuta de possibilidade de corrigirmos estas falhas, que já está praticamente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

pronto, até coloquei na pauta que iríamos iniciar o estudo ou possibilidade de adotarmos ou pedirmos que a Mesa apresentasse um Projeto, mas hoje certamente não dará tempo, até pela ausência do Procurador, mas certamente convocaremos uma reunião na semana que vem para tratarmos disso.

Desculpe-me, Deputada Ana. Quando você chegou, cometi a falha de não anunciar a sua presença.

Muito bem! Então, vamos ao Item 3...

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Senhor Presidente,...

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Pois não, Deputado Matheus. Já que citei o seu nome!

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:...só pedindo para o senhor que diga qual será o prazo também para o Deputado Artagão sobre esta vista, se será o mesmo prazo do outro processo ou se terá um prazo diferente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Esta é uma outra falha do nosso Regimento, porque ele diz que o prazo..., coloquei três dias citando o que consta nas Comissões, que em tese o Deputado tem três dias, quando pede vista, para apresentar a sua observação com relação a qualquer...

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Três dias ou três Sessões?

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Seriam três dias, pelo Regimento.

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: É que o senhor falou três Sessões sobre o outro.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): É, exatamente. Mas lá fala em três dias. Mas, esta é uma outra falha porque, como eu disse, o Deputado Do Carmo, de forma muito inteligente, quando distribuí três processos disciplinares para ele analisar, três representações, ele teria cinco Sessões para apresentar o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

seu parecer e ele fez um Requerimento dizendo: *Olha, o Regimento fala que tenho cinco Sessões para uma representação, mas recebi três de uma vez só, então tenho direito a 15 Sessões.* E eu deferi porque entendo que se ele recebeu três no mesmo dia e se em uma ele tem direito a cinco Sessões, então, se ele recebeu três, ele tem direito a 15. Então, você tem que ir fazendo interpretações aqui por sua conta, porque efetivamente é muito omissivo o nosso Regimento. Então, fica o Deputado que ora requereu a vista com o prazo em dobro, já que ele pediu em dois processos. Muito bem, vamos ao Item 3... Não, agora seria o Item 4, para dar continuidade aos pareceres do Deputado Do Carmo. Também representação do Deputado Renato Freitas, apoiado pela Bancada de Oposição, é o SEI n.^º 18.980/2023, em que o Deputado Renato Freitas, apoiado pela Bancada de Oposição, apresenta...

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: É do Deputado Tercilio Turini esse.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Já é o Tercilio?

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Isso, porque como V.Ex.^a alterou a pauta...

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Ah, exatamente. É o item que nós pulamos em razão da ausência...

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Isso. O primeiro item da pauta, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):...da presença da...

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Vossa Excelênciavai voltar para ele?

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Vamos então para o Deputado Do Carmo encerrar os seus pareceres. Então, retroagindo aqui ao item n.^º 1 da pauta. É o processo SEI n.^º 09701/2023, em que o Deputado Tito Barichello representa contra o Deputado Renato Freitas por entrevista que o Deputado Renato Freitas teria concedido à canal de comunicação, onde fez uma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

série de expressões envolvendo o Deputado Tito Barichello, etc, mas cuja análise é do Deputado Do Carmo, que tem a palavra para o seu parecer.

DEPUTADO DO CARMO: Senhor Presidente, a representação n.º 09071-51/2023, representante Deputado Delegado Tito Barichello, representado Deputado Renato Freitas. Eu peço até por economia de tempo, a fundamentação na verdade será idêntica ao que eu acabei de ler porque os representados só inverteram os polos aqui, na verdade. E eu vou utilizar o mesmo procedimento que utilizei nos demais, vou votar pela ausência da justa causa das representações, pelo não acolhimento da representação do Delegado Tito Barichello contra o Deputado Renato Freitas e pedir o arquivamento com base no art. 275.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bem. O Deputado Do Carmo, de forma breve, expôs o seu parecer no sentido da não admissibilidade dessa representação do Deputado Tito Barichello contra o Deputado Renato Freitas. O parecer está em discussão.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR: Senhor Presidente, da mesma forma eu peço vista.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Vista regimental concedida ao nobre Corregedor desta Casa.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR: Não triplicou o prazo agora, Presidente?

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): E o prazo, na minha opinião, tem que ser de forma tríplice.

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Então, seriam nove sessões? É isso, Presidente?

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Inclusive.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Nove dias ou nove sessões? Vossa Excelência falou primeiro em sessões, aí ficou meio dúvida o entendimento.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): É exatamente. No que disciplina as comissões fala em dias. Então, seriam nove dias.

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Ótimo! Obrigado!

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Os dias aí nós vamos contar como dias que são dias úteis, não é, aqui da Assembleia Legislativa. Muito bem. Então, agora, dando seguimento à pauta, o horário é 11h40, vamos então ao item n.º 4, que é uma representação do Deputado Renato Freitas, apoiado pela Bancada de Oposição, em que é em tese representado o Deputado Ricardo Arruda, também já mencionado aqui por situações envolvendo vários embates do Deputado Ricardo Arruda com o Deputado Renato Freitas, cuja análise é do Relator Deputado Tercilio Turini, que, inclusive, de forma muito diligente, abriu prazo de defesa para o representado, e agora tem a palavra para o seu parecer.

DEPUTADO TERCILIO TURINI: Senhor Presidente, demais Deputados e Deputada. **(Passa a ler o Parecer.)**

"Trata-se de representação formalizada pelos Deputados Renato Freitas, Doutor Antenor, Goura, Professor Lemos, Requião Filho, Arilson Chiorato e Deputadas Luciana Rafagnin e Ana Júlia, em desfavor do Deputado Ricardo Arruda por suposta inobservância dos deveres fundamentais do Deputado e quebra de decoro parlamentar, na forma do art. 269, Inciso 1, 3, 7 e 9, e art. 271, Inciso 1, 2, 4, 5 e 9, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná. Em síntese, os representantes alegam que o representado abusou da imunidade parlamentar ao ofender e violar a honra de autoridades e instituições públicas, bem como supostamente cometeu condutas incompatíveis com a ética e decoro parlamentar ao proferir xingamentos, caluniar, difamar e injuriar autoridades públicas e grupos da sociedade civil, bem como teria incorrido em racismo em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

relação ao Ministro Silvio Almeida, teria promovido desordem e prejuízo aos trabalhos eleitorais ao colocar em descrédito as urnas eletrônicos, teria sugerido a morte daqueles que supostamente praticam crime e, por fim, teria associado o colega Deputado ao crime organizado. Na data de 27 de março de 2024, o representado foi notificado para que apresentasse defesa escrita e provas existentes ou que pretende produzir. O representado apresentou defesa, tempestivamente, na data de 9 de abril de 2024. (...) O prosseguimento do procedimento administrativo disciplinar enseja a existência de justa causa. Com efeito, observa-se a definição de “justa causa” de Vicente Greco Filho, como “fundamento probatório razoável para sustentar a acusação”. No tocante à intenção de imputar ao representado os crimes de calúnia, difamação, injúria e racismo, entende-se que investigar, processar e julgar o cometimento de tipos penais demanda ação penal e decisão judicial transitada em julgado, sem os quais não é possível apreciar e julgar tais acusações. Em relação às falas relacionadas ao processo eleitoral, estas encontram amparo no instituto da imunidade parlamentar, prerrogativa do Deputado, conforme art. 57 da Constituição Estadual, o qual estabelece que os Deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos. O Supremo Tribunal Federal, baseado no julgamento do inquérito n.º 3932, em 2016, e confirmado pelo julgamento da Petição n.º 7174/DF, em 2020, estabelece a necessidade de conexão entre a conduta do Parlamentar e o desempenho da função legislativa para o amparo da imunidade parlamentar. Quer dizer, a imunidade protege o Parlamentar em relação às declarações relacionadas ao exercício do mandato. Por sua vez, de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, na Petição n.º 9471/DF estão amparadas pela imunidade parlamentar as falas que não se limitarem a insultos, ofensas, mas estiverem relacionadas ao trabalho do Parlamentar e aos assuntos discutidos estiverem ligados a questões de interesse público e importantes para sociedade. No caso em tela, embora as condutas descritas possam interferir na animosidade dos trabalhos do Plenário, demonstra relação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

com o mandato parlamentar e encontra amparo nas prerrogativas do Deputado no que tange à inviolabilidade de suas palavras, opiniões e votos. Por fim, cumpre salientar que nos casos de excessos de condutas praticadas pelos Parlamentares em Plenário, sugere-se à Mesa Executiva que seja inicialmente aplicada a censura verbal, prevista no art. 272, Inciso 1, e art. 273, Inciso 1, do Regimento Interno desta Casa. Ante o exposto, opino pelo arquivamento da presente representação e submeto à apreciação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.”

(Termina a leitura do parecer.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bem. O parecer do Deputado decano desta Casa Tercilio Turini no sentido de não admissibilidade da representação do Deputado Renato Freitas, apoiado pela Bancada de Oposição, em relação ao Deputado Ricardo Arruda. Parecer em discussão.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR: Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Pois não, Sr. Corregedor.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR: Para que o Deputado Do Carmo não se sinta privilegiado ou perseguido...

DEPUTADO DO CARMO: Eu já senti discriminação já. Eu ia fazer outra representação.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR: Eu também peço vista ao voto do Deputado Tercilio.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Pedido de vista concedido ao Deputado Artagão. Temos aqui e vou submeter a análise dos membros, dos Ex.^{mos} Deputados, colocamos aqui também como pauta suplementar, não havia na convocação inicial porque não tínhamos ainda a confirmação dos Nobres Deputados se estariam prontos os pareceres, mas teríamos mais dois processos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

aqui que poderíamos colocar para serem discutidos, cujo Relator seria o Deputado Tercilio Turini, e me parece que também estaria pronto um parecer da Deputada Ana Júlia. Então, pergunto aos senhores se podemos permanecer com esta pauta suplementar ou deixaríamos para a próxima semana?

DEPUTADO DO CARMO: Senhor Presidente, um aparte, na verdade. Eu preferiria, se os Deputados estiverem de acordo, deixar para a próxima semana, até para que o Corregedor tivesse tempo, porque foi disponibilizado para ele, ele já leria e poderíamos não ter um pedido de vista novamente.

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Senhor Presidente, quero manifestar para que se faça tudo hoje.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Bom, temos um voto a favor de dar continuidade, um voto contrário. Aí pergunto ao Deputado Tercilio como vota: se damos continuidade ou se postergamos?

DEPUTADO TERCILIO TURINI: Sou a favorável a continuidade, Sr. Presidente. Provavelmente, os Deputados poderão pedir vista e em um outra reunião poderíamos encerrar esse assunto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Perfeitamente. Deputado Artagão.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR: Senhor Presidente, por economia processual, vamos pedir vista dos dois. Assim ganhamos tempo. Já que é para dar seguimento, assim já executo o serviço que preciso e ganho um pouco mais de prazo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Eu, óbvio, vou conceder o pedido de vista, mas preciso que o Deputado Turini leia qual é o parecer dele final, se é pela procedibilidade, pela admissibilidade ou não e, depois, com a palavra Deputada Ana Júlia. Deputado Turini com a palavra.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

DEPUTADO TERCILIO TURINI: Senhor Presidente, rapidamente, parecer com relação ao processo n.º 18.197888/2023 e o parecer em conjunto com o processo SEI n.º 18.979/62/2023, que trata-se de representações formalizadas pelos Deputados Renato Freitas, Doutor Antenor, Goura, Professor Lemos, Requião Filho, Arilson Chiorato, Deputadas Luciana Rafagnin e Ana Júlia, em desfavor do Deputado Tito Barichello. Para ganhar tempo, os argumentos são idênticos ao que fizemos anteriormente e, ante o exposto, opinamos pelo arquivamento desses dois processos.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bem. Parecer em discussão do Deputado Tercilio Turini, já com o pedido de vista antecipado do Deputado Artagão. Não havendo mais quem queira discutir, pedido de vista concedido ao Deputado Artagão, que agora já tem um prazo de pelo menos 20 dias para apresentar suas respectivas considerações. E agora tem a palavra a Deputada Ana Júlia, que tem sob a sua titularidade uma representação do Deputado Renato Freitas, cujo representado é o Deputado Tito Barichello, também por manifestações na tribuna e em outros locais, em relação à possível acusação do Deputado Tito Barichello em relação ao nobre Deputado...

DEPUTADA ANA JÚLIA: Presidente, desculpa, mas o processo que eu relato é Ricardo Arruda contra o Renato.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Perfeito. O Tercilio falou do n.º 18978, mas também está em poder do Deputado Tercilio o n.º 1879.

DEPUTADO TERCILIO TURINI: Eu mencionei que fizemos um parecer, porque era contra o mesmo Deputado Tito Barichello e a representação era dos mesmos Deputados.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Muito bem. Então, desculpe. Concedido pedido de vista nas duas representações ao Deputado Artagão. E agora, sim, temos o procedimento n.º 22236-04/2023, que o Deputado Ricardo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

Arruda representa contra o Deputado Renato Freitas por, no dia 29 de novembro de 2023, utilizado o microfone da Assembleia Legislativa, etc, são embates em plenário, cuja titularidade do parecer é da Deputada Ana Júlia, que está com a palavra.

DEPUTADA ANA JÚLIA: Obrigada, Presidente. (**Passa a ler o parecer.**)

“A presente representação pugna pela cassação do mandato do Deputado Renato Freitas, por, em tese, ter cometido atos atentatórios ao decoro parlamentar, descritos no art. 271, incisos II, IV, V e XIII, do Regimento Interno e, subsidiariamente a aplicação das demais punições elencadas no Regimento Interno da Assembleia. Entretanto, da análise das provas colecionadas nos autos, a representação não merece prosperar, conforme se verificará a seguir. Narra na exordial representativa que o Deputado Renato Freitas teria agido em desacordo com as normas regimentais quando na sessão datada do dia 29 de novembro de 2023, no curso da fala do Deputado Arilson Chiorato, requereu regimentalmente um aparte e neste momento teria proferido palavras que poderiam, de certa monta, atingir a dignidade do Representante.”

Aqui quero, para todos os Deputados terem, quero colocar quais são as palavras conforme manifestação do Deputado Ricardo Arruda, que ele deixou em negrito as partes que ele entendia que poderiam atentar contra a dignidade dele: “que o Deputado Ricardo Arruda, ele, quanto mente (...)" "O que demonstra que a mentira não é um fato isolado na caminhada política dele e, sim, uma conduta permanente. Ele está na mentira (...)" "A pessoa se torna um hipócrita, um cínico. E hipócrita é o próprio Bolsonaro (...)" E, por último: “Pronunciamentos como esse que não tem nenhum comprometimento nem com a verdade, nem com a justiça e nem com o povo”. Segundo o Deputado Ricardo Arruda são esses os trechos que poderiam atentar contra a dignidade dele. Por tais falas, segundo a presente representação, o Deputado Renato Freitas deveria ter seu mandato cassado. Bem, Sr. Presidente e demais membros, é evidente que as palavras



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

proferidas pelo Deputado Renato, durante a sessão plenária, dentro das normas regimentais, estão abarcadas na chamada Imunidade Parlamentar prevista constitucionalmente. Portanto, Presidente e eminentes Pares, o que se verifica na presente representação é o livre exercício do mandato parlamentar, salvaguardado pela imunidade parlamentar com previsão constitucional. O Estado Democrático de Direito tem por primazia a soberania do voto popular, garantido a todo cidadão brasileiro, o que foi conquistado depois de anos de muita luta. Ignorar esse direito do povo, ignorar a expressiva votação que os Deputados desta Casa tiveram, por simplesmente não concordar ou por se sentir ofendido na sua honra subjetiva, é um ato atentatório não ao mandato parlamentar, mas à democracia e à soberania popular. Nesta linha, considerando os fatos narrados na exordial representativa, entendo se tratar de mero exercício da atividade parlamentar sob a guarda da imunidade parlamentar, e pugno pelo arquivamento do presente feito, nos termos da nota técnica emitida pela douta Procuradoria desta Casa no processo SEI (...).

(Termina a leitura do Parecer.)

Senhores Deputados, quero aqui também fazer uma manifestação no seguinte sentido. Entendo que, por muitas vezes, podemos não gostar ou não concordar com a fala de um ou outro Deputado, mas acredito que precisamos ser razoáveis quando for promover um processo no Conselho de Ética a um outro Deputado. No meu entender uma simples divergência ou, inclusive, uma perspectiva diferente sobre os fatos não pode ser um motivo para mover uma ação ao Conselho. Não vejo nessa manifestação do Deputado Ricardo Arruda nenhum termo de baixo calão, nada que poderia de fato ofender a honra dele, nada que o acuse especificamente sobre algo. Então, acredito que é uma divergência entre os Deputados. Todo mundo sabe que ambos os Deputados têm uma divergência e têm uma rivalidade, mas essa rivalidade não pode causar processos intensos, que fazem os Deputados e o Conselho de Ética perderem



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

tempo tentando corrigir a relação entre os Deputados, quando deveríamos estar preocupados com outras coisas. Por isso que fiz questão de ler quais são os trechos para que, quem sabe assim, já consigamos analisar nesta mesma sessão e não precisemos prolongar. Acredito que se fosse outros termos, que as frases tivessem sido construídas de outra maneira, se tivesse uma acusação explícita por parte do Deputado Renato contra o Deputado Ricardo Arruda aí, sim, mereceria o prosseguimento da ação, mas como não é, são palavras genéricas, são termos que usamos cotidianamente e que, inclusive, se o Deputado Matheus Vermelho olhar aqui e me dizer que agora é uma da tarde, eu posso olhar para ele e dizer: *Mentiroso, porque agora é 11h55.* Mas, isso não necessariamente ofende a honra do Deputado. Enfim, peço a compreensão dos demais Parlamentares para ver se conseguimos analisar esse caso já nesta Sessão.

DEPUTADO DO CARMO: Para discutir.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Em discussão o Parecer da Deputada Ana Júlia. Deputado Do Carmo para discutir.

DEPUTADO DO CARMO: Senhor Presidente, quero parabenizar a Deputada Ana Júlia. Ela foi cirúrgica na sua fala em relação às posturas dos Deputados. Inclusive, se pegarmos por semelhança um paralelo da Câmara Federal, existem muitos e muitos procedimentos dos Deputados para ver a extensão da sua imunidade parlamentar. É discutível isso ainda no mundo jurídico porque, às vezes, o Deputado fala algum termo no Plenário, que vemos essas questões ideológicas muito evidentes, e essas questões, às vezes, pode ser um crime de honra, um crime que o Deputado, de repente, buscaria outras esferas para rever, só que estaria subsidiado pela sua imunidade parlamentar que é discutível, que é discutível. Até peguei alguns processos que estão na Câmara Federal e processos de falas bem pesadas entre um Deputado ou outro, que eles não estão finalizados ainda porque lá é muito mais moroso que o nosso aqui, Deputado. Então para nós, para nós que fazemos esse julgamento dessas condutas,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

observamos que a representação é um contra o outro, parece que é só para ter o resguardo, sei lá, para fazer uma troca. Aquele termo “chumbo trocado não dói”. E fica complicado para termos uma avaliação mais precisa e, óbvio, que o Presidente Jacovós, com o Corregedor, está trabalhando muito para revermos e tenhamos parâmetros em cima de uma Lei Federal ou o próprio Regimento da Câmara Federal. Então, parabéns. Concordo na íntegra com seu parecer porque é muito esparsa essa questão da imunidade parlamentar, e que consigamos dar uma condução melhor para os nossos trabalhos aqui e os Deputados tenham mais ciência e coerência antes de nos enviar aqui. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Ainda em discussão. Com a palavra o Deputado Artagão.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR: Na faculdade aprendemos que o mundo jurídico é um mundo apaixonante, justamente porque existe defesa e acusação no mesmo processo, e cada um defendendo seu ponto de vista e nem por isso estão errados naquilo que acreditam e que defendem. Até aproveitando o que disse a Deputada Ana Júlia, uma das funções que deveria exercer a Corregedoria era justamente de fazer esta pré-investigação ou essa investigação preliminar, de tal forma a entender a admissibilidade ou não dos processos, porque isso não aconteceu e acabou vindo para o Conselho de Ética uma enxurrada de processos, trazendo uma sobrecarga para todos os Parlamentares. Quero aqui retirar meu pedido de vista, Presidente, dada à forma como foi colocado aqui o Parecer da Deputada Ana Júlia, sobretudo aqui deixando claro as palavras que foram colocadas, aparentemente algo muito diferente daqueles outros adjetivos utilizados nas outras situações. Então, em relação ao processo relatado pela Deputada Ana Júlia retiro o meu pedido de vista, e reitero a necessidade da questão do nosso Regimento Interno. Como já está muito bem colocado por esta Presidência, já existe um arrazoado bastante adiantado da proposta. Estamos fazendo sugestões e, inclusive, Presidente, acho que o Conselho, como V.Ex.^a já



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

disse, deve debruçar-se sobre essa situação para que possamos justamente com as experiências que estamos vivendo poder aprimorar ao máximo, e tentar minimizar problemas futuros com relação a esses procedimentos éticos. Então, agradeço e voto com a Relatora neste processo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Bom, então não temos pedido de vista neste processo.

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Também, Presidente, gostaria de me manifestar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Pois não, Deputado.

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO: Parabenizar a Deputada Ana Júlia pelo seu voto, dizer que concordo também. Na última sessão que tivemos, alguns Deputados não puderam estar presentes, eu fui muito enfático na minha fala quando disse que estamos *enxugando gelo aqui*. Como o Procurador Paulo já tem avançado, acredito que V.Ex.^a pode convocar uma reunião, o mais breve possível, para que começemos a analisar quais serão as alterações feitas no nosso Regimento, para que não fiquemos aqui hoje lidando com embates não pessoais, mas ideológicos - muito bem colocado, Nobre Deputado -, ideológicos, e ficamos aqui lidando com situações que não precisaríamos estar aqui. Temos muitos problemas para resolver pelo Paraná, temos muitas pautas a se tratar e não é esse o nosso objetivo. Como falei na última Sessão, acho que nunca se trabalhou tanto este Conselho, mas é um trabalho, vamos dizer assim, ingrato, que não tem resultado nenhum porque estamos *navegando no escuro*. Só para salientar mais esse meu posicionamento e dizer que concordo com seu voto, Deputada Ana Júlia.

SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós): Vamos à votação oficial. O Parecer da Deputada Ana Júlia com relação ao processo SEI n.º 22236-04/2023, cujo representante é o Deputado Ricardo Arruda e o representado o Deputado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Taquigrafia

Renato Freitas. O Parecer da Deputada Ana Júlia é pela não admissibilidade da representação. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Foi **aprovado** então o **Parecer da Deputada Ana Júlia** pela não admissibilidade, de forma unânime.

Não temos mais itens a tratar. Vou pedir ao Sr. Corregedor que assim que ele tiver ou à medida que ele tiver analisado os pedidos de vista possa nos comunicar, para que possamos marcar uma próxima reunião. E com relação à minuta do que vai ser apresentado de um possível Regimento para o Conselho de Ética, aguardo o Sr. Procurador definir para que possamos nos reunir.

Obrigado a todos e até a próxima reunião. Muito obrigado.

(Está encerrada a reunião da Comissão de Ética.)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com o fim específico de tratar sobre a apresentação das decisões saneadoras do Deputado Estadual Do Carmo nos seguintes protocolos SEI 09071-51.2023, 15454-79.2023, 18975-72.2023, das decisões saneadoras do Deputado Estadual Tercílio Turini nos seguintes protocolos SEI 18980-34.2023, 18978-88.2023, 18979-61.2023, da decisão saneadora da Deputada Estadual Ana Júlia no seguinte protocolo SEI 22236-04.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho, Matheus Vermelho (PP), Deputado Tercílio Turini (PSD), Do Carmo (União) e Ana Júlia (PT); membros Titulares do Conselho; e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 2º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do ano 2024. Logo em seguida o Presidente passa a palavra ao Relator o Deputado Estadual Do Carmo para que possa apresentar seus pareceres. O Deputado Do Carmo inicia pelo Protocolo SEI 15.454-79/2023, no qual o autor é a bancada da oposição, e o representado é o Deputado Soldado Adriano José. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido acatado pelo Presidente. O Deputado Do Carmo então passa a relatar o Protocolo SEI 18975-72.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido acatado pelo Presidente. O Deputado Do Carmo então passa a relatar o Protocolo SEI 09071-51.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello, e o representado é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. Logo em seguida o Presidente passa a palavra ao Relator o Deputado Estadual Tercílio Turini para que possa apresentar seus pareceres. O Deputado Tercílio Turini inicia pelo Protocolo SEI 18980-34.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Ricardo Arruda. Nesse Protocolo, o relator opina pelo arquivamento da presente representação. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator opina pelo arquivamento da presente representação. Nesse momento o Corregedor faz o

pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator opina pelo arquivamento da presente representação. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. Logo em seguida o Presidente passa a palavra a Relatora a Deputada Estadual Ana Júlia para que possa apresentar seu parecer. A Deputada Ana Júlia então passa a relatar o Protocolo SEI 22236-04.2023, no qual o autor é o Deputado Ricardo Arruda, e o representado é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, a relatora considerando os fatos narrados na exordial representação, entende se tratar de mero exercício da atividade parlamentar sob a guarda da imunidade parlamentar, e pugna pelo arquivamento do presente feito, nos termos da nota técnica emitida pela douta Procuradoria desta Casa no processo SEI. Então o presidente colcoa o parecer em votação, no qual o parecer é aprovado pela não admissibilidade de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, marcando uma próxima reunião em momento posterior, cujo os membros serão avisados e convocados; determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, podem ser necessários outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

Dep. Delegado. Jacovós
Presidente

Paulo Afonso Loyola
Servidor Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 22/04/2024, às 14:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Loyola, Analista Legislativo - Advogado**, em 23/04/2024, às 11:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0947614** e o código CRC **DDF725DA**.

TERMO DE PROMESSA LEGAL

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, nesta cidade de Curitiba –PR, no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná, durante reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sob a presidência do Deputado Delegado Jacovós, ao final assinado, onde presente se encontravam presentes membros do mesmo, face o art. 93, § 3º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná, foi indicado o Sr. **PAULO AFONSO LOYOLA**, CPF [REDACTED], e aprovado para exercer as funções de Escrivão junto ao referido Conselho, o qual aceitou a missão para atuar nos Processos Administrativos Éticos Disciplinares, referente protocolos SEI nºs: 15454-79.2023; 16809-63.2023; 18980-34.2023; 18975-72.2023; 18978-88.2023; 18979-61.2023; 09071-51.2023; 19560-88.2023; 22236-04.2023; 22565-45.2023, e então, sendo deferida a promessa legal de bem e fielmente desempenhar as funções, o que prometeu na forma da Lei. E por nada mais haver, lido e achado conforme, encerra o presente termo que vai devidamente assinado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

PAULO AFONSO LOYOLA
Compromissado



Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 2.906 | 20ª Legislatura | 13 Páginas
Curitiba, Terça - feira, 23 de Abril de 2024

Mesa Executiva

DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO
1º Vice-Presidente

DEPUTADO ALEXANDRE CURI
1º Secretário

DEPUTADO GOURA
3º Secretário

DEPUTADO NEY LEPREVOST
2º Vice-Presidente

DEPUTADA MARIA VICTÓRIA
2º Secretária

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO
4º Secretário

DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI
3º Vice-Presidente

DEPUTADO DOUTOR ANTENOR
5º Secretário

Lideranças

| | |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Líder do Governo..... |Deputado Hussein Bakri |
| Líder da Oposição..... |Deputado Requião Filho |
| PSD..... |Deputado Luiz Claudio Romanelli |
| União Brasil..... |Deputado Do Carmo |
| PP..... |Deputado Soldado Adriano José |
| PL..... |Deputado Delegado Jacovós |
| Bloco PT/PDT..... |Deputado Professor Lemos |
| Bloco PODE/PSDB/CIDADANIA..... |Deputado Denian Couto |
| Bloco MDB/PSB/SD..... |Deputado Anibelli Neto |
| Republicanos..... |Deputado Marcio Pacheco |

Representação Partidária

PSDB: Cristina Silvestri, Mabel Canto; **REPUBLICANOS:** Marcio Pacheco, Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima; **PSD:** Ademar Luiz Traiano, Adão Fernandes Litro, Alexandre Curi, Artagão Junior, Cobra Reporter, Evandro Araújo, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Wilmar Reichembach, Marcia Huçulak, Pedro Paulo Bazana, Tercilio Turini, Tiago Amaral, Cloara Pinheiro, Moacyr Fadel, **MDB:** Anibelli Neto, Batatinha; **PT:** Ana Júlia, Arlison Chiorato, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Renato Freitas; **CIDADANIA:** Douglas Fabricio, **PL:** Delegado Jacovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcel Micheletto, Ricardo Arruda; **PP:** Maria Victória, Matheus Vermelho, Paulo Gomes TV, Soldado Adriano José; **PDT:** Goura; **União Brasil:** Do Carmo, Nelson Justus; Flávia Francischini, Luiz Fernando Guerra, Ney Leprevost, Tito Barichello, Thiago Bührer; **PODE:** Denian Couto, Fábio Oliveira; **PSB:** Luis Corti; **SD:** Marli Paulino; Alisson Wandscheer; Samuel Dantas.

Deputados Licenciados

Mauro Moraes; Márcio Nunes; Marcelo Rangel.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

| | |
|---|--|
| Diretor-Geral | Roberto Costa Curta |
| Procurador-Geral | Paulo Sérgio Rosso |
| Secretaria-Geral da Presidência | Ivilim Koelbl |
| Diretor Legislativo | Dylliardi Alessi |
| Escola do Legislativo | Dylliardi Alessi |
| Diretora Administrativa..... | Fernanda Silva Abduch Santos |
| Diretor de Pessoal | Bruno Perozin Garofani |
| Diretor de Apoio Técnico | Gudrian Marcelo Loureiro De Lima |
| Diretor de Assistência ao Plenário | Juarez Lorena Villela Filho |
| Diretor Financeiro | Wellington Otavio Dalmaz |
| Diretora de Comunicação | Kátia Chagas |
| Controlador-Geral | Fernando Paulo da Silva Maciel Filho |
| Diretor de Tecnologia de Informação | Carlos Luiz de Albuquerque Maranhao Neto |
| Ouvidor-Geral..... | Elio Lino Rusch |

**Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911
Telefone 41 3350.4000**

Sumário

| | |
|----------------------------|----|
| Sessões Plenárias | 3 |
| Processo Legislativo | 13 |

Sessões Plenárias

Sessão Ordinária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024 - Ata n.º 28.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Marcel Micheletto**, secretariado pelos Sr.º Deputados **Flávia Francischini** (na função de 1.ª Secretária) e **Maria Victória** (2.ª Secretária), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da 28.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): “Sob a proteção de Deus”, iniciamos os nossos trabalhos. Convidado a 2.ª Secretária, Deputada Maria Victoria, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR.ª 2.ª SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria – PP): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 27.ª Sessão Ordinária, de 9 de abril de 2024.) É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Em discussão a presente Ata. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.º Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto a 1.ª Secretária neste momento, Deputada Flávia Francischini, se há Expediente para ser lido.

SR.ª 1.ª SECRETÁRIA (Deputada Flávia Francischini – UNIÃO): Há sim, Sr. Presidente.

EXPEDIENTE: (Transcrição dos documentos recebidos pela Assembleia, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

Ofícios: (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 146/2024** da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, encaminhando resposta a Requerimento da Deputada Marli Paulino; **Ofício n.º 204/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 203/2022, que foi convertido na Lei n.º 21.914; **Ofício n.º 205/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 483/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.915; **Ofício n.º 206/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 831/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.917; **Ofício n.º 207/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 621/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.916; **Ofício n.º 208/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 9/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.918; **Ofício n.º 209/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 14/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.919; **Ofício n.º 210/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 21/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.913; **Ofício n.º 211/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 22/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.910; **Ofício n.º 212/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 24/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.912; **Ofício n.º 213/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 56/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.911; **Ofício n.º 214/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 75/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.909; **Ofício n.º 217/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 105/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.924; **Ofício n.º 218/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 77/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.921; **Ofício n.º 219/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 155/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.925; **Ofício n.º 220/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 217/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.920; **Ofício n.º 222/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 365/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.923; **Ofício n.º 223/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 35/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.922; **Ofício n.º 225/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei Complementar n.º 1/2024, que foi convertido na Lei Complementar n.º 264; **Ofício n.º 734/2024** da Casa Civil, encaminhando prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP/PR, referente ao exercício de 2023; **Resposta ao Requerimento n.º 770**, do Deputado Fabio Oliveira, da Via Araucária Concessionária de Rodovias S/A; **Ofício Circular n.º 102/2024** do Ministério da Saúde, informando sobre as atualizações de atividades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná. Era o que continha.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Obrigado, Flávia. Agora vamos fazer a inversão, ao invés do Pequeno vamos fazer o Grande Expediente, porque hoje temos a honra de receber aqui na Assembleia Legislativa o nosso campeão mundial de 2002, nosso paranaense Kléberson, que vai ser homenageado aqui, por proposição da Deputada Marli Paulino, que fez uma feliz homenagem ao nosso Kléberson. Então, vamos iniciar aqui. Queria também agradecer a presença do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Marcelo Fachinello. Agradecer a presença dos convidados que se fazem aqui presentes: Sr.º Clara Christina Pompeo Guimarães, Conselheira do Clube Atlético Mineiro,

onde o nosso Kléberson atuou por muitos anos e que tem o nosso carinho; os familiares todos que se fazem presentes aqui junto com o homenageado, a família, a esposa, a filha. Por proposição da Deputada Marli Paulino, o Grande Expediente desta Sessão é destinado para homenagear com a entrega do título de Cidadão Benemerito do Paraná ao Sr. José Kléberson Pereira, ex-jogador do Athletico Paranaense e da Seleção Brasileira. José Kléberson Pereira, ou apenas Kléberson, foi um dos maiores talentos do futebol brasileiro no início dos anos 2000. Natural de Uraí, Interior do Paraná, o meio-campista começou a sua carreira nas categorias de base do Athletico Paranaense, em 1999, e logo despontou para a equipe principal do Furacão. Em seus primeiros anos de profissional, ajudou o rubro-negro a vencer três vezes o estadual e o brasileirão de 2001. Kléberson é o único jogador a ser campeão mundial pela Seleção Brasileira jogando em um time paranaense. Um orgulho para todos nós paranaenses. Anuncio e agradeço a presença dos familiares e os amigos do homenageado. Agora, concedo a palavra à Deputada Marli Paulino, proponente desta homenagem. Vossa Excelência tem a palavra aqui, Deputada.

DEPUTADA MARLI PAULINO (SD): Boa tarde, Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputadas, e a todos que nos acompanham neste momento tão importante para nós paranaenses. Hoje, com muita satisfação, faremos uma justa e merecida homenagem para ele que nos proporcionou tantas alegrias. E aqui quero fazer uma brincadeira: para mim que sou Coxa nem tantas, não é? O ex-jogador de futebol, pentacampeão mundial de 2002, José Kléberson Pereira, ou somente Kléberson, é para o mundo da bola o “xaropinho”. E essa celebração não é só sobre futebol, é sobre acreditar que é possível, é sobre acreditar nos sonhos, é sobre ter uma rede de apoio que deu incentivo para hoje ser referência no esporte e na vida. Nossa camisa 15 da Seleção Brasileira nasceu no Norte do Paraná, no pequeno município de Uraí, em 19 de junho de 1979, filho de Maria dos Santos Pereira e Paulo Olímpio Pereira. Kléberson iniciou sua carreira aqui mesmo no Paraná, no PSTC, tendo logo em seguida passado à categoria de base do Athletico Paranaense em 1998. Em 1999 estreou no time principal do Athletico, tendo sido tricampeão paranaense nos anos de 2000, 2001 e 2002. Também recebeu o título inédito do Campeonato Brasileiro de 2001. Atuou em várias posições dentro de campo, recebendo a “Bola de Prata” da Revista Placar, e foi conceituado como um dos melhores meias da competição daquele ano. Importante mencionar também que foi ganhador do prêmio “Bola de Prata” da ESPN de 2001. Sua atuação no Athletico em 2001 ganhou visibilidade e o levou à Seleção Brasileira no ano seguinte, a tempo de ser incluído entre os 23 convocados por Luiz Felipe Sculari para a Copa do Mundo do Japão e da Coréia do Sul em 2002. Desta forma, Kléberson teve importante participação na Seleção Brasileira. Foi o autor do passe que culminou no segundo gol do Ronaldinho e propiciou o título de pentacampeão mundial de futebol ao Brasil. Depois da Copa do Mundo de 2002, Kléberson, que atuava pelo Athletico, foi vendido para o futebol europeu. Jogou no Manchester, onde se destacou jogando ao lado do Cristiano Ronaldo. Após alguns anos, retornou ao Brasil e jogou no Flamengo em 2008, tendo ajudado o time a conquistar o campeonato carioca mais uma vez. Jogou também na seleção de Dunga, na Copa da África do Sul, em 2010. Teve passagem pelo Bahia e diversos times dos Estados Unidos, onde encerrou com muito brilhantismo a sua carreira como jogador. O cidadão Kléberson, com toda a sua experiência de jogador profissional, está agora retribuindo à sociedade com um pouco daquilo que recebeu, proporcionando oportunidades às crianças e adolescentes através daquilo que ele melhor sabe fazer. O projeto social “Escola em Tempo Integral K-15” vai oferecer as atividades gratuitas de futebol e futsal para aqueles em situação de vulnerabilidade social. Já quero parabenizar o Kléberson por essa iniciativa, e me coloco à disposição para colaborar no que estiver no meu alcance com esse projeto, pois é por meio de iniciativas assim que melhoraremos a qualidade de vida dos nossos jovens e vislumbramos um futuro melhor. Por sua linda trajetória e histórico vivenciado como importante atleta paranaense, sendo o único jogador da Seleção a ser pentacampeão jogando por um clube do Paraná, ele merece todo o nosso reconhecimento e a homenagem desta Casa de Leis através da entrega do título de Cidadão Benemerito do Estado do Paraná a este admirável e talentoso atleta, jogador, que se destacou no Club Athletico Paranaense, que neste ano de 2024 comemora seu centenário. Kléberson, que ganhou os campos do mundo jogando pela Seleção Brasileira Pentacampeão mundial, ao lado de Ronaldinho Gaúcho, Rivaldo e Ronaldo Fenômeno. Kléberson, nosso muito obrigado! (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Uma honra ter a presença de todos. E quero fazer uma correção. O Juarez aqui me fez um pedido. Falei o nome da Dr.ª Clara Christina Pompeo, Conselheira do Clube Atlético Paranaense, não Atlético Mineiro, como falei aqui. Quero fazer esta correção e pedir desculpas. E membro fundadora da Funcap - Fundação do Clube Atlético Paranaense. Então, a minha correção e as minhas desculpas aqui! Do nosso Clube Atlético Paranaense. Uma honra ter aqui você, Kléberson. E gostaria de passar neste momento a palavra a V.Ex., para que possa fazer um agradecimento.

SR. JOSÉ KLÉBERSON PEREIRA: Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os presentes, amigos e familiares. Deputada Marli Paulino, muito obrigado pela homenagem. Bom, sinto-me muito honrado. Tenho uma gratidão enorme de receber um Título Benemerito do Estado do Paraná. Como V.Ex.ª falou, como a Deputada Marli disse, todos sabem a minha história, vim do Interior do Paraná com o sonho de ser jogador de futebol profissional. Sempre quis jogar em uma Seleção Brasileira, sempre quis representar o meu País e sempre quis levar o meu carinho pelo futebol paranaense onde passava. Conseguir realizar isso com muito sucesso, com muito apoio de pessoas que estavam presentes e me ajudaram. Hoje sou um homem muito realizado, tenho esposa, filhos, Deus me deu a oportunidade de conhecer vários lugares no mundo, e hoje estou aqui para retribuir o que conheci e ganhei dentro do futebol. Os projetos sociais que a Deputada Marli mencionou são projetos com que quero contribuir com o futebol paranaense, com todo o Estado do Paraná. Tenho certeza de que temos muitos talentos, temos jogadores que podem muito bem construir uma história como a minha ou até

melhor. O meu agradecimento a todos vocês. É um prazer, uma honra, novamente, ser um Cidadão Benemérito do Estado do Paraná. Obrigado a todos. (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Kléberson, nós é que agradecemos. É motivo de orgulho do povo paranaense e desta Casa. Você é um orgulho para todos nós. Você é um exemplo de atleta, de paranaense que buscou, através da sua luta, do seu esforço e da sua competência, nos orgulhar tanto. Por isso que você é merecedor deste título. Parabenizar aqui a Deputada Marli, o Deputado Alexandre, muitos Deputados aqui atlheticanos, mas, acima de tudo, o povo paranaense tem um orgulho enorme do seu talento, do seu trabalho. Dizer a você que, na final da Copa do Mundo de 2002, meu saudoso pai estava lá em Yokohama assistindo ao jogo, disse que a maior alegria da vida dele, todo mundo chorando. Então, um orgulho brasileiro, mas acima de tudo um orgulho paranaense. Quero agora encerrar aqui, para podermos fazer uma foto. Podemos fazer? Sem problemas?

SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS: Deputado Marcel Micheletto, Presidente da Sessão, com sua licença e permissão. Enquanto V.Ex.^a e os integrantes da Mesa Diretora vêm à frente homenagear o nosso querido Kléberson, procederemos à leitura dos termos da Menção Honrosa a ser entregue ao querido Kléberson: "Cidadania Benemérita do Paraná. Os Poderes constituídos do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 21.891, de 25 de março de 2024, conferem a José Kléberson Pereira o título de Cidadão Benemérito do Paraná, para o que mandaram expedir o presente diploma. Curitiba, 15 de abril de 2024." Assinam: Carlos Massa Ratinho Júnior, Governador do Paraná; Deputado Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná; e Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Aí estão, Senhoras e Senhores, os Parlamentares que representam o povo paranaense fazendo o registro fotográfico neste instante. E convidando a todos que estão conosco no Grande Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná, Centro Cívico, Curitiba, Capital do Estado, a uma grande salva de palmas. Viva, Kléberson! (Aplausos.) A homenagem proposta pela Deputada Marli Paulino a um dos maiores jogadores da história paranaense e, por honra e graça, paranaense, nosso querido Kléberson.

(SESSÃO SUSPENSA.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Está reaberta a Sessão. No Pequeno Expediente, primeiro orador inscrito, o Deputado Tito Barichello. Vossa Excelência tem cinco minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Quero inicialmente cumprimentar o Ex.^{mo} Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em exercício; cumprimento o Líder do Governo em exercício, o Líder da Oposição, os Sr.^s Deputados, as pessoas que nos assistem. Cumprimento a Jéssica e a Márcia, que vieram me visitar na data de hoje. Um cumprimento especial ao Marcos Víncius Vina, que se encontra neste momento aqui, ex-atleta do UFC, e ao nosso atleta Mário Souza, primeiro do ranking nacional de MMA. Cumprimento também o Gabriel Rodrigues, único atleta profissional indígena. Já mencionei o Vina, mas vou pedir novamente, Vina, se puder levantar, só para constar a sua presença. E cumprimento o Roni, que é o treinador e autor de um projeto social no Tatuquara, há 20 anos, para crianças carentes. Senhores, utilizo a palavra hoje para me solidarizar com Israel, com o povo judaico. Vossas Excelências acompanham o absurdo ocorrido em uma guerra declarada pelo Irã, quando mais de 300 objetos destrutivos, explosivos foram lançados sobre Israel, entre drones, entre foguetes. Isso sem uma guerra declarada. Isso se configura, Ex.^{as}, crimes de guerra. Então, o meu apoio aqui irrestrito. Vou, através do meu gabinete, oficiar a todos os órgãos internacionais pedindo que o Irã sofra sanções da ONU – Organizações das Nações Unidas, porque não é possível que 300 mísseis sejam lançados sem que haja consequências a esse País. E cabe ao Governo Federal, que até este momento está omisso, que até este momento está silente, através do Itamarati, repudiar essa ação hedionda do Governo Iraniano, porque, Ex.^{as}, imaginem se Israel não tivesse um dos melhores equipamentos, não tivesse uma estrutura para fazer frente a esses mísseis, a esses drones suicidas, como se diz. Hoje Israel estaria em chamas, porque seriam 300 bombas explodindo em Israel. Então, está na hora de o Itamarati, está na hora de o Governo Federal se manifestar de forma inequívoca. E essa omissão já aconteceu em relação ao ataque do Hamas e novamente acontece agora, em relação a essa ação desprovida de proporcionalidade, de razoabilidade por parte do Irã. Meu apoio então irrestrito - está aqui a bandeira de Israel - à comunidade judaica, porque mais uma vez, infelizmente, é vítima, vítima de ações ditatoriais, vítima de ações ilegais, agora por parte do Governo do Irã. Em momento anterior, por parte do Hamas. E infelizmente o nosso Governo permanece em silêncio. Espero, Sr. Renato Freitas, por parte do Itamarati, a menção direta de que esse ataque é ilegal, de que esse ataque é imoral, de que esse ataque configura crime de guerra, e que sanções sejam perpetradas contra o povo, contra o Governo iraniano. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Próximo orador, Deputado Renato Freitas. Vossa Excelência também tem cinco minutos, no Pequeno Expediente.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Hoje falo especialmente a vocês crianças que estão visitando a Assembleia Legislativa do Paraná. Sabem vocês desde muito cedo que a mentira só gera coisas ruins. A mentira separa as pessoas, gera discórdia e desentendimento. Aqui nesta Casa, uma semana atrás, um Deputado subiu àquela tribuna e disse: *Assassinaram um policial, sequestraram-no, ficaram um dia com ele ou dias, torturaram-no e o mataram*. Tristeza deste mundo perdido dos adultos! E continuou: *Vamos aproveitar o momento para fazer uma limpeza, para fazer como Israel está fazendo com a Palestina, como Tarcísio fez em São Paulo*. Segundo ele, *sem essa coisa de investigação, tem que ser limpeza*. Vinte CPFs é pouco. Quanto vale a vida de um policial? Quanto vale a vida de um vagabundo? E pergunto a vocês crianças: Quanto vale a vida? A vida tem o mesmo valor para todas as pessoas. Assim tem que ser. E como o Deputado reivindica o valor da vida se aproveitando e subindo no caixão de um

ser humano para fazer palanque de puntzismo barato fundado na mentira. Por que mentira? Por que as câmeras da comunidade, das testemunhas mostraram que o policial chegou na comunidade no domingo de Páscoa. Foi ele a pedido de um terceiro, que era amigo dele, que morava na comunidade, que é usuário de drogas e furtava as coisas da própria mãe para usar drogas. E por isso acabou apanhando de alguns rapazes da comunidade. Depois dessa surra, ele chamou o policial. Por que o policial foi em um domingo de Páscoa, no meio da comunidade, em socorro a um usuário de crack que roubava a própria mãe? Essa é uma questão que deve ser respondida. Outra questão que deve ser respondida é por que o policial disparou quatro vezes em um rapaz e também foi alvejado por diversas outras vezes, vindo a óbito infelizmente naquele lugar? Por que aqueles que contaram essa história iniciaram mentindo? A mentira é uma coisa feia e que deve ser reprovada, assim como os juízes da Lava Jato – Capitão Moro, Juíza Gabriela Hardt, que agora foi afastada pelo Ministro Luis Felipe Salomão, Ministro do CNJ, que reconheceu os diversos crimes cometidos por ela no afã, no objetivo, no desejo maior de criminalizar o Lula e o PT e acabar com o comunismo fantosios que só existe na cabeça dessa gente ignorante, porque vocês vão saber, jovens e crianças, nós vivemos em um regime capitalista. É assim que vão perguntar para vocês no vestibular e assim vocês vão afirmar e dizer: de fato é um regime capitalista. O comunismo funciona como o bicho-papão. O bicho-papão é para as crianças o que o comunismo é para essas pessoas de meia idade, individualistas, autoritárias, que têm medo de qualquer transformação no mundo, porque o mundo muito bem a sustenta. Privilegiadas! Gabriela Hardt... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Deputado Renato Freitas, mais um minuto para concluir.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): ... Gabriela Hardt é uma dessas pessoas tacanhas, ignorantes, ambiciosas, que se afundaram nos próprios vícios. E hoje, assim como o Moro, rumo à lata de lixo da história. Serão lembrados pelo que fizeram, pelos crimes da Lava Jato. Mais do que isso, a mentira justifica a guerra, como essa em que Israel pratica um genocídio na Palestina. E mais ainda, a rede de internet, que deveria conectar as pessoas, promove guerra, porque alimenta a mentira e não deixa ser regulamentada. As mídias sociais, que deveriam nos unir em torno da verdade, lucram com a mentira e promovem a falta de regulamentação. É uma ditadura... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Para concluir, Deputado.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Pergunto: Vivemos em uma democracia ou uma ditadura das grandes empresas?

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Obrigado, Deputado. Próximo orador, Deputado Tercilio Turini. Vossa Excelência também tem cinco minutos no Pequeno Expediente.

DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD): Senhor Presidente Deputado Marcel Micheletto, Sr.^{as} Deputadas, Deputados. Aproveitar a vinda aqui nesta tribuna, Sr. Presidente, para falar de uma obra que está sendo realizada lá na região de Londrina que é a duplicação de uma parte da PR-445. É um trecho que liga Mauá da Serra até Tamarana e o Distrito de Londrina, que é Lerroville, 27 quilômetros. Uma obra importantíssima, uma obra esperada há décadas e que vai, seguramente, dar segurança na rodovia, vai preservar vidas, vai gerar desenvolvimento. Mas, o que me preocupa neste momento é que os primeiros 14 quilômetros dos 27 que estão sendo duplicados, que vem de Mauá em direção a Tamarana, praticamente já estão prontos. E o ano passado fizemos inúmeras reuniões, e aqui gostaria que o Deputado Gugu Bueno pudesse ouvir e pedir, inclusive, ajuda para V.Ex.^a junto ao DER. Deputado Gugu, no ano passado, fizemos três reuniões com a presença da comunidade, com a Prefeita de Tamarana, para resolver um problema que esqueceram de colocar lá no projeto da rodovia, da duplicação da 445. Quando nós viemos de Mauá da Serra em direção a Tamarana, exatamente no quilômetro cinco tem a entrada de uma estrada municipal, que já é Tamarana, no quilômetro cinco, e é chamada, todo mundo conhece, *Estrada da Placa da Vaca*, porque tem uma placa com uma vaca, porque lá tem muitas leiterias, lá tem pequenos sítiantes, chacreiros, lá tem empreendimentos de turismo, e uma das entradas para a aldeia indígena de Tamarana é ali pela placa da vaca. E qual era a reivindicação na reunião que fizemos lá no DER em Londrina? Porque não programaram o retorno. Quem vem de Londrina para ir para a Placa da Vaca, e ali a maioria das pessoas são de Tamarana ou de Londrina, não tem retorno. Vai ter que ir lá exatamente a cinco quilômetros à frente no viaduto, em Mauá, voltar mais cinco quilômetros para entrar na Placa da Vaca. Só que esqueceram mais uma coisa: no meio desses cinco quilômetros vai ter exatamente a praça de pedágio, ou seja, a pessoa vai ter que passar pela praça de pedágio, vai ter que fazer o contorno lá em cima no viaduto, voltar para a praça de pedágio de novo para acessar à Placa da Vaca. Olha, o superintendente anterior que nos reuniões, que era o engenheiro Marco Aurélio, garantiu que esse problema seria resolvido, que tinha que resolver. Infelizmente, ele se aposentou. Tivemos uma reunião lá no DER, na última quarta-feira, e falamos que é urgente resolver esse problema senão vai dar confusão. Estou fazendo um expediente hoje para o DER exatamente explicando isso. Vai ter revolta, vai ter manifestação. Precisamos evitar isso, precisamos dar segurança. Estamos fazendo uma obra lá que é essencial para a região, uma obra fabulosa, quase R\$ 200 milhões essa obra. Uma obra que o Governador assumiu compromisso e está fazendo. A metade dessa obra já está pronta. Ela vai abrir em breve, já vão liberar esses 14 quilômetros dos 27, mas temos a preocupação que vai abrir e vai gerar confusão e aí vamos ter que correr atrás depois para resolver um problema que alertamos há meses. Diria, Deputado Gugu, há um ano estamos tratando desse assunto junto com a Prefeita de Tamarana. Pedir para V.Ex.^a nos ajudar, que o DER aqui de Curitiba, junto com a Secretaria de Infraestrutura, assuma essa questão e tente resolver isso o mais rapidamente possível porque, daqui a pouco, vai abrir a rodovia, vai abrir as pistas duplicadas e aí vai ter... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Mais um minuto, Deputado Tercilio.

DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD): ... e aí vai ter lá protesto da comunidade. De repente, vira uma confusão e queremos evitar exatamente isso. Vamos resolver o problema já que a obra é fundamental é está ficando uma obra que vai dar muita segurança para a região. Valeu. Obrigado. Um abraço.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Antes de passar a palavra para o próximo orador, queria agradecer a visita dos alunos do terceiro ano do ensino médio do Colégio da Polícia Militar do Paraná. Sejam muito bem-vindos aqui à nossa Assembleia Legislativa, acompanhados pela Professora Linete Firmino Rodrigues. E também a visita dos alunos do Colégio Católica, acompanhados pelo Diretor Celso, por solicitação da Deputada Cristina Silvestri e do Deputado Alisson. Sejam bem-vindos também aqui, o Colégio Católica.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Permite-me, Sr. Presidente. O Colégio Católica realiza um dos mais belos programas de cidadania que conhecemos no Paraná. Esse programa envolve a eleição de políticos mirins, de vereadores, de prefeito e de vice-prefeito. Tem uma minicidade dentro da escola que dá aula de cidadania. Esse é um exemplo de como a educação transforma e de como se forma cidadãos. Grande abraço aos estudantes do Colégio Católica.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Parabéns. Parabéns a todos os alunos, professores, direção. Próximo orador, Deputado Arilson Chiorato.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Senhor Presidente, senhoras e senhores que acompanham esta Sessão, público que assiste, jovens e crianças aqui presentes. *Presidente, se começar nesse tom comigo, vamos ter problema!* Essa foi a palavra, a frase usada pela Gabriela Hardt, quando inqueriu o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Usou dessa forma para constranger e intimidar o Presidente Lula. Hoje o CNJ - Conselho Nacional de Justiça afastou a ex-juíza, ex-titular da 3.^a Vara de Curitiba, Gabriela Hardt. Motivos: burlar a ordem processual, violar o código da magistratura, burlar decisões do Supremo. Segundo o Corregedor Nacional, Luis Felipe Salomão, a Lava Jato descambou para a ilegalidade. Gabriela também é responsável pela homologação do tratado que viabilizou a criação da fundação privada que seria abastecida por recursos públicos da Lava Jato. Segundo o CNJ, homologou a Fundação sem ter informações precisas, com informações muitas vezes que são falso dos autos. O Ministro Gilmar Mendes batizou a Fundação de "Fundação Criança Esperança" da Lava Jato. A juíza ainda, segundo os meios de notícia, admitiu ter discutido previamente decisões que iriam ser tomadas com integrantes da força-tarefa. Ou seja, o juiz discutia com o promotor o rumo que ia se dar a condenação das pessoas envolvidas nos processos. Ou seja, totalmente fora de praxe, fora de ética e mais ainda, deixando claro o que nós falávamos, que a Lava Jato nada mais foi do que um conluio com fins políticos para atrapalhar a economia do Brasil. O que vemos agora com essa decisão do CNJ é que estávamos falando corretamente o que se via naquela época. Para além da juíza Gabriela Hardt, foi afastado também o Juiz Federal Danilo Pereira Júnior, o Desembargador Federal Loraci Flores de Lima e o Sr. Carlos Eduardo Thompson Flores, para quem esta Casa concedeu o título de Cidadão Honorário, por motivos também já aqui elencados nesta minha fala, do rompimento e detecção, por parte do CNJ, das ilegalidades. Vejam que se aproxima de forma rápida, inclusive, a provável queda da fantasia que deixou falsos super-heróis da tão famosa "República de Curitiba" nadando no espaço nacional da mídia brasileira como bravadeiros da justiça e da moralidade, quando na verdade é o contrário disso. O que temos agora, materialmente falando, não é o PowerPoint e também não é a convicção, são documentos que foram obtidos durante a inspeção do CNJ na 13.^a Vara Federal de Curitiba e nos gabinetes desses que estão aqui agora afastados. Combinações com o promotor - o acusado combinava com o julgador como ia se dar o processo. É muita cara de pau, é muita sem-vergonhice, teatro, o que foi feito com a Lava Jato aqui! Quero convidar os nobres Parlamentares. Estou protocolando neste momento um Projeto de Lei para revogar o Título de Cidadão Honorário do Paraná ao Sr. Carlos Eduardo Thompson Flores, que esta Casa deu no ano passado. Não podemos mais uma vez usar a Casa do Povo paranaense para validar títulos a pessoas que agora estão explicitamente envolvidas em combinações contra o povo brasileiro, contra a economia brasileira e por processos de politicagem. (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Vossa Excelência tem mais um minuto, Deputado.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Nesse sentido, Sr. Presidente, mais do que nunca, esta Casa tem que tomar muito cuidado ao dar título a pessoas que podem, neste processo todo, ter usado seu cargo para fazer o que fizeram aqui no Paraná e no Brasil, que é o uso político do Ministério Público Federal, da Justiça Federal, Deputado Renato, em benefício próprio. Vejam bem, falávamos lá atrás, esses integrantes desse processo querem fazer política - um virou senador, Sr. Moro; e o Sr. Deltan Dallagnol, representando o Ministério Público Federal, virou deputado federal. E agora está aparecendo o uso político que fizeram das estruturas. Portanto, quero a assinatura de vocês para corrigirmos e revogar esse título de Cidadão Honorário ao Thompson Flores, já colocado aqui. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Próximo orador, Deputado Alexandre Amaro. Vossa Excelência tem cinco minutos, meu querido.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Muito obrigado, Sr. Presidente. É um prazer falar nesta tribuna no dia de hoje. E uma notícia muito triste, porque esperávamos aí um processo diferente. Lá em Cambé aconteceu uma situação, neste dia 10, onde infelizmente pessoas ainda com uma cultura muito ruim - nós temos que mudar as nossas culturas -, um casal tentou matar seu próprio cachorro. Isso mesmo. Imagina só você com um cachorro, um animal de 13 anos, ele fica doente e você, para tirar a dor dele, leva-o em um milharal e dá martelada na cabeça dele. Foi isso que foi filmado, Sr.^o Deputados. Por isso que as nossas leis aqui que são feitas - inclusive estou pedindo para fazer uma compilação de todas as leis aqui da causa animal - para que façamos essas leis de fato saírem do papel e serem cumpridas nos dias de hoje. Porque o vereador já tinha dado para o delegado todas as provas do que estava acontecendo e a pessoa entrou, deu seu depoimento, foi embora. E agora, concluído o inquérito, pode ser que o Ministério Público

chame então para serem ouvidos. Atenção, Ministério Público, precisamos de uma ação aí em Cambé, nesse caso em específico. Nesse caso específico já está o nome do casal nas redes sociais, já tem endereço do casal nas redes sociais e isso é um problema sério, Sr. Presidente, porque, às vezes, as pessoas envolvidas em um caso desses acabam fazendo algo contra as pessoas se a justiça não for feita. Estou em um grupo aqui que foi criado pelo vereador, a quem me solidarizo, o David, que tem 400 pessoas, e as pessoas que estão ajudando o tratamento da cachorra agora, as pessoas que estão fazendo as suas doações. Quer dizer, esse casal tinha seu animal, poderia tê-lo levado a uma clínica e se, na clínica, fosse diagnosticado um problema sério, o veterinário poderia ter feito o que deveria ter sido feito. Mas, acredito que uma cultura muito das antigas que se resolvia o problema na base do martelo, então vai lá o dono do cachorro e tenta matar o seu próprio cachorro. E o pior, Deputado Nelson Justus, que ele fez isso na quarta-feira, dia 10, e quando o nobre vereador vai lá no mato o cachorro está vivo no dia 11! Ficou agonizando uma noite toda, um dia todo, no milharal. Então, essas atitudes de algumas pessoas... Se a Lei Sansão não funcionar ou qualquer outra lei que nós fizermos nas casas legislativas, as pessoas vão continuar cometendo essas atrocidades. Elas vão continuar batendo, vão continuar maltratando, vão continuar deixando os animais jogados na rua. E quem paga com isso? Quem é que paga com isso? As ONGs! Quem paga com isso? Quem gosta! Porque ai vai lá: rifa. Agora, vamos lá. Duvido que vocês não recebem todo dia aqui, Sr.^o Deputados, rifa. *"Ajude essa ONG porque tem um cachorro que está assim. Ajuda esse lugar porque tem aquele problema assim."* E nós destinamos emendas, Presidente, emendas parlamentares para castração que, na verdade, na verdade, é ínfimo. Isso é muito pequeno. Enquanto tem uma Secretaria no Estado, precisamos usar essa Secretaria para que a causa animal ela venha de fato ser representada. Queria até pedir aqui para o Deputado Arilson, que acho que é o Presidente, hoje, da Comissão dos Animais... É você mesmo, Arilson? É, não é? Para darmos uma atenção nessa causa, trabalharmos nessa causa, porque muito se faz, mas é *enxugar gelo*, não está sendo resolvido. As pessoas não estão sendo punidas como deveriam e aí então ficam livres. Peço, Deputado Gugu Bueno, vamos fazer isso junto à nossa Secretaria do Meio Ambiente para que possamos dar voz àqueles que não têm. Aos animais que não têm voz possamos dar voz a eles. E esse caso de Cambé, peço mais uma vez ao prefeito que esteja engajado no trabalho, tem muita gente marcando o prefeito nas publicações, marcando os deputados da causa animal. Vamos observar com carinho... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Um minuto para concluir, Deputado.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Vamos observar com carinho esse caso para que haja uma resposta, para que isso não fique impune. Essas pessoas não podem ficar impunes a essa atrocidade. As pessoas tinham um cachorro de 13 anos de idade. Ao invés de cuidar no final da vida, foram lá e bateram, agrediram, maltrataram. Isso é inconcebível! Então, vamos aplicar as leis. Maus-tratos é crime. Crime! Tem que ser punido. Cadeia para maus-tratos. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Último orador no Pequeno Expediente, Deputado Luiz Fernando Guerra. Vossa excelência tem cinco minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA (UNIÃO): Obrigado, Presidente. Boa tarde a V.Ex.^a, aos membros da Mesa, colegas Deputados e imprensa aqui presente. Subo a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, para falar de algo que ouvi ao longo deste ano, observei neste Plenário, escutei dos corredores. E o que tenho para trazer, em uma frase resumirei: Há juízes em Curitiba. Em uma clara tentativa de trapacear os 1 milhão 953 mil e 159 votos confiados pelos cidadãos paranaenses ao Senador Sérgio Moro, dois grupos ingressaram com uma absurda ação para tentar cassar o mandato do senador. A tão falada democracia, Deputado Gugu Bueno, que esses grupos fazem questão de incluir nas suas narrativas, parece-me que foi jogada no lixo e apenas interesses políticos pessoais foram exacerbados da forma mais descarada, suja que pudemos ver. Lamentável! Repito: Lamentável e desrespeitoso! Políticos experientes, alguns da tribuna, outros nos corredores, prestando-se a um papel tão vergonhoso. Ataques com as mais demasiadas mentiras, anúncios massivos de candidatura fantasiosa uma eleição suplementar, como se a cassação fosse certa, para tentar ocupar um espaço que não é seu. O TRE – Tribunal Regional Eleitoral preservou a soberania popular e honrou os quase 2 milhões de habitantes paranaenses, eleitores que confiaram o voto nas urnas democraticamente ao Senador eleito Sérgio Moro. Seguimos estritamente as regras do jogo, as despesas foram todas registradas, não houve caixa dois. Será que esses dois milhões de paranaenses não merecem ser respeitados? Tenho a convicção de que o Senador da República Sérgio Moro, assim como eu, os respeitamos. É importante que o óbvio seja dito. A população paranaense escolheu o seu representante conforme identificação da índole, da moral, dos projetos, do trabalho, aguardando um futuro melhor e mais justo. Mas, não conformados, esses grupos agiram de forma desonesta, tentando tirar do caminho o que incomoda. Tentaram, no famoso linguajar, "ganhar no tapetão", prestando-se a um papel inacreditavelmente sorrateiro. Agora, na última terça-feira, dia 9, justiça foi feita. Todos aqui ouviram e se não ouviram espero que tenham pelo menos tomado conhecimento das explicações, inclusive, em especial do Relator do caso e da Desembargadora Cláudia Cristina Cristofani. Tenho certeza de que receberam uma verdadeira aula sobre os absurdos fantasiosos e fantasiosos criados pelos acusadores. Aliás, alguém aqui acha mesmo coerente apontar o dedo alegando excesso de gastos sem sequer apresentar os gastos do seu partido ou do seu candidato? No mínimo questionável, para não dizer outra coisa. Sérgio Moro não cometeu crime algum na sua pré-campanha eleitoral. As acusações são, sim, completamente infundadas e têm o único objetivo de tentar tirá-lo do caminho. As mentiras, as acusações fantasiosas, as ameaças e até mesmo o crime organizado não vão conseguir tirá-lo do seu objetivo, que é ajudar a população paranaense e a população brasileira. Não esqueçamos, somos nós paranaenses que votamos e escolhemos os nossos representantes. A democracia, tão defendida nesta Casa,

precisa prevalecer. O TRE preservou a soberania popular. Moro sempre teve consciência tranquila em relação ao que foi feito na sua campanha e na sua história. Ele seguiu estritamente, como eu já disse, as regras do jogo. As ações enjeitadas estavam repletas de mentiras, de teses jurídicas absurdas, sem o menor respaldo legal, como assim reconheceu o Tribunal Regional Eleitoral. Sabemos que tudo isso não passa de mero oportunismo. Então, chega de mentiras, de acusações sem precedentes e desse desrespeito, desespero vergonhoso que tenta tirar o Senador Sérgio Moro do seu cargo. Deputado Arilson, não há inimigos na política, não há inimigos na democracia, apenas adversários... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): A V.Ex.^a, concedo mais um minuto, Deputado Guerra.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA (UNIÃO): Obrigado, Presidente. Os divergentes em uma sociedade livre precisam ser convencidos e não eliminados. Estamos, assim como o Senador Sérgio Moro, defendendo o Paraná e o Brasil e iremos continuar. Esperamos ansiosos esses recursos que serão apresentados e o julgamento do Tribunal Superior Eleitoral, que tenho a convicção de que referendará aquilo que foi estipulado no saudoso e glorioso Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Senador Sérgio Moro, o senhor não está sozinho, estamos contigo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Antes de passar para o Horário das Lideranças, quero agradecer aos jovens do Parlamento Universitário de 2023 da Universidade Federal do Paraná: Alexia de Assis, Cleiton Silva dos Santos e Giovana Almeida. Sejam bem-vindos aqui à nossa Casa. Quero aqui saudar a Deputada Luciana Rafagnin, que fez referência aos nossos parlamentares. Próxima oradora no horário das Lideranças, pelo União Brasil, Deputada Flávia Francischini.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Boa tarde, Presidente, todos os colegas da Mesa e todos que nos assistem neste momento. Subo nesta tribuna com o coração pesado e uma preocupação imensa diante de um relato, de uma denúncia que recebemos no nosso gabinete na quinta-feira, e pudemos averiguar mais, meu amigo Renato. Estou muito triste porque, não só como Parlamentar, venho falar como mãe de uma criança autista. Acredito aqui que todos que sabem deste caso, que têm ciência deste caso e quem não têm, depois deste meu relato, aqui vão estar como eu, revoltados e querendo alguma solução. Uma criança, em Campo Largo, de oito anos, não vou falar o nome da criança, nem o nome da mãe e nem o nome da escola, mas todos por lá já sabem desse acontecido, foi em uma escola particular. Essa criança, que tem Síndrome de Down e autismo, vinha por um ano sendo abusada dentro da escola pelo seu tutor sem nenhum saber, Luciana. Por um ano! E, pasmem, vocês sabem como é que a mãe ficou sabendo disso, Presidente? Porque a Polícia Americana entrou em contato com a polícia, com a nossa Interpol, com os vídeos dessa criança sendo abusada dentro do banheiro pelo tutor. Ligaram para as mães, em Campo Largo, para ir identificar os filhos nesses vídeos. Vocês imaginem! Não precisa ser pai, não precisa ser mãe, não precisa ser responsável ou ter querido tutor, qualquer que seja a criança, não estou falando só de incapaz, qualquer criança, a mãe chegar em uma delegacia, Batatinha, para ver um vídeo do seu filho sendo abusado! Por um ano! Sendo que a mãe já havia procurado a escola porque, no dia do convite da formatura da criança, a criança não estava nesse convite e eles disseram que na hora o filho teve uma crise, Requião, e mandaram essa criança para o banheiro. Por um ano essa criança com oito anos foi abusada. Vocês podem imaginar a situação dessa mãe? Isso é muito triste! Em uma escola particular. E mais: quando a mãe ficou sabendo e foi falar com a escola, a escola falou que ia dar um jeitinho nessa pessoa. Esse jeitinho só foi dado porque surgiram, depois dessa mãe, mais três crianças na mesma escola. Esse sujeito hoje está preso, a escola até agora não deu nenhum tipo de assistência para a mãe. E nós não podíamos deixar esse relato, Deputado Nelson, sem falar aqui. Sabe por quê? Porque se eu luto todos os dias por mais leis, se eu luto todos os dias pela inclusão dos autistas, precisamos trazer um relato desse, um acontecimento desse, para que mais vozes falem junto comigo, para que mais vozes ajudem essas crianças, ajudem essas famílias, para que elas sejam respeitadas e incluídas com as suas limitações. Eu já havia preparado esse discurso para hoje quando me liga um Ex-Governador daqui me pedindo ajuda, Gugu Bueno, para atender um outro pai que tinha acontecido hoje. Eu falei: "Não acredito! Mais um de pedofilia hoje?" E aí o pai veio, ficou comigo agora na hora do almoço inteiro me relatando. Graças a Deus ele pôde fazer o diagnóstico do seu filho, Bazana. Ele pagou um neurologista, fez um diagnóstico. Os filhos dele são gêmeos e ambos são autistas e estão desde o início do ano, desde o início do ano, Gugu, - e eu preciso da ajuda de vocês agora - sem tutor. Nenhum dos alunos desta escola estadual em Curitiba tem tutor. Essa escola não tem nenhum PAE, nenhum profissional de apoio. Nós sabemos da dificuldade - e eu falo aqui todos os dias - em contratar esses profissionais, que estão escassos, que são difíceis, mas nós temos a obrigação, isso é lei. E essa lei não está vindo agora do Código do Autismo que agora que nós votamos, isso está na Berenice Piana, é Lei do Autista. Todo autista tem direito a um profissional de apoio. Esse profissional de apoio, o Bazana sabe disso, pode atender até três crianças dentro da sala de aula, desde que esse tutor consiga trabalhar com elas. Pode ter uma criança com Síndrome de Down, outra com uma outra deficiência, ou um autista, desde que ele consiga, tenha capacidade para cuidar desses três. Eu digo capacidade porque, às vezes, um apresenta um diagnóstico muito mais severo e aí ele precisa de um profissional sozinho. Não podemos, se brigamos aqui todos os dias, começar por Curitiba faltando profissional de apoio, e não só para essa criança, se tivesse menos profissionais na escola, mas não existe nenhum profissional de apoio. Nós temos trabalhado, temos batido muito nisso, somos parceiros, porque estamos juntos aqui para somar, queremos estar sempre somando. Todas as vezes que tivermos denúncias assim temos obrigação - e não é como Parlamentar, temos obrigação como mãe - de vir falar porque uma criança dessa não consegue ficar sozinha. Eu tenho todos os protocolos, o pai tem os protocolos, desde o ano passado está brigando, e agora ele foi na coordenação antes de vir aqui, antes dele procurar esse Ex-Governador, e disseram para ele que até setembro ele vai ser assistido por

algum. Você imagina duas crianças autistas em uma sala de aula sem nenhum profissional de apoio? Vão ficar até setembro sem ninguém? Provavelmente, elas não vão ter nenhum conteúdo. Eu já passei por isso. Todas as vezes que uma criança está dando trabalho - eu falo pelo meu filho -, sabe o que eles fazem se você não tem um tutor, se você não tem alguém experiente para cuidar? Eles mandam lá para o parquinho, para passar o dia lá no parquinho, porque a criança fica o dia no parquinho, Requião, e não atrapalha as crianças lá dentro. Só que é direito dessas crianças, antes mesmo do Código do Autismo e antes mesmo da Berenice, é constitucional, não é Denian? É constitucional, é direito dessas crianças terem tudo o que elas precisam, começando, Anibelli, pela educação. Nós já mandamos hoje um expediente. Eu tenho certeza que o Secretário, que sempre nos atende muito bem, vai atrás disso, porque ele sempre nos atende em todas as demandas para ver onde está tendo essa deficiência.

Deputado Denian Couto (PODE): Um aparte, Deputada.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Já estou terminando. Como eu tenho certeza absoluta de que o nosso Secretário de Segurança, que também encaminhamos um ofício pedindo providências, pedindo para que tomasse conhecimento disso e, principalmente, fizesse um acordo com a Agência Americana, porque hoje nós os temos nos ajudando nessas investigações quando são crianças, mas não são incapazes, porque se forem incapazes temos que ter alguma coisa, um acordo. Então, em cima disso, pedindo para vocês colegas Deputados que nos ajudem nesta causa. Isso é maior do que Partido, isso é maior do que política, isso é humano, é solidariedade, é amor ao próximo. Por favor, Denian.

Deputado Denian Couto (PODE): Gostaria de cumprimentá-la, Deputada Flávia, e dizer que conte com o meu apoio. Eu assino embaixo de cada uma das palavras que V.Ex.^a proferiu dessa tribuna. Não é de hoje que eu acompanho o seu trabalho quanto à questão do autismo, fomos Vereadores juntos em Curitiba, agora Deputados Estaduais também dividindo esse espaço. É incansável o trabalho de V.Ex.^a. E esse seu depoimento é um depoimento para ficar registrado nesta Casa, e de que nos mobilizemos como Parlamento a fim de defender e fazer valer o direito da criança autista. Esse relato de "joga a criança no parquinho para não atrapalhar as outras" é algo duro e que precisa sair de dentro deste prédio. A população lá do lado de fora precisa conhecer a realidade. Eu quero cumprimentá-la fortemente pelo seu discurso e conte comigo.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Obrigada, Denian.

Deputado Bazana (PSD): Permite um aparte, Deputada Flávia? Deputado Bazana.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Sim, meu amigo.

Deputado Bazana (PSD): Primeiro parabenizo a Deputada por trazer esses casos até a Casa. E tenho certeza absoluta de que, assim que o nosso Secretário de Educação e toda a sua equipe tomar conhecimento desse fato, se já não tomou, como o Deputado falou, de imediato isso será solucionado e resolvido, porque eu tenho certeza da competência da Secretaria de Educação. Eles têm atuado com muita força, com muita vontade, toda a equipe, principalmente a Secretaria de Educação Especial também, em todos os casos. E o Roni, com a sua equipe, vai resolver isso com certeza absoluta, porque todos os casos que têm acontecido, que temos levado ao nosso Secretário de Educação, temos sido atendidos rapidamente. Estamos junto como você para poder... mais casos e poder levar, também, à Secretaria de Educação.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Com toda certeza. Nós deixamos esse registro aqui...

Deputado Gugu Bueno (PSD): Um aparte, Deputada.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Sim.

Deputado Gugu Bueno (PSD): Deputada Flávia, em nome da Liderança do Governo, quero parabenizar pela coragem da sua fala, pela determinação, pela sua luta, que evidente é uma luta de todos nós. E dizer que com toda certeza, em nome do Governo Ratinho Júnior, o nosso total comprometimento nessa... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Mais um minuto.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Tenho certeza. Alguém mais quer falar? Eu tenho certeza disso, Gugu, estamos trabalhando juntos, caminhando juntos, nossas demandas estão sendo atendidas. Como o Bazana disse, o Secretário Roni sempre deixou as portas abertas para nós, e eu tenho certeza que isso vai ser atendido. No entanto, quero que entendam também a minha situação de mãe de estar trazendo isso aqui, porque tenho certeza que todos aqui ficaram chocados, você também, e precisamos dar a voz para essas pessoas que confiaram e deram credibilidade para que pudéssemos aqui estar falando por elas. Então, não tenho outra certeza senão a de que realmente o Governador Ratinho, que tem aberto espaço para nós em todas as áreas que precisamos, nos ajudado, nos ajudou com o Código do Autista, senão nós não iríamos conseguir ter essa votação aqui, tenho certeza que os olhos agora já estão voltados para essa situação. E, também, quem quiser conhecer um pouco dessa mãe, ela veio ao meu gabinete, tem o registro dela no meu Instagram relatando de que forma ela foi recebida na polícia e como ela está sendo muito bem recebida por todos os profissionais, que também... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Para concluir.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Parabenizar aqui o nosso Secretário, o nosso Diretor-Geral Rockembach, todos que têm nos ajudado quando chegamos com as demandas, mas as denúncias vamos continuar trazendo porque essa também é a nossa função: fiscalizar, cobrar e trazer aqui as demandas da população. Muito obrigada. Boa semana a todos.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Parabéns, Deputada Flávia! Sua luta é a nossa luta. Esta Casa aqui está ao seu lado sempre, com esta pauta tão importante. Próximo orador, Deputado Anibelli Neto, pela Liderança do MDB.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Boa tarde, Sr. Presidente Marcel Micheletto, senhores membros da Mesa Executiva, Sr.^s e Sr.^{as} Parlamentares,

amigos que nos assistem pela *TV Assembleia*. Nossos jovens estudantes, sejam muito bem-vindos ao nosso Plenário, em especial a Vitória que eu conheço desde pequeninha e que está aí. Mas gostaria, Sr.^{as} e Sr.^a Parlamentares, neste dia, de trazer alguns dados na condição de Vice-Presidente da Comissão de Turismo desta Casa. A alegria de ter visto uma estratégia promovida pelo Governo do Estado no sentido de fomentar os cruzeiros internacionais. Quero aqui parabenizar a inserção do Paraná na rota dos cruzeiros internacionais, além do fato de que o Estado também apareceu, pela vez primeira, nos registros da Embratur com turistas estrangeiros adentrando no Paraná por meio do turismo marítimo. Quero aqui valorizar o trabalho do Estado, que investiu R\$ 1 milhão na estrutura da climatização do complexo Mega Rocio, onde os passageiros chegam para o embarque e desembarque. É importante, Sr.^a Parlamentares, trazermos aqui que o Porto de Paranaguá é um porto na sua essência para o transporte de commodities, grãos. Dentro dessa visão de fortalecer o turismo, o Governador *colocou o dedo na ferida* e fez a boa provocação, mesmo que um navio graneleiro parado no porto injete mais dinheiro do que um navio de turismo, mas algo a médio ou longo prazo, sem sombra de dúvidas, vai se dar o retorno. Cabe a nós que acabamos, do dia 9 ao dia 16 de fevereiro, embarcando nesse cruzeiro da MSC Lirica, tendo a satisfação de sair pelo Porto de Paranaguá, indo a Itajaí, à Argentina, ao Uruguai e, uma semana depois, convivendo com muitos amigos que encontrei nesse cruzeiro, a certeza de que essa estratégia foi muito bem colocada. Quero aqui, Sr.^{as} e Sr.^a Parlamentares, trazer alguns dados oficiais que efetivamente comprovam essa nossa intenção de parabenizar todos os envolvidos. Foram 16 escalas na temporada 23/24, com os embarques e desembarques ocorrendo semanalmente no Porto de Paranaguá, de 1º de dezembro até o dia 8 de março deste ano. A primeira temporada de cruzeiros chegou ao fim no Paraná com mais de 24 mil pessoas embarcando, desembarcando e passeando em Paranaguá e no Litoral do Estado em busca de atrativos turísticos para conhecer. A temporada de cruzeiros foi coroada com sucesso e comprovamos que, além de ser os grandes movimentadores de cargas do Estado, os portos do Paraná também podem contribuir com o fomento e desenvolvimento do turismo na cidade e no estado, com os turistas circulando no comércio e ampliando a geração de empregos no Litoral. Registre-se, ainda, que a pesquisa realizada nesta temporada de estreia dos cruzeiros no Paraná aponta grande aprovação pelos usuários, levando-se em conta que cerca de 85,6% dos participantes disseram que não conheciam o Estado do Paraná, sendo que 61,6% dos participantes do levantamento disseram que voltariam a Paranaguá e aos municípios do Litoral. Paranaguá foi o destino mais visitado, seguido pela Ilha do Mel. Por quê? O navio fica atraçado das 8 horas da manhã até às 6 horas da tarde, portanto os passageiros podem escolher qual destino vão fazer. Cada cidade do Litoral, Deputada Mara Lima, vai com o seu pessoal, com o seu material humano provocar no bom sentido que as pessoas vão às suas respectivas cidades conhecer as belezas naturais, degustar a culinária, conhecer o artesanato, conhecer as maravilhas que a natureza propiciou para cada uma das cidades. Portanto, é algo que a médio ou longo prazo vai ficar estabelecido, porque a melhor propaganda é aquela da boca em boca, para que as pessoas venham e curtam. Lógico, a Ilha do Mel, por ser a mais conhecida, por ser o destino mais procurado, é aquela que naturalmente mais as pessoas querem conhecer, mas fica aqui a vontade de conhecer, por exemplo, as belezas de Guararema, de Pontal, de Matinhos, a própria Guaratuba. Enfim, é algo que tenho certeza de que veio para ficar. Para 52,6% dos respondentes, a segurança pública do Estado foi um ponto de destaque nessa viagem; para 54,9% esse destaque ficou com a eficiência no processo de embarque e desembarque; a estrutura e a recepção turísticas foram ressaltadas por 46% dos participantes dessa pesquisa. Os números também mostram o impacto do turismo. Apesar da geração de empregos houve uma evolução de 74% nesse mês de fevereiro, em comparação com o mesmo mês do ano passado, passando de 908 empregos para 1.585 novos empregos no setor. Portanto, foi uma estratégia muito bem feita pelo Governador. Mas, cabe aqui a nós, como alguém que participou de cruzeiro, também fazer as observações de alguns segmentos que devem melhorar. Por exemplo, Deputado Paulo Gomes, quando se chega de ônibus dentro do Porto, para você ir para a área de embarque, você não tem nenhum tipo de recepção, você fica às vezes até um pouco perdido para que você possa perguntar para as pessoas e poder ir para a área de embarque; nessa área de embarque, demonstrando a documentação, você tem que pegar um outro ônibus para ir até o navio. Portanto, são momentos ao longo do embarque em que a pessoa está feliz, alegre e contente, mas que demoram; portanto, são ideias, sugestões que os experts, os entendidos, aquelas pessoas que conhecem mais profundamente como se deve agir possam efetivamente fazer com que haja investimentos para ter uma melhor qualidade da recepção dos turistas porque, como disse, é algo que já veio para ficar, mas que tem que ser melhorado. Tudo temos que sempre buscar a melhora para que possa atrair mais pessoas. Então essas seriam, senhoras e senhores, as sugestões que temos a dar em cima dos problemas enfrentados. Quero aqui dizer que o turismo marítimo é o melhor custo/benefício que tem, portante é o mais barato para você conhecer outras cidades. E aqui cabe a nós valorizar esta estratégia feita pelo Governo do Estado no sentido de priorizar, de valorizar o turismo a partir do Porto de Paranaguá. Por isso, fico muito feliz em fazer este pronunciamento. Mais uma vez, baseio-me em cima de dados, baseio-me em cima de números para que possamos justificar o elogio que merece ser feito. Mas o elogio, Deputado Reichembach, não significa que tudo está bom, significa que pode melhorar. E temos a convicção de que, sem sombra de dúvida, o Governo vai ter o interesse de melhorar a estrutura para receber melhor os turistas e que isso possa a cada ano ter uma condição melhor e que as pessoas venham, sejam muito bem recebidas e falem muito bem do Estado do Paraná. Era este o encaminhamento, Sr. Presidente. Deputado Reichembach (PSD): Deputado Anibelli.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Deputado Reichembach, um aparte. **Deputado Reichembach (PSD):** Parabéns por trazer este assunto, que é algo que tem se discutido e se abordado poucas vezes até nesta Casa, mas que é um tema relevante porque turismo é algo que agrava e agrava muito, é uma grande cadeia dentro da economia. Quero destacar que tem me chamado a atenção o crescimento

do turismo no Paraná, que teve um crescimento de aproximadamente 12% em 2023 em relação a 2022. E, lógico... O meu microfone parece estar com um problema, Presidente.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Dois mil e vinte e quatro ou 2023, Deputado?

Deputado Reichembach (PSD): Dois mil e vinte e três em relação a 2022.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Certo.

Deputado Reichembach (PSD): E que o Litoral tem esta referência especial quando se fala em turismo, onde o Governo deu esta atenção especial também. Mas, observamos que os números cresceram nos vários pontos turísticos e o Paraná tem um potencial muito grande. Agora o Governador criou a Secretaria do Turismo, o Secretário Márcio Nunes, nosso colega que lá está, mas percebemos que, além do Litoral, a própria cidade de Curitiba é uma grande referência turística, Foz do Iguaçu, Vila Velha, as cachoeiras em vários municípios do Paraná, Porto Rico, que tem uma movimentação muito grande, os lagos do Iguaçu e outros. Então, o Paraná realmente tem um potencial muito grande e o Governo está fazendo um trabalho muito assertivo. E parabéns por trazer este tema.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Obrigado, Deputado Reichembach. Seriam essas as palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado pela oportunidade. E boa semana a todos!

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Próximo orador, Deputado Professor Lemos, pela Liderança do PT.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^a Deputados, Sr.^{as} Deputadas, quero cumprimentar todos e todas, ao tempo que cumprimento toda nossa população que está acompanhando esta Sessão nesta segunda-feira, aqueles e aquelas que estão a distância, mas, também, aqueles e aquelas que nos honram com suas presenças aqui, como os estudantes, os professores, que acompanham esta Sessão. Sejam todos bem-vindos e bem-vindas à Sessão desta segunda-feira. *Lawfare* é usar a justiça para fazer guerra política. E é exatamente isto que o STF e, agora, o CNJ estão fazendo as correções porque houve abuso de juízes, como o Moro e entre outros juízes, desembargadores, como lá do TRF4, no Rio Grande do Sul, contra, por exemplo, o ex-presidente Lula e, agora, novamente Presidente da República. Usou-se essa fórmula que foi criada lá na Alemanha, na época do Nazismo, e rejeitada inclusive pelo povo alemão, e rejeitada no mundo todo. Governos totalitários que abominam a democracia, que muitas vezes comandam o Poder Judiciário nos seus países e comandam o Legislativo também, porque implantam ditaduras, eles usam de modo criminoso o Poder Judiciário para fazer guerra política, para inclusive encarcerar aqueles adversários políticos, aqueles que pensam diferente, e impedem essas lideranças de serem candidatos e candidatas nos seus países. Isto é chamado de *lawfare* e isto foi usado aqui no Brasil. O Sérgio Moro se especializou nessa tarefa e a conduta dele e dos seus apoiadores, dentro do Poder Judiciário e dentro do Ministério Público, foi reprovada. E o mundo todo que olhou para cá, o mundo que é democrático, os países que utilizam a democracia como a forma de organizar as suas sociedades, reprovaram, e o povo brasileiro reprovou nas urnas também essa fórmula usada aqui no Brasil com o Poder Judiciário para prejudicar uma liderança importante. Se não tivessem encarcerado injustamente o Presidente Lula e, mesmo ele preso, se não tivessem impedito a sua candidatura em 2018, o Bolsonaro não seria Presidente da República, o Lula seria o Presidente, e não teríamos o retrocesso que tivemos. Estão certos os Ministros de Cortes Superiores lá de Brasília. Está certo o STF. Está certo o CNJ, que é o Conselho Nacional de Justiça. Mesmo que tardamente está se fazendo justiça. E justiça que tarda é falha. Se não tivesse tardado, Bolsonaro não teria sido Presidente da República, o Lula seria o Presidente e, agora, poderia inclusive estar reeleito para um quarto mandato. Portanto, estamos dizendo que o CNJ está certo quando toma essa decisão, que hoje não inclui o Moro, mas amanhã vai incluir também o Moro no julgamento, e que ele seja também responsabilizado por ter feito muito mal ao povo brasileiro. Senhor Presidente, quero também aqui tratar da assembleia ocorrida no dia 13, sábado, aqui em Curitiba, a assembleia dos professores e professoras, dos funcionários e funcionárias de escolas do Estado do Paraná, uma assembleia estadual que reuniu lideranças de todo Estado do Paraná, e essa assembleia tomou algumas decisões. Uma das decisões é de no dia 29 de abril relembrar aquele fatídico dia, aquele massacre promovido aqui na Praça Nossa Senhora da Salette contra os professores e professoras e, também, servidores e servidoras de outras categorias, que participavam daquele ato, que era um ato em legítima defesa dos direitos dos servidores do Estado do Paraná. Naquele momento, se defendia o Fundo de Previdência do Estado, a ParanáPrevidência, que pertence aos servidores do Estado. Nenhum Governador é dono, nenhum Deputado ou Deputada é dono do Fundo de Previdência. O Fundo de Previdência pertence aos servidores do Estado que contribuem para ele para, quando necessário, receber os benefícios, como, por exemplo, a aposentadoria. E aqui, no dia 29 de abril de 2015, o Fundo de Previdência dos Servidores foi atacado e aí um massacre promovido contra os servidores, e em especial contra professores e professoras e funcionários de escolas que eram a maioria naquele ato. Então, vai ser relembrado. É um dia de mobilização. É um dia de luto evidentemente, mas de luta, luta para que a database seja respeitada no mês de maio, que o Governador mande para esta Casa o Projeto de Lei para corrigir o salário de todos os servidores do Poder Executivo. E os demais Poderes, como o Legislativo, o Judiciário, também mandem para esta Casa os projetos para fazer a correção dos salários dos servidores dos demais Poderes e, também, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e, evidentemente, do Poder Executivo, que é a maioria dos servidores e servidoras, para corrigir os salários repondo pelo menos a inflação do ano, para manter o poder de compra, não reduzindo o poder de compra dos servidores do Estado. Então, é muito importante porque faltam 15 dias para maio e não chegou na Assembleia nenhum projeto, e precisa chegar de todos os Poderes e do Poder Executivo. Os demais Poderes estão esperando o Poder Executivo mandar o projeto para mandarem também, mas pode acontecer do Poder Executivo não mandar como fez o ano passado, e os outros Poderes mandaram e foram aprovados

antes. Isto é uma vergonha porque é do Poder Executivo que saem os impostos que são repartidos com os demais Poderes. Portanto, precisa chegar no mínimo junto os projetos aqui para votarmos em tempo para, a partir de maio, repor o salário de todos os servidores de todos os Poderes aqui neste Estado. Outro ponto também aprovado na assembleia é a mobilização pela equiparação salarial. É preciso aumentar em 34% o salário dos professores do Estado do Paraná para voltar a ser igual o salário inicial dos demais servidores, porque era igual até abril do ano passado. Isso foi modificado e os professores do Paraná estão recebendo 34% a menos do que os demais servidores do Poder Executivo, que têm a mesma formação e a mesma jornada semanal de trabalho. Isso está errado! Isso é desprezar os nossos professores e professoras que fazem tão bem ao Estado do Paraná, porque são eles que cuidam da educação de mais de um milhão de estudantes da educação básica neste Estado. Outro ponto é a reformulação da carreira dos funcionários de escolas, também preteridos pelo Governo: agente educacional 1 e 2. Precisa corrigir a tabela, precisa pagar no mínimo o mesmo salário que é pago aos demais servidores do Poder Executivo, que é a mesma carga horária semanal de trabalho e também a mesma complexidade de função.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Deputado Lemos, mais um minuto para concluir.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, vou usar o horário também da Oposição. Não se pode desprezar a educação. Veja que os professores da educação do Estado, os funcionários de escolas também que são educadores estão recebendo o menor salário entre os servidores do Poder Executivo. Não que os demais servidores do Poder Executivo estão recebendo muito, também precisam de correção salarial, mas na educação está o menor salário. Por que será que o Governador Ratinho Júnior resolveu menosprezar os professores e professoras e os funcionários e funcionários de escola colocando no menor salário? Antes do Ratinho não era o menor salário, era igual. Agora com o Ratinho é o menor salário, tanto para funcionário de escola, agente educacional 1 e 2, quanto para professores. Está errado. A APP, quando reivindica em nome da categoria, está certa. Por isso a mobilização vai acontecer. Também um outro ponto é isentar os aposentados – e daí vale para outras categorias também do serviço público –, do pagamento de previdência da fração do salário que é menor do que o teto do INSS. Todo trabalhador aposentado no Brasil pelo INSS é isento de pagar previdência quando aposentado, porque aposenta com o teto. Por que razão um funcionário de escola, um professor, um servidor público, um policial militar do Paraná, um bombeiro militar, um policial penal tem que pagar previdência abaixo do teto do INSS? São Paulo já resolveu isso. Alagoas resolveu. E têm estados que, na reforma da previdência, sequer onerou os aposentados. O Paraná tem a quarta maior economia do Brasil, tem um orçamento que cresce todo ano, cresce acima da estimativa do Governo, tem dinheiro em caixa, tem espaço fiscal, tem margem fiscal, financeira e orçamentária, basta vontade política de fazer justiça aos nossos servidores. E aqui, em especial, da educação. Também estamos trabalhando para que o SAS, que é o Sistema de Saúde do Servidor, seja reformulado. Esse também é um pleito tirado na assembleia dos professores e dos funcionários de escolas, porque o SAS é bom só para o dono do hospital, porque recebe uma quantia por mês, mesmo que não atenda nenhum paciente, nenhum servidor. E aí, para sobrar mais dinheiro no caixa desse hospital, dificulta o acesso do servidor ao hospital. Quanto menos ele atender mais lucro no final do mês. Esse modelo não deu certo em nenhum lugar do mundo. Ele só funciona no Paraná. Ele não é bom para o servidor público e seus familiares, não é bom para o Estado. É preciso reformular. Então, assiste razão aos servidores e servidoras que estão em luta e mobilizados. E também marcam para o dia 22 de maio, se até lá não avançar, é paralisação geral. Fecha tudo e vem para Curitiba uma multidão. Então, o Governo tem tempo para resolver, para não precisar nem de ter mobilização e nem de ter paralisação. Está nas mãos do Governador Ratinho Júnior resolver essa demanda em tempo. Também, Sr. Presidente, demais colegas Deputados e Deputadas, neste momento, o Presidente Lula, lá em Brasília, está acompanhado do Ministro do Desenvolvimento Agrário Paulo Teixeira, também do Presidente do Incra Nacional, que é o César, está assinando um decreto neste momento para facilitar o acesso à terra para 295 mil famílias do Brasil até 2026. Quer o Presidente da República fazer com que a reforma agrária avance no país como política pública, jamais como caso de polícia. Está propondo, então, uma prateleira de terras. Algumas áreas serão adquiridas, o Governo vai comprar; outras áreas serão adjudicadas, porque têm fazendas que devem muito à União, devem muito para os estados também. Então, vai trocar o imposto por terra e vai solicitar essa terra para fazer reforma agrária, assentar famílias que têm vocação para produzir alimentos no nosso País. Também vai confiscar aquelas áreas de terras que são usadas para prática do crime, de ilicitude, como, por exemplo, plantar maconha. Como já aconteceu no Paraná, já tem uma área confiscada lá em Catanduvas. Estavam plantando drogas. Perdeu a terra. E aí tem que fazer a reforma agrária. Mas, também, já lançou o crédito fundiário, que são famílias que poderão requerer o dinheiro, que são R\$ 280 mil, para comprar o pequeno sítio. Vai ter 25 anos para pagar. Os primeiros três anos não paga nada. Os primeiros três anos são três anos de carência. Você vai plantar e aí você vai ter 22 anos para devolver, com juros subsidiados de meio por cento ao ano. E se for um jovem agricultor, além de não pagar juro, vai ter um desconto de 40%. Vai pegar no banco R\$ 280 mil e vai devolver só 60% do que pegou. Para, inclusive, incentivar o jovem rural que gosta do campo a permanecer no campo, fazendo a sucessão familiar rural. Então, são notícias muito boas que o Presidente da República está, neste momento, anunciando ao Brasil. E queremos que o Paraná transforme as 84 áreas de ocupação, que são ainda acampamentos, em assentamentos da reforma agrária até 2026, para não ficar nenhuma família embaixo de lona, nenhuma família acampada. Temos 7 mil famílias no Paraná acampadas nas 84 áreas distribuídas em todas as regiões do Estado. Para se somar aos 338 assentamentos que já temos no Estado do Paraná. Isso faz toda a diferença. A reforma agrária faz bem a todas as Nações. Não há uma Nação desenvolvida que não fez reforma agrária. Reforma agrária é necessária. E quero aqui parabenizar todas as lideranças

que lutam no Brasil, que lutam no Paraná, em defesa da reforma agrária. E por isso estamos acompanhando. Aqui no Paraná temos 25 cooperativas da reforma agrária que produzem muito, que industrializam o que é colhido, que transformam, que geram emprego, que geram renda para além de quem está acampado, quem está assentado, porque essas cooperativas também já contemplaram famílias da agricultura familiar que já moravam na região e moram na região. Então, são cooperativas importantes... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Deputado Lemos, V.Ex.^a utilizou o Horário da Liderança, o Horário da Liderança da Oposição. Mais um minuto para concluir.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Para concluir, Sr. Presidente. Então, concluímos aqui dizendo que a reforma agrária é uma política pública necessária. Quero parabenizar todas as lideranças que lutam pela reforma agrária no Paraná e no Brasil. E o Presidente Lula está certo nas decisões que vem tomando em todas as áreas, inclusive com relação à reforma agrária.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Próximo orador, Deputado Denian Couto, horário da Liderança do Podemos, por dez minutos.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Agradeço, Sr. Presidente Marcel Micheletto. Cumprimento os colegas Deputados, as colegas Deputadas. Quero saudar todos os visitantes que aqui estão na pessoa do Prefeito de Rio Bom, Moisés Andrade, cuja cidade sedia já, dentro de nove dias, a tradicional Festa do Churrasco no Espeto de Bambu. Quero cumprimentar o Prefeito Moisés, parceiro deste parlamentar no trabalho para toda a região. Vinha a esta tribuna hoje para falar de pedágio de novo, mas não posso deixar passar o que ouvi aqui acerca de decisão do CNJ de punir magistrados, dentre eles a Dr.^a Gabriela Hardt, Juíza Federal da Lava Jato. Não tenho procuração para defender a Dr.^a Gabriela e nem vou. Esse papel é das instituições, é do CNJ e daqueles que realizam a investigação, mas isso não autoriza quem quer que seja a distorcer o que lá aconteceu. Estão aproveitando esta punição dada pelo CNJ à magistrada da Lava Jato para tentar *passar uma borracha* naquilo que a Lava Jato descobriu. A própria decisão do Ministro Salomão deixou claro: a Lava Jato cumpriu um papel importante para o País, porque levou para a cadeia aqueles que roubaram dinheiro público, os ladrões, os cupins da República. Agora, vir dizer que a Lava Jato foi uma grande armação e que todos aqueles que foram atingidos pela operação são anjinhos que desceram dos céus, alados, az da honestidade? Ah, façam-me o favor! Façam-me o favor! A Lava Jato levou para a cadeia empresário corrupto, a Lava Jato levou para a cadeia político corrupto e a Lava Jato foi desmontada na Suprema Corte. Não tenho nenhum prazer de dizer o que vou dizer aqui, mas, quando olhamos para a eleição de 2022, a maior *fake news* proferida em toda a eleição foi dizer que o Ex-Presidente Lula foi absolvido na Operação Lava Jato, pois não houve absolvição. Os processos contra o Lula foram anulados pelo Supremo Tribunal Federal e ele deveria ter sido julgado de novo, por um outro juiz, mas os crimes prescreveram e houve a extinção da punibilidade sem análise de mérito. Portanto, não há absolvição. É *fake news* quando dizem que Lula foi absolvido. *Fake news*, mentira que a imprensa majoritária do País fez de conta que não era com ela. Faça-se a crítica que quiser a determinada condução equivocada deste magistrado ou daquele, porque todos são passíveis de crítica, agora pegar a decisão do CNJ de hoje para falar que a Lava Jato foi uma armação? E os R\$ 6 bilhões devolvidos? E a carta de confissão da Odebrecht? E a roubalheira que andou a galope no Brasil? Podem discursar, tentar *passar o pano*, mas não se consegue apagar a história. A Lava Jato cumpriu um papel importante ao Brasil porque desmascarou os corruptos do colarinho branco mais endinheirados da República. Ou vamos esquecer que aqui no Santa Cândida habitaram a cela da Polícia Federal os empreiteiros da Odebrecht, da OAS, da Andrade Gutierrez, da Queiroz Galvão? Vamos esquecer de Eduardo Cunha, de Cabral? É isso? Então o que se viu na Lava Jato, eventuais abusos têm que ser punidos. Por isso, repito, não estou aqui para defender a Dr.^a Gabriela Hardt, estou aqui para defender a verdade dos fatos. Roubou-se neste País como se não houvesse amanhã, *meteu-se a mão no jarro* e agora vêm dizer *lawfare*? A cara da pau precisa pelo menos um *Jimo Cupim*, porque não é possível! Não é possível! O que espero, o que espero é que a Dr.^a Gabriela Hardt e todos os outros implicados se resolvam com a Justiça. Se fizeram alguma coisa errada, que o Judiciário pegue, não estou aqui para defender ninguém. Estou aqui é para defender a verdade dos fatos: Não houve absolvição do Presidente Lula em nenhum momento. Não massacrem o direito, parem de distorcer o que não é verdade. Houve extinção da punibilidade sem análise de mérito, portanto não há de se falar em absolvição.

Deputado Luiz Fernando Guerra (UNIÃO): Deputado Denian, permite-me um aparte?

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Pois não, Deputado.

Deputado Luiz Fernando Guerra (UNIÃO): Vossa Excelência foi cirúrgico. Esta é a palavra, cirúrgico. Essa esquizofrenia da narrativa feita primeiro em relação ao Senador Sérgio Moro, que estava cassado, eleição suplementar, que eu trouxe a esta tribuna, agora o CNJ. Amanhã a narrativa será com relação ao julgamento no TSE. E sempre achando que quem condenou é o culpado, e o bandido é inocente. É uma narrativa esquizofrênica. Parabenizo V.Ex.^a, somo-se à sua fala porque realmente me representa nesta tarde. Acho que V.Ex.^a foi cirúrgico, trouxe a verdade dos fatos, que os quatro cantos do Paraná estão carecas de saber. Infelizmente uma pequena parcela quer desmoralizar uma operação que foi realmente aquilo que alicerçou a população paranaense, que existem juízes que colocam na cadeia políticos corruptos. O crime do colarinho branco para mim é muito mais prejudicial do que um crime qualquer, Deputado Denian. Vossa Excelência hoje foi muito feliz e o parabenizo por sua fala. Obrigado.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Agradeço ao Deputado Guerra. A corrupção é a mãe de todos os crimes, ela tem a maternidade de todos os demais delitos. No entanto, não posso deixar de falar o que me trouxe à tribuna: o tema do pedágio. Aconteceu hoje na cidade da Lapa uma manifestação da população que está inconformada, com razão, com o fato da cidade ter sido cortada no meio com a praça de pedágio e os moradores do distrito serem obrigados a pagar tarifa.

Isso é imoral. Não vou discutir legalidade aqui. Legalidade, cedo ou tarde, o Poder Judiciário vai dizer com quem está a razão, mas você cobrar pedágio do cidadão da Lapa para que ele saia do distrito e chegue ao centro do município, isso viola todos os princípios morais que podem ser entendidos dentro da coisa pública. O cidadão está doente no distrito do Mariental, se ele precisar procurar um médico no centro da Lapa tem que pagar pedágio; para trabalhar tem que pagar pedágio. A concessionária EPR Litoral Pioneiro precisa vir a público e dizer qual é o seu lado nessa história. Ela deveria tomar para si a responsabilidade da isenção, negociar com o Governo Federal, resolver o tema da Lapa. "Ah, mas resolve o problema da Lapa sob qual princípio?" Sob o princípio da moralidade, porque é imoral, é desonesto, é errado que um morador do distrito tenha que pagar pedágio para ir para o centro do município. Isso não tem albergue algum dentro da lógica e da normalidade. É só na Lapa? Não é! Balsa Nova acontece a mesma coisa, com a mesma pedágéria. Digo que esta Assembleia Legislativa precisa, em uníssono, lembrar dos irmãos dos municípios que estão sendo hoje cobrados de maneira imoral. É já, é imediatamente, não é para depois. Encerro, Sr. Presidente, agradecendo este espaço e pedindo à Assembleia Legislativa que olhe para a população da Lapa, de Balsa Nova. Sei que amanhã teremos um evento aqui na Assembleia para tratar disso, Deputado Arilson. Conte com a minha presença e vamos irmanados ai na questão.

Deputado Luís Corti (PSB): Um aparte, Deputado.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Pois não.

Deputado Luís Corti (PSB): Quero parabenizá-lo quando puxa esse assunto do pedágio, que divide no mesmo município uma porção administrativa.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Vossa excelência tem um minuto para concluir.

Deputado Luís Corti (PSB): Um distrito do restante do município. Em outros casos municípios que se desmembraram, como Nova Laranjeiras desmembrou de Laranjeiras e a vida daquelas duas comunidades se interagem entre elas. Colocamos antes de fazer a licitação uma proposta para que fosse desafastada a praça de pedágio dentro do município, entre o distrito e a sede do município. Agora, V.Ex.^a corrobora com o depoimento. Fico muito feliz e vou junto com S.Ex.^a.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Agradeço, Deputado Corti. Despeçome, Presidente. Agradeço.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Próximo orador, pela Liderança do PP, Deputado Paulo Gomes. Vossa excelência tem a palavra.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Senhores Deputados, Sr.^{as} Deputadas, boa tarde a todos. O que me traz aqui é deixar-lhes cientes da tramitação do nosso popular Código do Consumidor. Foi constituída a Comissão Especial, ela está tramitando, sou seu presidente, o Deputado Hussein Bakri é o relator dessa comissão, temos o Deputado Anibelli como seu membro, Nelson Justus e o Deputado Chiorat, somos cinco membros. Nesta sexta-feira encerra o prazo para que o relator entregue o seu parecer e, na sequência, então, será aberto o prazo para que os Sr.^s Deputados, se assim entenderem necessário, apresentem as emendas. Conseguimos, em um esforço concentrado, de que esta lei fosse assinada por todos os Deputados da Assembleia Legislativa. Cinquenta e quatro deputados entenderam a importância desta lei. Esta lei, se aprovada, asseguro aos senhores que vai ser a lei mais moderna do Brasil na defesa dos consumidores. Já era esperado por nós que as resistências aparecessem, e elas vêm com mais força e quero alertar aos deputados do setor bancário. O setor bancário está fortemente organizado para que esta lei não seja aprovada. Quero, por favor, pedir aos deputados que observem isso. Mandei fazer uma pesquisa em um instituto renomado do Paraná, obteve o resultado e quero levar ao conhecimento dos deputados. Quando indagado quem defende o consumidor paranaense ou, especificamente, qual é a visão que eles têm sobre os deputados paranaenses, 86% da população disse que nós, deputados, defendemos não os consumidores, mas os empresários. Então, tenhamos cuidado nessa questão do nosso código. Sim, são importantes os empresários, porque os empresários geram empregos, os empresários geram receitas, impostos, mas, definitivamente, precisamos entender que este código vai colocar a Assembleia Legislativa em um patamar muito alto da qualidade legislativa. E cinquenta e quatro deputados serão autores dessa lei. Esta lei é uma lei da Assembleia Legislativa. Quero chamar a atenção da Deputada Márcia Huçulak, do Deputado Requião Filho, do Deputado Tiago Bührer, que sugeriram e acatamos a exigência de assinatura física nos contratos de empréstimos bancários para pessoas acima dos 60 anos. E em caso de pagamento de parcelas de empréstimos não contratados, que a devolução deverá se dar de forma dobrada. Isso significa dizer que aquele consumidor que não pede empréstimos e que instituições bancárias depositam valores e o consumidor, em uma linguagem mais franca, *se ferra*, se endivida, porque utilizam dinheiro de um empréstimo não contratado, não pedido, a partir da promulgação do Código de Defesa do Consumidor, as instituições bancárias vão ser obrigadas a devolverem esse dinheiro e de forma dobrada. Volto a repetir, as instituições bancárias nos procuraram, disseram que o trabalho foi muito bem feito da nossa parte, deputados estaduais, mas basicamente discordam de tudo que estamos propondo. Dizem que os idosos têm pleno conhecimento da lei, que não precisam de mais proteção legal além das já existentes, que não precisa a Assembleia Legislativa legislar nesse assunto e que é um absurdo exigir assinatura física. E que também quando nós, da Assembleia Legislativa, estamos dizendo que é necessário que o consumidor tenha os contratos para que, com base nos contratos, decida qual é a forma de contrato, nível de juro, eles dizem que não. Eles dizem que não devemos colocar: *deverão fornecer contratos*. Eles dizem que *poderão fornecer contratos*. Fomos observar que já existe uma legislação bastante antiga da Assembleia Legislativa de que as contratações fora de estabelecimentos comerciais deve-se mandar para a casa dos consumidores os contratos. E essa lei já vem sendo cumprida há muitos anos.

Deputado Evandro Araújo (PSD): Deputado Paulo? Sou autor de uma lei que, inclusive, proíbe fechar esse empréstimo por telefone, essa operação de crédito, porque identificamos na época que é uma das maiores causas de reclamação no

País todo. Aqui no Paraná aprovamos uma lei, enfrentamos uma Ação Direta de Inconstitucionalidade e vencemos essa ação. Então, assim, V.Ex.^a está no caminho certo, temos que trabalhar com esse assunto e cada vez mais endurecer em relação a esse tema, para poder fazer valer os direitos do consumidor, com certeza.

Deputado Professor Lemos (PT): Um aparte, Deputado Paulo Gomes.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Pois não.

Deputado Professor Lemos (PT): Quero cumprimentar V.Ex.^a pelo trabalho importantíssimo que faz, ao longo de muitos anos, na defesa dos consumidores do Estado do Paraná. Vossa Excelência que, como deputado, tem feito um mandato exemplar, votando na defesa do interesse público. E quando propôs esse projeto convidou toda a Assembleia Legislativa para assinar junto com V.Ex.^a. Quero dizer que estamos juntos. A nossa bancada que tenho a tarefa de liderar, o PT e o PDT, estamos juntos com esse projeto. Vamos votar favorável em todas as votações, porque entendemos que é para proteger o interesse público, proteger as pessoas que consomem no Estado do Paraná, para que não sejam enganadas e que não tenham prejuízo. Parabéns!

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Obrigado. Temos uma Lei de 2008 da Assembleia Legislativa, que é de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que é uma lei que diria surpreendente. Eu gostaria de perguntar aos senhores quantos dos senhores a conhecem, que diz o seguinte: um consumidor que deva e que tenha o seu nome incluído em um banco de dados, Seproc, Serasa, por exemplo, que venha pagar uma dívida, qual é o prazo que esses órgãos de proteção ao consumidor têm para retirar o nome do consumidor? Os senhores saberiam me dizer qual é o prazo que se tem? A Assembleia Legislativa aprovou essa lei em 2008, o prazo é de cinco dias. Esses órgãos vêm respeitando essa lei? E mais, digo isso porque quando fomos estudar essa lei não sabíamos, estou falando da Ordem dos Advogados; estou falando da Defensoria Pública; estou falando do Ministério Público; estou falando do Procon. Ficamos surpresos com essa lei. Essa lei diz mais, que se eles não retirarem o consumidor passa a ter direito: se a dívida do consumidor é de R\$ 10 mil, o consumidor passa a ter direito a uma multa de 30% do valor da dívida. Então, se a dívida era de 10 mil, o consumidor passa a ter direito a R\$ 3 mil reais. Quantos cidadãos paranaenses sabem disso? Quantos de nós, deputados, sabemos disso? Com a aprovação do código, vamos ter a oportunidade, os deputados vão ter a oportunidade de entregar códigos nas suas bases eleitorais, não só o código físico, como código através da internet. E esses códigos vão estar com o nome de todos os Deputados. Então, o Deputado Renato Freitas vai poder ir a uma faculdade entregar, mostrando para os estudantes, para a sua base, o que é o Código de Defesa do Consumidor; a Deputada Silvestri vai poder ir lá para Guarapuava e fazer o mesmo; e assim todos os Deputados que aqui estão. Isso vai ser tão, mas tão importante, que certamente nós teremos orgulho. A Presidência da Assembleia já tem esse compromisso na impressão desses códigos posteriormente, assim como a Secretaria de Justiça do Estado do Paraná. Então, quero que deixar-lhes a par desses encaminhamentos, pedir mais uma vez que nos mantenhamos fortes com relação às pressões que virão, e virão mesmo, mas tenho certeza que vamos vencer, a sociedade vai nos aplaudir, e vamos fazer história com esse código, podem ter certeza disso. Mais uma vez, muito obrigado pela confiança que vocês depositaram nessa Comissão – os 54 Deputados, vocês vejam que não interessa de que partido são, todos assinaram –, e vamos vencer com esse projeto, tenho certeza. Espero poder votá-lo ainda no mês de junho, Presidente. Muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Próximo orador, Deputado Evandro Araújo, pela Liderança do PSD.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Senhor Presidente, Nobres Deputados e Deputadas. Eu queria brevemente dar um testemunho acerca do que foi trazido hoje, aqui, pelo Deputado Denian Couto, e acho que alguém fez aparte também em relação ao que o está acontecendo na Lapa, o que está acontecendo em Jacarezinho, e Balsa Nova também. Presidente Marcel Micheletto, Presidente em exercício aqui na Casa, neste momento preside a nossa Sessão, Sr.^o Deputados e Sr.^{as} Deputadas, perdi a conta das vezes que levamos o tema "moradores lindeiros às praças de pedágio", Deputado Antenor, desde que começamos a debater esse assunto aqui na Casa. Participamos de Audiências Públicas – vários Deputados e Deputadas –, acompanhamos pela então Frente Parlamentar dos Pedágios, tratamos desse assunto. Na época que o Ministro da Infraestrutura ainda era o Ministro Tarcisio, levamos esse tema. Levamos às Audiências Públicas também. Depois que trocou o Ministro, agora o Ministro Renan, também levamos. Na última reunião, agora, que tivemos em Brasília, tratamos do tema de novo com o Ministro Renan e falamos: "Vai ter problema". Denian, você trouxe hoje aqui, Deputado Denian. "Vai ter problema em relação aos moradores lindeiros, as pessoas que estão próximas às praças de pedágio". Inclusive, lá no Ministério, Deputada Cristina, na última reunião que tivemos, há mais ou menos uns 45 dias, falamos do caso da Lapa, do Distrito de Mariental, explicamos: "Vai ter problema. Vai começar cobrar pedágio, vai ter problema". Porque já enfrentávamos isso antes. Então, o que foi respondido naquela ocasião? Que as concessionárias vão ter que negociar, que não tem um dispositivo. É claro que tem. Vossa Excelência acabou de falar: é básico, não dá para cobrar pedágio para você sair de casa, para você sair de casa e ir à farmácia, ir a um posto de saúde, em uma situação como essa você não pode ter que pagar pedágio. Isso é um absurdo e isso vai acontecendo nas próximas concessões. Por exemplo, Mandaguari, lá do lado da minha cidade de Marialva, é a mesma situação. A praça de pedágio está muito próxima às duas cidades: Marialva e Mandaguari. E isso vai acontecer por todo o Paraná. Várias vezes esse tema foi objeto das Audiências Públicas, enviamos documentos, inclusive para o Tribunal de Contas da União, que concordou com os nossos argumentos, e as concessões saíram sem a devida orientação e cuidado de proteger moradores lindeiros. Isso é fato. Então, se hoje V.Ex.^a vem aqui concluir, amanhã terá uma Audiência Pública sobre esse assunto, temos que enquadra-la, sim, nos posicionar e agirmos em relação a esse assunto. No entanto, os caras estão com o contrato debaixo do braço. Agora o contrato é a razão do que eles defendem do seu posicionamento. E na minha opinião, e o Deputado Tercilio comentava isso ali, os

Prefeitos precisam ficar do lado da população, precisam arrumar uma alternativa, tem que achar um jeito de defender a população, seja abrindo uma via alternativa, um acesso, seja talvez subsidiando esse custo da tarifa. Não dá para simplesmente acontecer o que está acontecendo hoje. Então, queria dar esse relato, Deputado Gugu, V.Ex.^a sabe que temos acompanhado o tema do pedágio há muito tempo, V.Ex.^a promoveu reuniões agora no nível da Comissão de Obras. No entanto, esse é um assunto que foi repetidas vezes levado à ANTT, ao Ministério da Infra, e que não foi resolvido, foi simplesmente ignorado como se alguma solução fosse cair do céu e não caiu e agora estamos com problema no nosso colo de novo. Então, faço esse relato...

Deputada Mabel Canto (PSDB): Deputado Evandro...

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Deputada Mabel.

Deputada Mabel Canto (PSDB): Nessa mesma linha, nos Campos Gerais, lá precisamente em Imbituba, na restinga, o pedágio fica bem no meio do vilarejo, bem no meio. A igreja fica para um lado, o posto de gasolina fica para o outro. E as pessoas do outro lado, para abastecer o seu carro, elas têm que pagar o pedágio agora. Então, vocês vejam, é muito contraditório tudo isso. Estamos impedindo literalmente o direito de ir e vir das pessoas.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Então, assim... E sabe qual é o argumento, Deputada Mabel? É que tem o desconto de usuário frequente, a DUF. Mas a DUF chega, Deputado Jacovós, V.Ex.^a que acompanha o debate também, ela chega a no máximo 50% do valor da tarifa. Quer dizer, a pessoa não tem que pagar pedágio para ir, como V.Ex.^a falou, ao posto de gasolina abastecer um carro. Então, não tem cabimento o que está acontecendo. Nós temos as novas concessões que sairão, quem sabe possamos corrigir para as novas concessões esse assunto ainda. Fato é: vai ter problema? Vai. E lamenta, sabe, que infelizmente esse tema ainda será usado para depois pedir reequilíbrio econômico financeiro, para depois alegar que foi descumprido o contrato, para fazer uma série de alegações. Eu gostaria muito que tivéssemos sido ouvidos, inclusive na última reunião que participei no Ministério, para que pudéssemos não estar passando de novo por isso aqui. Vossa Excelência está com a palavra, Denian.

Deputado Denian Couto (PODE): Deputado Evandro, quero cumprimentá-lo, sobretudo pelo trabalho de fôlego que V.Ex.^a vem realizando no que toca dessa questão do pedágio. O senhor é muito feliz quando toca nesse ponto final, e era sobre isso que eu queria dizer. O nosso papel tem que ser ativo e, também, de não permitir que se use essa questão para depois vir aumentar o valor da tarifa do pedágio e com isso atingir toda a população. É tema de moralidade. Está errado. Se o marçiano descesse na terra agora e dissesse que um morador de uma cidade precisa pagar pedágio para ir ao médico, ou abastecer o carro, ou ir na igreja, qualquer pessoa diria que isso está errado, e se está errado o nosso papel ir para cima. Eu sei que o senhor já trabalha nessa questão há bastante tempo, e conte conigo para ombreados trabalharmos por esse ponto, Deputado.

Deputado Batatinha (MDB): Deputado...

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Muito obrigado pelas palavras. E assim. Deputado Batatinha, não sei se mais alguém, Deputada Cristina.

Deputado Batatinha (MDB): Não, só aproveitando a mesma linha, e esse é um problema que vai chegar para nós na região de Cascavel, na praça de pedágio de Corbélia, porque lá nós temos dois Distritos: o Distrito da Penha e o Distrito de Ouro Verde do Piquiri. Da Penha a Corbélia não dá mais do que 7 Km. Quem mora na Penha vai ter que pagar para ir na sede do município em Corbélia. Esse problema vai chegar para nós também lá na 369.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Deputado Batatinha, e na época Corbélia e o Distrito de Ouro Verde do Piquiri também foi citado como um dos exemplos. Então, foi citado Mandaguari, foi citado a Lapa, foi citado Corbélia, foi citado Balsa Nova, Jacarezinho, e continuamos com o problema. Deputada Cristina.

Deputada Cristina Silvestri (PSDB): Parabenizar, Deputado, pela fala, e também lembrar que estávamos juntos na outra legislatura que no projeto não ia ter mais praça de pedágio – você lembra disso? – que ia ser por quilômetro rodado, que é o mais lógico e o mais certo e que acabaria com toda essa questão de pedágio que passa no meio da cidade. Então, isso também foi uma proposta que foi feita na época e que também não foi cumprida, e que acho que temos que continuar trabalhando em cima disso. E, também, na minha região, na 277, o asfalto não está bom, ele está cheio de desnível, viemos com a sensação que estamos em um avião com turbulência, porque o carro joga de um lado a outro. Então, a proposta era nos entregar uma pavimentação correta, porque vamos pagar um pedágio de altíssimo valor mais uma vez.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Eu agradeço, Deputada Cristina, a sua contribuição, e tem razão o que V.Ex.^a aponta em relação à conservação. Ainda não estaria pronto para iniciar uma cobrança. É isso que V.Ex.^a está dizendo e concordamos. Eu só queria pedir ao Deputado Gugu, como Presidente da Comissão, que já deve estar encaminhando isso, temos as novas concessões para sair. É claro que agora o contrato está em vigor, esses dois contratos, dos dois lotes, no entanto temos quatro ainda outros lotes para saírem e poderíamos ter uma solução para os moradores lideiros, porque isso vai continuar sendo um dos grandes problemas das novas concessões. Era isso. E amanhã vamos participar da Audiência Pública e debater este assunto. Deputado Tercilio e, depois, Deputado Pacheco.

Deputado Tercilio Turini (PSD): Deputado Evandro, obrigado pelo aparte. No início da Sessão, ainda no Pequeno Expediente, falava da 445, que tem uma comunidade chamada "Placa da Vaca", que está sendo feita a duplicação e a 445 vai ser pedagiada. Esse problema não existe. Se não tivermos um contorno, vamos deixar uma comunidade, vindo de Londrina ou de Tamarana, ela vai ter que pagar dois pedágios para acessar a estrada municipal e ir para a sua casa, para o seu patrimônio. Então, estamos alertando esta questão. Uma outra coisa, na Audiência Pública da semana passada, com as duas concessionárias, fiz uma pergunta exatamente do que a Deputada Cristina falava com relação ao free flow. O free flow tem uma pequena experiência no estado de São Paulo, que é a passagem livre,

que é por quilômetro rodado, e parece que a experiência é ruim. (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Mais um minuto para V.Ex.^a, Deputado Evandro Araújo, para concluir.

Deputado Tercilio Turini (PSD): E as duas concessionárias aqui, Deputado Evandro, colocaram o seguinte na minha pergunta: se tinha algum estudo para se implantar em algum trecho, aqui no Paraná, a questão do free flow. A resposta foi o seguinte: *A tecnologia é muito complicada, não existe expectativa...* Primeiro se falava em quatro anos, Deputada Cristina, e estão dizendo que com certeza a supressão de praças de pedágios não vai ocorrer e vamos continuar com este problema por muito tempo. Cito um outro exemplo: a praça de Jataizinho, lá perto de Londrina, que é um outro problema também que temos...

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Que é uma das piores situações.

Deputado Tercilio Turini (PSD): Exatamente. Então, só para lembrar isso. Obrigado pelo aparte.

Deputada Cristina Silvestri (PSDB): E, Deputado, é a forma mais justa de se cobrar, é por quilômetro rodado. Se é difícil, como que o Chile tem, que é nosso vizinho? E só assim. Por que é difícil no Brasil?

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Deputado Pacheco, não sei se aí... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Para concluir já, Deputados. Finalizar. Vou proporcionar esta oportunidade, Deputado Pacheco.

Deputado Marcio Pacheco (REP): Presidente, se for possível.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Rapidamente.

Deputado Marcio Pacheco (REP): Só para poder responder, quer vai ser menos de um minuto, para o Deputado Evandro. Se V.Ex.^a quiser inclusive me oportunizar a utilização do horário do Partido Progressista só para respondê-lo, caso V.Ex.^a tiver regimentalmente dificuldades de me conceder este tempo. Só para dizer ao Deputado Evandro que o parabenizo pela iniciativa do discurso aqui na Assembleia, acompanhado do Deputado Denian Couto. Dizer que de fato é uma preocupação nossa reforçar a fala do Deputado Batatinha, temos um exemplo típico lá no município de Corbélia de fato, do lado de Cascavel, que prejudica de maneira substancial não só os Distritos da Penha e de Ouro Verde do Oeste, como também o município de Cafelândia, que é do lado ali, que precisa passar. Então, isso prejudica quem quer fazer uma consulta em um município ou outro, prejudica quem precisa trabalhar de um distrito para aquela cidade, como é que faz para ir trabalhar naquele município. Então, realmente há uma necessidade de que esta situação dos... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Para concluir, Deputado.

Deputado Marcio Pacheco (REP): Era isso. Só parabenizar e agradecer pela oportunidade. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Quero falar um pouco sobre esta pauta, como Presidente neste momento, que acho incrível, Evandro, a nossa voz, a Assembleia Legislativa, com tantas contribuições, com tantos Deputados que conhecem a realidade de cada canto deste Paraná, não está sendo ouvida. Acho que nós todos precisamos nos unir, juntarmos forças, porque sempre esta pauta volta. Temos aqui uma Comissão que debateu isso incansavelmente, vários Deputados aqui conhecem a realidade deste tema e a nossa voz aqui da Assembleia, que conhece todos os cantos deste Estado do Paraná, de todas as regiões, não é ouvida nestes momentos tão importantes. E depois volta este tema sempre aqui corriqueiramente. Então, é incrível como que a nossa Assembleia não está sendo ouvida pelas lideranças do Estado e do Governo Federal, nós como lideranças tão importantes, conhecendo a realidade de cada canto do Estado do Paraná. Triste isto! Próxima oradora, pela Liderança Feminina...

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, só uma questão de ordem um pouquinho antes.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Questão de ordem, Deputado Arilson.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Amanhã quero convidar todos para participarem, às 9 horas, aqui no Plenário, uma Audiência Pública puxada por mim e pelo Deputado Goura para discutir essa questão da Lapa especificamente. Claro que esta questão da Lapa vale para todas as circunstâncias que temos no Paraná como um todo. E aqui na Casa temos o PL 778/2019, que é de minha autoria e de vários Deputados que assinaram comigo, que dá isenção para os municípios que têm praça que corte ao meio, com a placa do município regularizado. Já passou na CCJ e aguarda... Passou em todas as Comissões e está para vir para o Plenário. É uma forma inclusiva de podermos contribuir com isto, antes que se instale nas concessões 3, 4, 5 e 6 ainda. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Obrigado pela contribuição, Arilson. Próxima oradora, Deputada Mabel, pela Liderança Feminina.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Boa tarde, Sr.^{as} Deputadas, Sr.^s Deputados e todos que nos assistem. Primeiramente, quero, de forma muito feliz aqui, fazer um convite a todos, porque amanhã, às 17 horas, será assinada a nossa Lei do Código Estadual da Mulher Paranaense, ali no Palácio. Então, quero convidar todas as Deputadas da Bancada Feminina para que estejam amanhã nessa assinatura, juntamente com o Governador em exercício, Darcí Piana, os Deputados também que foram autores deste importante marco. Amanhã é um dia histórico para as mulheres aqui neste Estado, uma lei que sai desta Assembleia Legislativa promovendo os direitos das mulheres paranaenses. Mas, todo dia é dia de luta para a mulher! Nós conseguimos conquistas, mas no próximo dia temos aqueles que combatem as conquistas das mulheres. E paralelamente a isso temos que todos os dias, todos os dias, dar voz para essas mulheres. Este é o nosso papel aqui dentro desta Casa, é o meu papel desde o primeiro dia em que cheguei aqui. O Deputado Denian falava que não tinha procuração da Desembargadora. Eu tenho, Deputado, das mulheres deste Estado para defender os direitos delas aqui neste Parlamento. E este é o Parlamento que tem a competência para criar direitos para as mulheres. E nós fizemos isso lá em 2019 e 2020, quando aprovamos aqui

nesta Casa a Lei do Parto Adequado, uma lei que permite à mãe do SUS, do SUS, de escolher e participar da escolha da via de parto. Uma conquista importante e que tem contribuído muito com as mulheres deste Estado, mas que infelizmente sofreu uma ADI, uma Ação de Inconstitucionalidade, que veio daqueles que deveriam defender as mulheres, os vulneráveis, que é o Ministério Público. E hoje o Ministério Público, a Procuradoria da Assembleia esteve lá no Tribunal de Justiça no julgamento dessa ação. Perdoem-me porque fico nervosa com este tema, porque quando cheguei aqui este foi o primeiro projeto que apresentei, diante de tantos casos que recebia antes de ser Deputada, das mães que sofrem no Sistema Único de Saúde, sendo obrigadas a fazerem um parto que, às vezes, não têm condições de fazer um parto normal, e ficam lá às vezes dois ou três dias, Deputado Marcio Pacheco, sofrendo, elas e seus bebês. E aí conseguimos este direito aqui, vocês me ajudaram, o Governador Ratinho sancionou, disse-me inclusive na época que era a favor e que iria sancionar, sim, e o fez. Infelizmente, então vem o Ministério Público, com o apoio do Nudem, da Defensoria Pública, que deveria proteger as mulheres também vulneráveis, vem a Sesai, porque por questões orçamentárias trabalha contra a lei, sendo que uma cesariana é um pouco mais de R\$ 100,00 na tabela SUS do que o parto normal, mas eles trabalham contra por causa do orçamento. Queria agradecer ao Procurador da Alep, o Paulo Rosso, que fez uma explanação muito precisa sobre o tema. Queria agradecer também ao Desembargador Fagundes Cunha, que fez um voto divergente sobre a Lei, defendendo o poder decisório da mulher na via de parto. Respeito o parecer do Relator do caso, da ação, mas não concordo porque a Lei não é constitucional. Nós enquanto Poder analisamos, fizemos todo processo legislativo correto. Há uma Lei similar se não idêntica que está em vigor no Estado de São Paulo, já discutida pelo STF inclusive, mas aqui estão tentando tirar a Lei Paranaense. É importante dizer que o Ministério da Saúde preconiza o parto normal. O que é preconizar? É recomendar, aconselhar, pregar. Eu acho que aqui nem eu e nenhum outro Deputado foi contra o parto normal em nenhum momento quando votou a favor. Muito pelo contrário, incentivamos o parto normal, mas para aquelas mulheres que assim o desejarem, para aquelas mulheres que tiverem condições de o fazê-lo. Agora, eu sempre serei contra o parto "anormal", aquele que a mulher fica no hospital ou na maternidade dois dias em sofrimento, que muitas vezes perde até o seu bebê ou ele fica com complicações. Esse eu vou ser contra sempre. A ironia disso tudo é que uma das pessoas que foi hoje falar contra a Lei, a defensora do Nudem, estava grávida, grávida trabalhando contra uma Lei para as gestantes deste Estado. Será que ela vai poder escolher o parto dela? Acho que vai, não é? Será que ela vai poder ter acesso a uma doula? Ela vai poder estar em um ótimo hospital? Acho que vai, como 80% das mulheres do sistema suplementar de saúde escolhem cesárea. Contra elas, Deputados, ninguém trabalha contra. Contra as mulheres que pagam ninguém trabalha contra, mas contra a mãe do SUS que também paga, diga-se de passagem, seus impostos para ter acesso ao sistema, essa vamos dizer que ela tem que fazer o parto normal, porque temos que fazer o parto normal, porque temos que atingir índices. Agora, não vamos no sistema suplementar dizer para 80% dessas mulheres que escolhem cesárea que elas estão erradas, que elas escolheram errado, só para pobre. Sabe, já temos tanta desigualdade entre mulheres e homens neste mundo inteiro. No nosso País a mulher sofre preconceito todo dia e, agora, vamos dividir no momento mais bonito da vida delas que é dar a luz a um filho, mas que também é um momento de muita vulnerabilidade, vamos dividir entre as que pagam, que podem pagar, e as que não pagam e que são do SUS. E aí no SUS: *Ei, mulheres do SUS, vocês têm que fazer aquilo que achamos melhor para você!* É isso. Simplesmente é isso. Sabe quanto em média custa uma cesariana? De R\$ 8 a 12 mil. Eu já vi, Deputado Gugu, famílias tirando das maternidades públicas do Estado as gestantes em trabalho de parto, inclusive, fazendo vaquinha para levar elas para o particular porque elas não aguentam, elas já estão em tanto sofrimento. É justo que façamos isso com as famílias paranaenses? Não é justo. Sabe, inclusive, esses que argumentam contra a Lei já vi alguns argumentando sobre as questões do aborto, um tema muito polêmico, do qual eu, por exemplo, não sou a favor. E esses que dizem que uma mulher pode interromper uma gestação são os mesmos que dizem que a mulher não pode escolher a via de parto. Então, assim, que contrassenso é esse? Que contrassenso é esse? Então, a mulher pode interromper a vida do seu bebê, mas ela não pode escolher a via de parto. Acreditam! Acreditem! Eu encerro a minha fala dizendo... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Deputada, V.Ex.^a tem mais um minuto para concluir.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Encerro a minha fala dizendo mais uma vez: Nunca fui contra o parto normal. Sou a favor, mas não posso permitir, nesta minha luta enquanto Parlamentar, que uma mulher seja obrigada a fazer aquilo que ela não quer – e isso inclui o nascimento do seu filho, que é um momento precioso na vida de nós mulheres. Eu, por exemplo, não preciso lutar por esse direito, porque paguei. Tive o direito de escolher porque paguei, mas não é por causa disso que não vou me colocar no lugar de cada mãe, gestante e parturiente deste Estado que não pode pagar, e vou defendê-las. E vou defendê-las sempre. Isonomia é o que nós... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Para concluir, Deputada.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Isonomia é o que nós queremos entre as mulheres deste Estado. Muito obrigada!

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Antes da Liderança do Governo, do o Deputado Gugu falar, queria agradecer a presença do Prefeito de Vitorino, Sr. Marciiano Vottri - o Deputado Luiz Fernando Guerra faz esse pedido; dos Vereadores de Ivaté, Valdir Adriano e Alceu Mafra, aqui está também o Júnior Batista, produtor rural, e o Dirceu, que é empresário do município de Ivaté. Sejam muito bem-vindos à nossa Casa. Deputado Gugu, V.Ex.^a pelo horário da Liderança do Governo.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): Presidente, atendendo a um apelo da nossa base de sustentação desta Casa, vamos abrir mão hoje do horário da Liderança do

Governo, para que possamos iniciar as votações.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Ok, Deputado. Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Douglas Fabricio (CDN), Doutor Antenor (PT), Evandro Araújo (PSD), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Márcia Huculak (PSD), Marcio Pacheco (REP), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO), Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Reichenbach (PSD), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP), Tercílio Turini (PSD), Thiago Buhrer (UNIÃO) e Tiago Amaral (PSD) (47 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Ademar Traiano (PSD), função administrativa; Cobra Repórter (PSD), conforme art. 98 do Regimento Interno; e Fabio Oliveira (PODE), conforme art. 97 § 3º IV do Regimento Interno (3 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Ana Júlia (PT), Cloara Pinheiro (PSD), Hussein Bakri (PSD) e Luiz Claudio Romanelli (PSD) (4 Parlamentares).]

Projetos que necessitam de Apoioamento.

Projetos de Lei: (Com apoioamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o nº 209/2024**, do Deputado Evandro Araújo, que concede o título de utilidade pública à Associação Educacional e Assistencial Bethânia, com sede no município de Guarapuava; **Autuado sob o nº 210/2024**, da Deputada Flávia Francischini, que institui a Semana de Inventivo à Integração Comercial entre o Paraná e o Paraguai; **Autuado sob o nº 211/2024**, do Deputado Douglas Fabrício, que inclui no calendário oficial do Estado do Paraná o evento “Campo Mourão Cidade Natal”; **Autuado sob o nº 212/2024**, dos Deputados Fabio Oliveira e Alexandre Amaro, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de medidas necessárias para a elucidação dos fatos antes da realização de procedimentos de interrupção da gravidez em razão de violência sexual no Estado do Paraná; **Autuado sob o nº 213/2024**, do Deputado Ademar Traiano, que concede o título de utilidade pública à Associação Provopar – Ação Social Santa Terezinha de Itaipu, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu; **Autuado sob o nº 214/2024**, da Deputada Flávia Francischini, que dispõe sobre a criação de políticas de fomento à fabricação e produção de automóveis movidos a energia elétrica no Estado do Paraná e dá outras providências; **Autuado sob o nº 215/2024**, da Deputada Marli Paulino, que altera a Lei nº 14.427, de 7 de junho de 2004, que obriga, conforme específica, sejam mantidos aparelhos desfibriladores em eventos de grande concentração de pessoas; **Autuado sob o nº 216/2024**, da Deputada Ana Júlia, que institui, no âmbito do Estado do Paraná, a Campanha Permanente de Combate e Prevenção à Importunação Sexual nos Estádios, Praças Desportivas e demais espaços congêneres destinados à realização de atividade esportiva; **Autuado sob o nº 217/2024**, do Deputado Ney Leprevost, que institui a política estadual para atenção, apoio e proteção dos direitos das pessoas com esquizofrenia; **Autuado sob o nº 218/2024**, do Deputado Ney Leprevost, que institui a política estadual de prevenção do acidente vascular cerebral – AVC e de apoio às vítimas no Estado, e dá outras providências; **Autuado sob o nº 219/2024**, do Deputado Marcel Micheletto, que institui a política de combate aos crimes em áreas rurais; **Autuado sob o nº 220/2024**, da Deputada Marli Paulino, que trata sobre a reserva de no mínimo 2% das mesas de restaurantes para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e suas famílias; **Autuado sob o nº 221/2024**, do Deputado Requião Filho, que reconhece as guardas municipais como órgãos de segurança pública integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado do Paraná, na forma que especifica, e dá outras providências; **Autuado sob o nº 222/2024**, do Deputado Ricardo Arruda, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício informarem a substituição de queijo e/ou outros lácteos por produtos análogos.

Deputados que apoiam permanecem como estão, os contrários que se manifestem.

Apoiados.

Deputado Alexandre Curi, temos Mensagens?

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD): Sim, Sr. Presidente. Mensagem nº. 25/2024 do Governador em exercício Darci Piana: *Submeto à deliberação de V.Ex.^a o texto do Projeto de Lei (autuado sob o nº 223/2024) que solicita a aprovação de abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50 milhões 109 mil e 508 ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Saúde; e Mensagem nº. 26/2024* também do Governador em exercício Darci Piana: *Submeto à deliberação de V.Ex.^a o texto do Projeto de Lei (autuado sob o nº 224/2024) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025.* Mensagem também do Governador em exercício Darci Piana, Mensagem 20.023 – é um ofício, Sr. Presidente –, sobre a conservação do patrimônio público e projetos em andamento elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda referente ao exercício de 2024. Era o que continha, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL):

Passamos aos Itens da pauta.

Vamos fazer votação simbólica. Temos quatro Redações Finais. Faremos de forma simbólica dos Itens 1 a 4.

ITEM 1 - Redação Final do Projeto de Lei nº 619/2023, de autoria Do Deputado Dr. Antenor, que institui o Dia Estadual da Conscientização da Doença de

Parkinson, a ser comemorado anualmente em 11 de abril.

ITEM 2 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 857/2023, de autoria da Deputada Cristina Silvestri, Deputada Marcia Huçulak e Deputado Tercílio Turini, que institui a Semana de Enfrentamento e Conscientização à DPOC, à Asma e ao Tabagismo, a ser realizada na primeira semana do mês de agosto.

ITEM 3 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 921/2023, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui o Dia da Comunidade Nordestina.

ITEM 4 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 927/2023, de autoria do Deputado Do Carmo, que institui o Dia Estadual do Acolhimento do Paciente Oncológico, a ser realizado anualmente em 3 de março.

Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados**.

Agora, dos Itens 5 a 13, faremos também votação agrupada e simbólica, por serem matérias correlatas.

ITEM 5 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 663/2021, de autoria do Deputado Gilson de Souza, que concede o título de Utilidade Pública ao Projeto Social Semear, com sede no município de Marialva Paraná. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 6 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 721/2023, de autoria do Deputado Bazana, que concede o título de Utilidade Pública ao Instituto de Desenvolvimento, Capacitação e Projetos Sociais, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 7 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 775/2023, de autoria do Deputado Reichenbach, que concede título de Utilidade Pública ao Clube de Pesca Esportiva Marechal Rondon, com sede no município de Marechal Cândido Rondon. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 8 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 889/2023, de autoria do Deputado Denian Couto, que concede título de Utilidade Pública ao Instituto para o Desenvolvimento do Turismo e Projetos Estratégicos - Idetur, com sede no município de Foz do Iguaçu. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 9 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 71/2024, de autoria do Deputado Marcio Pacheco, que concede o título de Utilidade Pública à Fábrica Cascavelense de Cidadãos – Talento de Jesus, com sede no município de Cascavel. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 10 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 72/2024, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que concede o título de Utilidade Pública à Associação Brasileira em Defesa da Saúde, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 11 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 100/2024, de autoria da Deputada Cantora Mara Lima, que concede o título de Utilidade Pública ao Projeto de Inclusão Social CEEI, com sede no município de Rolândia - Paraná. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 12 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 127/2024, de autoria do Deputado Bazana, que concede o título de Utilidade Pública à Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria, com sede no município de Arapongas. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 13 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 135/2024, de autoria do Deputado Alexandre Amaro, que concede o título de Utilidade Pública à “Associação de Pais e Amigos do Judô Ricardo Santos”, com sede no município de Toledo. Parecer favorável da CCJ.

Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados**.

ITEM 14 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2023, autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público, Ofício n.º 1331/2023, que altera e acrescenta, na forma que especifica, dispositivos à Lei Complementar n.º 85, de 27 de dezembro de 1999 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências. Parecer favorável da CCJ. Substitutivo geral da CCJ. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha voto “sim”, Sr. Presidente. Voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Vou finalizar a votação, Deputado Evandro, Gilson, Requião, Arruda, Ney. Encerrada a votação: **[Votaram Sim]**: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Bührer e Tiago Amaral (39 Deputados); **[Não Votaram]**: Ademar Luiz Traiano, Ana Julia, Anibelli Neto, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Fabio Oliveira, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Requião Filho e Ricardo Arruda (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado** o Projeto de Lei n.º 44/2024.

ITEM 15 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 44/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 2/2024, que institui o Programa Nossa Infância Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da pessoa com deficiência. Regime de urgência. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham os Líderes? Votando.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha voto “sim”, Sr. Presidente, para esse importante projeto social.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Deputados que ainda não votaram: Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Ricardo Arruda, Requião, Soldado Adriano, Gilson, Denian, Anibelli. Encerrada a votação: **[Votaram Sim]**: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Arlison Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto

Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Bührer e Tiago Amaral (39 Deputados); **[Não Votaram]**: Ademar Luiz Traiano, Ana Julia, Anibelli Neto, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Fabio Oliveira, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Requião Filho e Ricardo Arruda (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado** o Projeto de Lei n.º 44/2024.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS

Requerimento n.º 923/2024, da Deputada Mabel Canto, solicitando informações ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Beto Preto, acerca do encerramento do contrato Serviço de Abastecimento de Urgência - SAMU para atendimento das rodovias paranaenses.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): Acertamos com a autora envio por expediente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Enviado como expediente. **Conforme acordo do Líder do Governo com a autora, será encaminhado como envio de expediente**.

Também um **Requerimento n.º 904/2024**, do Deputado Alexandre Curi, solicitando dispensa de votação da Redação Final para os Projetos de Lei em segunda discussão na Sessão Ordinária da Ordem do Dia. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)**

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimento n.º 863/2024, do Deputado Luís Corti, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, requerendo medidas urgentes de proteção da produção paranaense, em especial da cadeia do leite, editando legislação que retire os benefícios do regime tributário, aos laticínios que utilizem leite importado, produzido com subsídio em outros países, promovendo concorrência desleal com os produtos do mercado paranaense, similarmente a outros Estados da Federação; **Requerimentos n.º 864 a 869/2024**, do Deputado Fábio Oliveira, solicitando o registro e o envio de menção honrosa: ao Sr. Cirlei Simão Palki; ao Pastor João Eliseu Montes; à Liga Desportiva de Ponta Grossa; ao Sr. Armstrong Davis de Freitas; à Associação de Veteranos do 13.º Batalhão de Infantaria Blindado; e à Fanfarra do Colégio Cívico - Militar José Elias da Rocha; **Requerimentos n.º 870 a 877, 879 a 886 e 888 a 893/2024**, do Deputado Thiago Bührer, solicitando o registro e o envio de menção honrosa aos Senhores: Alexandre Felipe Gomes; Carlos Roberto Guimarães Domingues; Alceu Ribeiro de Quadros; Eduardo Stella; Emerson Luiz Nakahara; Francisco Assis Venâncio da Silva; João Carlos Maximiano; Marcelo Bonvenuto; Marco Antônio Rodrigues; Maximiano Pereira da Silva; Miroslav Kreinski; Monica Giardini; Carlos Sebastião Taques; Leonilda da Cruz Socek; João Eduardo Negrelli; Sirlete Alves dos Santos; Arlindo do Carmo da Silva; Vanessa Karax; Inez Rautte; Ely Eunice Prohmann; Anatólio Lipinski; **Requerimento n.º 878/2024**, do Deputado Moacyr Fadel, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná e ao Diretor-Geral do DER/PR, requerendo manutenção da PR-092; **Requerimento n.º 894/2024**, do Deputado Bazana, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, requerendo a duplicação da PR-218, no trecho entre as cidades de Arapongas e Astorga; **Requerimento n.º 896/2024**, do Deputado Bazana, solicitando o envio de expediente ao Presidente da FIEP, Sr. Edison Vasconcelos, requerendo a possibilidade de liberação de recursos para aquisição de 35 computadores para o Colégio Estadual Emiliano Menezes de Arapongas/PR; **Requerimento n.º 897/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, requerendo providências em atenção aos relatos dos moradores do bairro Boa Vista em Curitiba, que têm enfrentado repetidas interrupções no abastecimento de água; **Requerimentos n.º 899 a 901 e 906/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente à Prefeitura Municipal de Curitiba, requerendo providências para: manutenção da pista de skate Atenas; instalação de Lombada na Rua Wilson Gomes Ramos, na altura do nº 541, no bairro Abranches; poda de árvore na Rua Irmãs Nakadaira, 10B - Campo Comprido; e estabelecer estratégia para superar a lotação máxima das unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e hospitais no município de Curitiba; **Requerimento n.º 905/2024**, do Deputado Ademar Traiano, solicitando o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Sr. Nelson Behne, ocorrido no dia 14 de abril; **Requerimento n.º 907/2024**, do Deputado Márcio Pacheco, solicitando o envio de expediente à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, conforme específica; **Requerimento n.º 909/2024**, da Deputada Flávia Francischini, solicitando o envio de expediente ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Paraná, Cel. Hudson Leônio Teixeira, requerendo providências para a celebração de um convênio entre as forças policiais do Estado do Paraná e o Federal Bureau Of Investigation - FBI Norte - Americano, visando combater crimes cibernéticos de natureza sexual cometidos contra crianças, adolescentes e legalmente incapazes; **Requerimento n.º 910/2024**, do Deputado Batatinha, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, requerendo a viabilidade da inclusão do município de Braganey no zoneamento agrícola de risco climático - Zarc para a cultura da banana; **Requerimento n.º 911/2024**, da Deputada Mabel Canto, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa a Anderson Pires dos Santos, em razão da coragem e habilidade demonstradas pelo Policial ao salvar a vida de uma criança em perigo na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa; **Requerimento n.º 912/2024**, do Deputado Batatinha, solicitando o registro e o

envio de votos de congratulações com menção honrosa à Associação Anjos do Bem, pelos 10 anos de dedicação a pacientes oncológicos; **Requerimento n.º 913/2024**, do Deputado Bazana, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, Sr. Sandro Alex Cruz de Oliveira, requerendo o rebaixamento de guia na Marginal da Rodovia PR-444, Km 05, Parque Industrial V, na cidade de Arapongas; **Requerimento n.º 914/2024**, do Deputado Luiz Fernando Guerra, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Cabo Ulisses Kozak, ocorrido no dia 13 de abril; **Requerimentos n.ºs 915 e 917/2024**, do Deputado Hussein Bakri, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa: à Paraná Previdência, pelos 25 anos; e ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, pelo excelente trabalho no desenvolvimento na região; **Requerimentos n.ºs 916, 918 e 921/2024**, do Deputado Anibelli Neto, solicitando o registro e o envio de votos de pesar às famílias pelo falecimento dos Senhores: Escoaldes Faria, ocorrido no dia 8 de abril, no município de Tomazina; Anderson Fernandes Ribeiro, ocorrido no dia 6 de abril, na Rodovia BR-476, Km 163, Rodovia do Xisto, em Araucária; e Josenice Andrea de Melo, ocorrido no dia 31 de março, nesta capital; **Requerimento n.º 920/2024**, do Deputado Goura, solicitando o envio de expediente ao Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. João Carlos Ortega, requerendo a efetivação da Lei Estadual n.º 21.902/2024, que institui a semana estadual do brincar; **Requerimento n.º 922/2024**, do Deputado Tercílio Turini, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa para a Sociedade Rural do Paraná, em virtude do sucesso da Expolondrina/2024; **Requerimento n.º 924/2024**, da Deputada Mabel Canto, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Sr. Dante Luiz Gubert, ocorrido em Ponta Grossa; **Requerimento n.º 926/2024**, do Deputado Tercílio Turini, solicitando o envio de expediente ao Diretor-Geral do DER/PR, requerendo a abertura de um retorno nas imediações do Km 4 da PR-445, no lugar conhecido como Placa da Vaca, no trecho entre Londrina, Tamarana e Mauá da Serra; **Requerimento n.º 927/2024**, do Deputado Do Carmo, solicitando o envio de expediente ao Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Paraná e ao Ex.^{mo} Sr. Delegado Chefe da Polícia Civil do Paraná, conforme específica.

Requerimentos com despacho do Presidente

À Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 898/2024**, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli e da Deputada Maria Victória, requerendo a inclusão do Deputado Luiz Cláudio Romanelli como coautor do Projeto de Lei n.º 1055/2023, de autoria do Deputado Paulo Gomes e demais Parlamentares; **Requerimento n.º 902/2024**, do Deputado Ademar Traiano, requerendo autorização para se ausentar do País no período de 15 a 20 de abril de 2024, para tratar de interesses particulares; **Requerimento n.º 908/2024**, dos Deputados Alexandre Curi e Luís Corti, requerendo a adesão do Deputado Alexandre Curi na Frente Parlamentar da Habitação e Regularização Fundiária; **Requerimento n.º 925/2024**, da Deputada Mabel Canto, solicitando o arquivamento do Requerimento n.º 919/2024, de sua autoria.

Justificativas de ausência

Deferido conforme o art. 97, § 3.º, I do Regimento Interno (por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico): **Requerimento n.º 887/2024** do Deputado Denian Couto, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 9 de abril de 2024.

Deferido conforme o art. 98, do Regimento Interno (não sofrerá desconto o Deputado ausente que estiver no exercício de mandato da Comissão Executiva ou no desempenho de missão oficial): **Requerimento n.º 903/2024** do Deputado Cobra Repórter, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 9, 15, 16 e 17 de abril de 2024.

Deferido conforme o art. 97, § 4º, do Regimento Interno (o Presidente poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 895/2024** do Deputado Moacyr Fadel, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 8 de abril de 2024.

Sessão Plenária do dia 8 de Requerimento Arquivado

Requerimento Arquivado.
Requerimento n.º 919/2024, da Deputada Mabel Canto, solicitando o envio de votos de pesar à família pelo falecimento de Dante Luiz Gubert. **Requerimento arquivado**, conforme solicitação no Requerimento n.º 925/2024, desta Sessão Ordinária.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA (UNIÃO): Senhor Presidente, apenas *pela ordem*, para comunicar aos membros da Comissão da Indústria e Comércio que, agora, teremos a nossa reunião da sala Arnaldo Busato.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando duas outras Sessões Ordinárias para terça-feira, dia 16, sendo uma Ordinária no horário regimental e outra Ordinária antecipada, na sequência, com as seguintes **Ordens do Dia:** 1.^a Sessão Ordinária - 2.^a Discussão do Projeto de Lei Complementar n.^o 13/2023 e do Projeto de Lei n.^o 44/2024 e 1.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^os 433/2022, 651/2023, 1013/2023, 101/2024, 117/2024, 151/2024 e 207/2024; e Sessão Ordinária Antecipada - 3.^a Discussão do Projeto de Lei Complementar n.^o 13/2023, 2.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^os 433/2022, 651/2023, 1013/2023, 101/2024, 117/2024, 151/2024 e 207/2024 e 1.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^os 858/2023 e 867/2023.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 17h20, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

Processo Legislativo

Comissões Permanentes

ATA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com o fim específico de tratar sobre a apresentação das decisões saneadoras do Deputado Estadual Do Carmo nos seguintes protocolos SEI 09071-51.2023, 15454-79.2023, 18975-72.2023, das decisões saneadoras do Deputado Estadual Tercílio Turini nos seguintes protocolos SEI 18980-34.2023, 18978-88.2023, 18979-61.2023, da decisão saneadora da Deputada Estadual Ana Júlia no seguinte protocolo SEI 22236-04.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacóvics (PL), presidente do Conselho, Matheus Vermelho (PP), Deputado Tercílio Turini (PSD), Do Carmo (União) e Ana Júlia (PT); membros Titulares do Conselho; e o Corregedor-Geral. Verificado o quorum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 2ª Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do ano 2024. Logo em seguida Presidente passa a palavra ao Relator ou Deputado Estadual Do Carmo para que possa apresentar seus pareceres. O Deputado Do Carmo inicia pelo Protocolo SEI 15 454-79.2023, no qual o autor é a bancada da oposição, e o representado é o Deputado Soldado Adriano José. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regime interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido acatado pelo Presidente. O Deputado Do Carmo então passa a relatar o Protocolo SEI 18975-72.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regime interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Do Carmo então passa a relatar o Protocolo SEI 09071-51.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello, e o representado é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regime interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. Logo em seguida o Presidente passa a palavra ao Relator Deputado Estadual Tercílio Turini para que possa apresentar seus pareceres. O Deputado Tercílio Turini inicia pelo Protocolo SEI 18980-34.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Ricardo Arruda. Nesse Protocolo, o relator opina pelas razões de arquivamento da presente representação. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator opina pelo arquivamento da presente representação. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 22236-04.2023, no qual o autor é o Deputado Ricardo Arruda, e o representado é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relatora considerando os fatos narrados na exordial representação, entende se tratar de mero exercício da atividade parlamentar sob a guarda da imunidade parlamentar, e pugnava pelo arquivamento do presente feito, nos termos da nota técnica emitida pela douta Procuradoria desta Casa no processo SEI. Então o presidente coloca o parecer em votação, no qual o parecer é aprovado pela não admissibilidade de forma unâime. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Corregedoria Geral, ambos destas Casa de Leis, encerrou os trabalhos, marcando uma próxima reunião em momento posterior, cujo os membros serão avisados e convocados; determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa Ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, podem ser necessários outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

Dep. Delegado. Jacovós
Presidente

Paulo Afonso Loyola
Servidor Efetivo

41280/2024





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO N° 31/2024 - 0950153 - CONETICA

Em 25 de abril de 2024.

Visto hoje;

Considerando deliberações ocorridas, sobre apresentações das decisões saneadoras dos Srs. Relatores, referentes Pautas da presente Convocação, relacionadas aos **Processos Administrativos Ético-Disciplinares, conforme segue - Prots. SEI nºs:**

09071-51.2023 – Relator: Dep. Do Carmo;
15454-79.2023 – Relator: Dep. Do Carmo;
18975-72.2023 – Relator: Dep. Do Carmo;
18980-34.2023 – Relator: Dep. Tercílio Turini;
18978-88.2023 – Relator: Dep. Tercílio Turini;
18979-61.2023 – Relator: Dep. Tercílio Turini;
22236-04.2023 – Relator: Dep. Ana Julia.

Cujas decisões saneadoras se encontram juntadas nos seus respectivos Processos Administrativos Ético-Disciplinares, protocolos SEI acima mencionados, conforme se depreende das Notas Taquigráficas e Ata da reunião realizada, ora juntadas;

Portanto, extraia-se cópia integral do presente **Prot. SEI 05377-70**, procedendo juntada em cada um dos protocolos SEI acima mencionados;

Pois, tais protocolados SEI se encontram tramitando separadamente, com adoções de providências necessárias e pertinentes a cada caso, face as naturezas dos assuntos, partes, circunstâncias temporais e espaciais dos processos.

DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 25/04/2024, às 17:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0950153** e o código CRC **D76923E6**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL Nº 59/2024 - 0977633 - DL

Em 19 de junho de 2024.

Considerando que o presente processo tramitou perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

Considerando que foi apresentado parecer opinando pelo arquivamento;

Considerando que foram juntados a este processo todos os documentos, inclusive a ata da reunião deliberação;

Considerando que não há mais providências a serem tomadas;

Conclua-se o processo após as devidas anotações.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lennon Cardoso, Analista Legislativo - Advogado**, em 19/06/2024, às 12:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/> verificando informando o código verificador **0977633** e o código CRC **D4FBE08C**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com o fim específico de tratar sobre a apresentação das decisões saneadoras do Deputado Estadual Do Carmo nos seguintes protocolos SEI 09071-51.2023, 15454-79.2023, 18975-72.2023, das decisões saneadoras do Deputado Estadual Tercílio Turini nos seguintes protocolos SEI 18980-34.2023, 18978-88.2023, 18979-61.2023, da decisão saneadora da Deputada Estadual Ana Júlia no seguinte protocolo SEI 22236-04.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho, Matheus Vermelho (PP), Deputado Tercílio Turini (PSD), Do Carmo (União) e Ana Júlia (PT); membros Titulares do Conselho; e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 2º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do ano 2024. Logo em seguida o Presidente passa a palavra ao Relator o Deputado Estadual Do Carmo para que possa apresentar seus pareceres. O Deputado Do Carmo inicia pelo Protocolo SEI 15.454-79/2023, no qual o autor é a bancada da oposição, e o representado é o Deputado Soldado Adriano José. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido acatado pelo Presidente. O Deputado Do Carmo então passa a relatar o Protocolo SEI 18975-72.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido acatado pelo Presidente. O Deputado Do Carmo então passa a relatar o Protocolo SEI 09071-51.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello, e o representado é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. Logo em seguida o Presidente passa a palavra ao Relator o Deputado Estadual Tercílio Turini para que possa apresentar seus pareceres. O Deputado Tercilio Turini inicia pelo Protocolo SEI 18980-34.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Ricardo Arruda. Nesse Protocolo, o relator opina pelo arquivamento da presente representação. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator opina pelo arquivamento da presente representação. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo

Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator opina pelo arquivamento da presente representação. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. Logo em seguida o Presidente passa a palavra a Relatora a Deputada Estadual Ana Júlia para que possa apresentar seu parecer. A Deputada Ana Júlia então passa a relatar o Protocolo SEI 22236-04.2023, no qual o autor é o Deputado Ricardo Arruda, e o representado é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, a relatora considerando os fatos narrados na exordial representação, entende se tratar de mero exercício da atividade parlamentar sob a guarda da imunidade parlamentar, e pugna pelo arquivamento do presente feito, nos termos da nota técnica emitida pela dnota Procuradoria desta Casa no processo SEI. Então o presidente colcoa o parecer em votação, no qual o parecer é aprovado pela não admissibilidade de forma unânime. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, marcando uma próxima reunião em momento posterior, cujo os membros serão avisados e convocados; determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, podem ser necessários outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

Dep. Delegado. Jacovós
Presidente

Paulo Afonso Loyola
Servidor Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 22/04/2024, às 14:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Loyola, Analista Legislativo - Advogado**, em 23/04/2024, às 11:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0947614** e o código CRC **DDF725DA**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO N° 78/2024 - 0948792 - DL/CCOM

Em 23 de abril de 2024.

Encaminhe-se à unidade DL/Diário para publicação em Diário Oficial.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lennon Cardoso, Analista Legislativo - Advogado**, em 23/04/2024, às 16:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0948792** e o código CRC **0DCCB340**.



Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 2.906 | 20ª Legislatura | 13 Páginas
Curitiba, Terça - feira, 23 de Abril de 2024

Mesa Executiva

DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO
1º Vice-Presidente

DEPUTADO ALEXANDRE CURI
1º Secretário

DEPUTADO GOURA
3º Secretário

DEPUTADO NEY LEPREVOST
2º Vice-Presidente

DEPUTADA MARIA VICTÓRIA
2º Secretária

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO
4º Secretário

DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI
3º Vice-Presidente

DEPUTADO DOUTOR ANTENOR
5º Secretário

Lideranças

| | |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Líder do Governo..... |Deputado Hussein Bakri |
| Líder da Oposição..... |Deputado Requião Filho |
| PSD..... |Deputado Luiz Claudio Romanelli |
| União Brasil..... |Deputado Do Carmo |
| PP..... |Deputado Soldado Adriano José |
| PL..... |Deputado Delegado Jacovós |
| Bloco PT/PDT..... |Deputado Professor Lemos |
| Bloco PODE/PSDB/CIDADANIA..... |Deputado Denian Couto |
| Bloco MDB/PSB/SD..... |Deputado Anibelli Neto |
| Republicanos..... |Deputado Marcio Pacheco |

Representação Partidária

PSDB: Cristina Silvestri, Mabel Canto; **REPUBLICANOS:** Marcio Pacheco, Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima; **PSD:** Ademar Luiz Traiano, Adão Fernandes Litro, Alexandre Curi, Artagão Junior, Cobra Reporter, Evandro Araújo, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Wilmar Reichembach, Marcia Huçulak, Pedro Paulo Bazana, Tercilio Turini, Tiago Amaral, Cloara Pinheiro, Moacyr Fadel, **MDB:** Anibelli Neto, Batatinha; **PT:** Ana Júlia, Arlison Chiorato, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Renato Freitas; **CIDADANIA:** Douglas Fabricio, **PL:** Delegado Jacovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcel Micheletto, Ricardo Arruda; **PP:** Maria Victória, Matheus Vermelho, Paulo Gomes TV, Soldado Adriano José; **PDT:** Goura; **União Brasil:** Do Carmo, Nelson Justus; Flávia Francischini, Luiz Fernando Guerra, Ney Leprevost, Tito Barichello, Thiago Bührer; **PODE:** Denian Couto, Fábio Oliveira; **PSB:** Luis Corti; **SD:** Marli Paulino, Alisson Wandscheer; Samuel Dantas.

Deputados Licenciados

Mauro Moraes; Márcio Nunes; Marcelo Rangel.



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

| | |
|---|--|
| Diretor-Geral | Roberto Costa Curta |
| Procurador-Geral | Paulo Sérgio Rosso |
| Secretaria-Geral da Presidência | Ivilim Koelbl |
| Diretor Legislativo | Dylliardi Alessi |
| Escola do Legislativo | Dylliardi Alessi |
| Diretora Administrativa..... | Fernanda Silva Abduch Santos |
| Diretor de Pessoal | Bruno Perozin Garofani |
| Diretor de Apoio Técnico | Gudrian Marcelo Loureiro De Lima |
| Diretor de Assistência ao Plenário | Juarez Lorena Villela Filho |
| Diretor Financeiro | Wellington Otavio Dalmaz |
| Diretora de Comunicação | Kátia Chagas |
| Controlador-Geral | Fernando Paulo da Silva Maciel Filho |
| Diretor de Tecnologia de Informação | Carlos Luiz de Albuquerque Maranhao Neto |
| Ouvidor-Geral..... | Elio Lino Rusch |

**Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911
Telefone 41 3350.4000**

Sumário

| | |
|----------------------------|----|
| Sessões Plenárias | 3 |
| Processo Legislativo | 13 |

Sessões Plenárias

Sessão Ordinária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024 - Ata n.º 28.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Marcel Micheletto**, secretariado pelos Sr.º Deputados **Flávia Francischini** (na função de 1.ª Secretária) e **Maria Victória** (2.ª Secretária), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da 28.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): “Sob a proteção de Deus”, iniciamos os nossos trabalhos. Convidado a 2.ª Secretária, Deputada Maria Victoria, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR.ª 2.ª SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria – PP): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 27.ª Sessão Ordinária, de 9 de abril de 2024.) É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Em discussão a presente Ata. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.º Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto a 1.ª Secretária neste momento, Deputada Flávia Francischini, se há Expediente para ser lido.

SR.ª 1.ª SECRETÁRIA (Deputada Flávia Francischini – UNIÃO): Há sim, Sr. Presidente.

EXPEDIENTE: (Transcrição dos documentos recebidos pela Assembleia, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

Ofícios: (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 146/2024** da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, encaminhando resposta a Requerimento da Deputada Marli Paulino; **Ofício n.º 204/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 203/2022, que foi convertido na Lei n.º 21.914; **Ofício n.º 205/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 483/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.915; **Ofício n.º 206/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 831/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.917; **Ofício n.º 207/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 621/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.916; **Ofício n.º 208/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 9/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.918; **Ofício n.º 209/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 14/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.919; **Ofício n.º 210/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 21/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.913; **Ofício n.º 211/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 22/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.910; **Ofício n.º 212/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 24/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.912; **Ofício n.º 213/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 56/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.911; **Ofício n.º 214/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 75/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.909; **Ofício n.º 217/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 105/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.924; **Ofício n.º 218/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 77/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.921; **Ofício n.º 219/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 155/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.925; **Ofício n.º 220/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 217/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.920; **Ofício n.º 222/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 365/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.923; **Ofício n.º 223/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 35/2024, que foi convertido na Lei n.º 21.922; **Ofício n.º 225/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei Complementar n.º 1/2024, que foi convertido na Lei Complementar n.º 264; **Ofício n.º 734/2024** da Casa Civil, encaminhando prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP/PR, referente ao exercício de 2023; **Resposta ao Requerimento n.º 770**, do Deputado Fabio Oliveira, da Via Araucária Concessionária de Rodovias S/A; **Ofício Circular n.º 102/2024** do Ministério da Saúde, informando sobre as atualizações de atividades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná. Era o que continha.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Obrigado, Flávia. Agora vamos fazer a inversão, ao invés do Pequeno vamos fazer o Grande Expediente, porque hoje temos a honra de receber aqui na Assembleia Legislativa o nosso campeão mundial de 2002, nosso paranaense Kléberson, que vai ser homenageado aqui, por proposição da Deputada Marli Paulino, que fez uma feliz homenagem ao nosso Kléberson. Então, vamos iniciar aqui. Queria também agradecer a presença do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Marcelo Fachinello. Agradecer a presença dos convidados que se fazem aqui presentes: Sr.º Clara Christina Pompeo Guimarães, Conselheira do Clube Atlético Mineiro,

onde o nosso Kléberson atuou por muitos anos e que tem o nosso carinho; os familiares todos que se fazem presentes aqui junto com o homenageado, a família, a esposa, a filha. Por proposição da Deputada Marli Paulino, o Grande Expediente desta Sessão é destinado para homenagear com a entrega do título de Cidadão Benemerito do Paraná ao Sr. José Kléberson Pereira, ex-jogador do Athletico Paranaense e da Seleção Brasileira. José Kléberson Pereira, ou apenas Kléberson, foi um dos maiores talentos do futebol brasileiro no início dos anos 2000. Natural de Uraí, Interior do Paraná, o meio-campista começou a sua carreira nas categorias de base do Athletico Paranaense, em 1999, e logo despontou para a equipe principal do Furacão. Em seus primeiros anos de profissional, ajudou o rubro-negro a vencer três vezes o estadual e o brasileirão de 2001. Kléberson é o único jogador a ser campeão mundial pela Seleção Brasileira jogando em um time paranaense. Um orgulho para todos nós paranaenses. Anuncio e agradeço a presença dos familiares e os amigos do homenageado. Agora, concedo a palavra à Deputada Marli Paulino, proponente desta homenagem. Vossa Excelência tem a palavra aqui, Deputada.

DEPUTADA MARLI PAULINO (SD): Boa tarde, Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputadas, e a todos que nos acompanham neste momento tão importante para nós paranaenses. Hoje, com muita satisfação, faremos uma justa e merecida homenagem para ele que nos proporcionou tantas alegrias. E aqui quero fazer uma brincadeira: para mim que sou Coxa nem tantas, não é? O ex-jogador de futebol, pentacampeão mundial de 2002, José Kléberson Pereira, ou somente Kléberson, é para o mundo da bola o “xaropinho”. E essa celebração não é só sobre futebol, é sobre acreditar que é possível, é sobre acreditar nos sonhos, é sobre ter uma rede de apoio que deu incentivo para hoje ser referência no esporte e na vida. Nossa camisa 15 da Seleção Brasileira nasceu no Norte do Paraná, no pequeno município de Uraí, em 19 de junho de 1979, filho de Maria dos Santos Pereira e Paulo Olímpio Pereira. Kléberson iniciou sua carreira aqui mesmo no Paraná, no PSTC, tendo logo em seguida passado à categoria de base do Athletico Paranaense em 1998. Em 1999 estreou no time principal do Athletico, tendo sido tricampeão paranaense nos anos de 2000, 2001 e 2002. Também recebeu o título inédito do Campeonato Brasileiro de 2001. Atuou em várias posições dentro de campo, recebendo a “Bola de Prata” da Revista Placar, e foi conceituado como um dos melhores meias da competição daquele ano. Importante mencionar também que foi ganhador do prêmio “Bola de Prata” da ESPN de 2001. Sua atuação no Athletico em 2001 ganhou visibilidade e o levou à Seleção Brasileira no ano seguinte, a tempo de ser incluído entre os 23 convocados por Luiz Felipe Sculari para a Copa do Mundo do Japão e da Coréia do Sul em 2002. Desta forma, Kléberson teve importante participação na Seleção Brasileira. Foi o autor do passe que culminou no segundo gol do Ronaldinho e propiciou o título de pentacampeão mundial de futebol ao Brasil. Depois da Copa do Mundo de 2002, Kléberson, que atuava pelo Athletico, foi vendido para o futebol europeu. Jogou no Manchester, onde se destacou jogando ao lado do Cristiano Ronaldo. Após alguns anos, retornou ao Brasil e jogou no Flamengo em 2008, tendo ajudado o time a conquistar o campeonato carioca mais uma vez. Jogou também na seleção de Dunga, na Copa da África do Sul, em 2010. Teve passagem pelo Bahia e diversos times dos Estados Unidos, onde encerrou com muito brilhantismo a sua carreira como jogador. O cidadão Kléberson, com toda a sua experiência de jogador profissional, está agora retribuindo à sociedade com um pouco daquilo que recebeu, proporcionando oportunidades às crianças e adolescentes através daquilo que ele melhor sabe fazer. O projeto social “Escola em Tempo Integral K-15” vai oferecer as atividades gratuitas de futebol e futsal para aqueles em situação de vulnerabilidade social. Já quero parabenizar o Kléberson por essa iniciativa, e me coloco à disposição para colaborar no que estiver no meu alcance com esse projeto, pois é por meio de iniciativas assim que melhoraremos a qualidade de vida dos nossos jovens e vislumbramos um futuro melhor. Por sua linda trajetória e histórico vivenciado como importante atleta paranaense, sendo o único jogador da Seleção a ser pentacampeão jogando por um clube do Paraná, ele merece todo o nosso reconhecimento e a homenagem desta Casa de Leis através da entrega do título de Cidadão Benemerito do Estado do Paraná a este admirável e talentoso atleta, jogador, que se destacou no Club Athletico Paranaense, que neste ano de 2024 comemora seu centenário. Kléberson, que ganhou os campos do mundo jogando pela Seleção Brasileira Pentacampeão mundial, ao lado de Ronaldinho Gaúcho, Rivaldo e Ronaldo Fenômeno. Kléberson, nosso muito obrigado! (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Uma honra ter a presença de todos. E quero fazer uma correção. O Juarez aqui me fez um pedido. Falei o nome da Dr.ª Clara Christina Pompeo, Conselheira do Clube Atlético Paranaense, não Atlético Mineiro, como falei aqui. Quero fazer esta correção e pedir desculpas. E membro fundadora da Funcap - Fundação do Clube Atlético Paranaense. Então, a minha correção e as minhas desculpas aqui! Do nosso Clube Atlético Paranaense. Uma honra ter aqui você, Kléberson. E gostaria de passar neste momento a palavra a V.Ex., para que possa fazer um agradecimento.

SR. JOSÉ KLÉBERSON PEREIRA: Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os presentes, amigos e familiares. Deputada Marli Paulino, muito obrigado pela homenagem. Bom, sinto-me muito honrado. Tenho uma gratidão enorme de receber um Título Benemerito do Estado do Paraná. Como V.Ex.ª falou, como a Deputada Marli disse, todos sabem a minha história, vim do Interior do Paraná com o sonho de ser jogador de futebol profissional. Sempre quis jogar em uma Seleção Brasileira, sempre quis representar o meu País e sempre quis levar o meu carinho pelo futebol paranaense onde passava. Conseguir realizar isso com muito sucesso, com muito apoio de pessoas que estavam presentes e me ajudaram. Hoje sou um homem muito realizado, tenho esposa, filhos, Deus me deu a oportunidade de conhecer vários lugares no mundo, e hoje estou aqui para retribuir o que conheci e ganhei dentro do futebol. Os projetos sociais que a Deputada Marli mencionou são projetos com que quero contribuir com o futebol paranaense, com todo o Estado do Paraná. Tenho certeza de que temos muitos talentos, temos jogadores que podem muito bem construir uma história como a minha ou até

melhor. O meu agradecimento a todos vocês. É um prazer, uma honra, novamente, ser um Cidadão Benemérito do Estado do Paraná. Obrigado a todos. (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Kléberson, nós é que agradecemos. É motivo de orgulho do povo paranaense e desta Casa. Você é um orgulho para todos nós. Você é um exemplo de atleta, de paranaense que buscou, através da sua luta, do seu esforço e da sua competência, nos orgulhar tanto. Por isso que você é merecedor deste título. Parabenizar aqui a Deputada Marli, o Deputado Alexandre, muitos Deputados aqui atlheticanos, mas, acima de tudo, o povo paranaense tem um orgulho enorme do seu talento, do seu trabalho. Dizer a você que, na final da Copa do Mundo de 2002, meu saudoso pai estava lá em Yokohama assistindo ao jogo, disse que a maior alegria da vida dele, todo mundo chorando. Então, um orgulho brasileiro, mas acima de tudo um orgulho paranaense. Quero agora encerrar aqui, para podermos fazer uma foto. Podemos fazer? Sem problemas?

SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS: Deputado Marcel Micheletto, Presidente da Sessão, com sua licença e permissão. Enquanto V.Ex.^a e os integrantes da Mesa Diretora vêm à frente homenagear o nosso querido Kléberson, procederemos à leitura dos termos da Menção Honrosa a ser entregue ao querido Kléberson: "Cidadania Benemérita do Paraná. Os Poderes constituídos do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 21.891, de 25 de março de 2024, conferem a José Kléberson Pereira o título de Cidadão Benemérito do Paraná, para o que mandaram expedir o presente diploma. Curitiba, 15 de abril de 2024." Assinam: Carlos Massa Ratinho Júnior, Governador do Paraná; Deputado Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná; e Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Aí estão, Senhoras e Senhores, os Parlamentares que representam o povo paranaense fazendo o registro fotográfico neste instante. E convidando a todos que estão conosco no Grande Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná, Centro Cívico, Curitiba, Capital do Estado, a uma grande salva de palmas. Viva, Kléberson! (Aplausos.) A homenagem proposta pela Deputada Marli Paulino a um dos maiores jogadores da história paranaense e, por honra e graça, paranaense, nosso querido Kléberson.

(SESSÃO SUSPENSA.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Está reaberta a Sessão. No Pequeno Expediente, primeiro orador inscrito, o Deputado Tito Barichello. Vossa Excelência tem cinco minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Quero inicialmente cumprimentar o Ex.^{mo} Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em exercício; cumprimento o Líder do Governo em exercício, o Líder da Oposição, os Sr.^s Deputados, as pessoas que nos assistem. Cumprimento a Jéssica e a Márcia, que vieram me visitar na data de hoje. Um cumprimento especial ao Marcos Víncius Vina, que se encontra neste momento aqui, ex-atleta do UFC, e ao nosso atleta Mário Souza, primeiro do ranking nacional de MMA. Cumprimento também o Gabriel Rodrigues, único atleta profissional indígena. Já mencionei o Vina, mas vou pedir novamente, Vina, se puder levantar, só para constar a sua presença. E cumprimento o Roni, que é o treinador e autor de um projeto social no Tatuquara, há 20 anos, para crianças carentes. Senhores, utilizo a palavra hoje para me solidarizar com Israel, com o povo judaico. Vossas Excelências acompanham o absurdo ocorrido em uma guerra declarada pelo Irã, quando mais de 300 objetos destrutivos, explosivos foram lançados sobre Israel, entre drones, entre foguetes. Isso sem uma guerra declarada. Isso se configura, Ex.^{as}, crimes de guerra. Então, o meu apoio aqui irrestrito. Vou, através do meu gabinete, oficiar a todos os órgãos internacionais pedindo que o Irã sofra sanções da ONU – Organizações das Nações Unidas, porque não é possível que 300 mísseis sejam lançados sem que haja consequências a esse País. E cabe ao Governo Federal, que até este momento está omisso, que até este momento está silente, através do Itamarati, repudiar essa ação hedionda do Governo Iraniano, porque, Ex.^{as}, imaginem se Israel não tivesse um dos melhores equipamentos, não tivesse uma estrutura para fazer frente a esses mísseis, a esses drones suicidas, como se diz. Hoje Israel estaria em chamas, porque seriam 300 bombas explodindo em Israel. Então, está na hora de o Itamarati, está na hora de o Governo Federal se manifestar de forma inequívoca. E essa omissão já aconteceu em relação ao ataque do Hamas e novamente acontece agora, em relação a essa ação desprovida de proporcionalidade, de razoabilidade por parte do Irã. Meu apoio então irrestrito - está aqui a bandeira de Israel - à comunidade judaica, porque mais uma vez, infelizmente, é vítima, vítima de ações ditatoriais, vítima de ações ilegais, agora por parte do Governo do Irã. Em momento anterior, por parte do Hamas. E infelizmente o nosso Governo permanece em silêncio. Espero, Sr. Renato Freitas, por parte do Itamarati, a menção direta de que esse ataque é ilegal, de que esse ataque é imoral, de que esse ataque configura crime de guerra, e que sanções sejam perpetradas contra o povo, contra o Governo iraniano. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Próximo orador, Deputado Renato Freitas. Vossa Excelência também tem cinco minutos, no Pequeno Expediente.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Hoje falo especialmente a vocês crianças que estão visitando a Assembleia Legislativa do Paraná. Sabem vocês desde muito cedo que a mentira só gera coisas ruins. A mentira separa as pessoas, gera discórdia e desentendimento. Aqui nesta Casa, uma semana atrás, um Deputado subiu àquela tribuna e disse: *Assassinaram um policial, sequestraram-no, ficaram um dia com ele ou dias, torturaram-no e o mataram*. Tristeza deste mundo perdido dos adultos! E continuou: *Vamos aproveitar o momento para fazer uma limpeza, para fazer como Israel está fazendo com a Palestina, como Tarcísio fez em São Paulo*. Segundo ele, *sem essa coisa de investigação, tem que ser limpeza*. Vinte CPFs é pouco. Quanto vale a vida de um policial? Quanto vale a vida de um vagabundo? E pergunto a vocês crianças: Quanto vale a vida? A vida tem o mesmo valor para todas as pessoas. Assim tem que ser. E como o Deputado reivindica o valor da vida se aproveitando e subindo no caixão de um

ser humano para fazer palanque de puntzismo barato fundado na mentira. Por que mentira? Por que as câmeras da comunidade, das testemunhas mostraram que o policial chegou na comunidade no domingo de Páscoa. Foi ele a pedido de um terceiro, que era amigo dele, que morava na comunidade, que é usuário de drogas e furtava as coisas da própria mãe para usar drogas. E por isso acabou apanhando de alguns rapazes da comunidade. Depois dessa surra, ele chamou o policial. Por que o policial foi em um domingo de Páscoa, no meio da comunidade, em socorro a um usuário de crack que roubava a própria mãe? Essa é uma questão que deve ser respondida. Outra questão que deve ser respondida é por que o policial disparou quatro vezes em um rapaz e também foi alvejado por diversas outras vezes, vindo a óbito infelizmente naquele lugar? Por que aqueles que contaram essa história iniciaram mentindo? A mentira é uma coisa feia e que deve ser reprovada, assim como os juízes da Lava Jato – Capitão Moro, Juíza Gabriela Hardt, que agora foi afastada pelo Ministro Luis Felipe Salomão, Ministro do CNJ, que reconheceu os diversos crimes cometidos por ela no afã, no objetivo, no desejo maior de criminalizar o Lula e o PT e acabar com o comunismo fantosios que só existe na cabeça dessa gente ignorante, porque vocês vão saber, jovens e crianças, nós vivemos em um regime capitalista. É assim que vão perguntar para vocês no vestibular e assim vocês vão afirmar e dizer: de fato é um regime capitalista. O comunismo funciona como o bicho-papão. O bicho-papão é para as crianças o que o comunismo é para essas pessoas de meia idade, individualistas, autoritárias, que têm medo de qualquer transformação no mundo, porque o mundo muito bem a sustenta. Privilegiadas! Gabriela Hardt... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Deputado Renato Freitas, mais um minuto para concluir.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): ... Gabriela Hardt é uma dessas pessoas tacanhas, ignorantes, ambiciosas, que se afundaram nos próprios vícios. E hoje, assim como o Moro, rumo à lata de lixo da história. Serão lembrados pelo que fizeram, pelos crimes da Lava Jato. Mais do que isso, a mentira justifica a guerra, como essa em que Israel pratica um genocídio na Palestina. E mais ainda, a rede de internet, que deveria conectar as pessoas, promove guerra, porque alimenta a mentira e não deixa ser regulamentada. As mídias sociais, que deveriam nos unir em torno da verdade, lucram com a mentira e promovem a falta de regulamentação. É uma ditadura... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Para concluir, Deputado.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Pergunto: Vivemos em uma democracia ou uma ditadura das grandes empresas?

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Obrigado, Deputado. Próximo orador, Deputado Tercilio Turini. Vossa Excelência também tem cinco minutos no Pequeno Expediente.

DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD): Senhor Presidente Deputado Marcel Micheletto, Sr.^{as} Deputadas, Deputados. Aproveitar a vinda aqui nesta tribuna, Sr. Presidente, para falar de uma obra que está sendo realizada lá na região de Londrina que é a duplicação de uma parte da PR-445. É um trecho que liga Mauá da Serra até Tamarana e o Distrito de Londrina, que é Lerroville, 27 quilômetros. Uma obra importantíssima, uma obra esperada há décadas e que vai, seguramente, dar segurança na rodovia, vai preservar vidas, vai gerar desenvolvimento. Mas, o que me preocupa neste momento é que os primeiros 14 quilômetros dos 27 que estão sendo duplicados, que vem de Mauá em direção a Tamarana, praticamente já estão prontos. E o ano passado fizemos inúmeras reuniões, e aqui gostaria que o Deputado Gugu Bueno pudesse ouvir e pedir, inclusive, ajuda para V.Ex.^a junto ao DER. Deputado Gugu, no ano passado, fizemos três reuniões com a presença da comunidade, com a Prefeita de Tamarana, para resolver um problema que esqueceram de colocar lá no projeto da rodovia, da duplicação da 445. Quando nós viemos de Mauá da Serra em direção a Tamarana, exatamente no quilômetro cinco tem a entrada de uma estrada municipal, que já é Tamarana, no quilômetro cinco, e é chamada, todo mundo conhece, *Estrada da Placa da Vaca*, porque tem uma placa com uma vaca, porque lá tem muitas leiterias, lá tem pequenos sítiantes, chacreiros, lá tem empreendimentos de turismo, e uma das entradas para a aldeia indígena de Tamarana é ali pela placa da vaca. E qual era a reivindicação na reunião que fizemos lá no DER em Londrina? Porque não programaram o retorno. Quem vem de Londrina para ir para a Placa da Vaca, e ali a maioria das pessoas são de Tamarana ou de Londrina, não tem retorno. Vai ter que ir lá exatamente a cinco quilômetros à frente no viaduto, em Mauá, voltar mais cinco quilômetros para entrar na Placa da Vaca. Só que esqueceram mais uma coisa: no meio desses cinco quilômetros vai ter exatamente a praça de pedágio, ou seja, a pessoa vai ter que passar pela praça de pedágio, vai ter que fazer o contorno lá em cima no viaduto, voltar para a praça de pedágio de novo para acessar à Placa da Vaca. Olha, o superintendente anterior que nos reuniões, que era o engenheiro Marco Aurélio, garantiu que esse problema seria resolvido, que tinha que resolver. Infelizmente, ele se aposentou. Tivemos uma reunião lá no DER, na última quarta-feira, e falamos que é urgente resolver esse problema senão vai dar confusão. Estou fazendo um expediente hoje para o DER exatamente explicando isso. Vai ter revolta, vai ter manifestação. Precisamos evitar isso, precisamos dar segurança. Estamos fazendo uma obra lá que é essencial para a região, uma obra fabulosa, quase R\$ 200 milhões essa obra. Uma obra que o Governador assumiu compromisso e está fazendo. A metade dessa obra já está pronta. Ela vai abrir em breve, já vão liberar esses 14 quilômetros dos 27, mas temos a preocupação que vai abrir e vai gerar confusão e aí vamos ter que correr atrás depois para resolver um problema que alertamos há meses. Diria, Deputado Gugu, há um ano estamos tratando desse assunto junto com a Prefeita de Tamarana. Pedir para V.Ex.^a nos ajudar, que o DER aqui de Curitiba, junto com a Secretaria de Infraestrutura, assuma essa questão e tente resolver isso o mais rapidamente possível porque, daqui a pouco, vai abrir a rodovia, vai abrir as pistas duplicadas e aí vai ter... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Mais um minuto, Deputado Tercilio.

DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD): ... e aí vai ter lá protesto da comunidade. De repente, vira uma confusão e queremos evitar exatamente isso. Vamos resolver o problema já que a obra é fundamental é está ficando uma obra que vai dar muita segurança para a região. Valeu. Obrigado. Um abraço.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Antes de passar a palavra para o próximo orador, queria agradecer a visita dos alunos do terceiro ano do ensino médio do Colégio da Polícia Militar do Paraná. Sejam muito bem-vindos aqui à nossa Assembleia Legislativa, acompanhados pela Professora Linete Firmino Rodrigues. E também a visita dos alunos do Colégio Católica, acompanhados pelo Diretor Celso, por solicitação da Deputada Cristina Silvestri e do Deputado Alisson. Sejam bem-vindos também aqui, o Colégio Católica.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Permite-me, Sr. Presidente. O Colégio Católica realiza um dos mais belos programas de cidadania que conhecemos no Paraná. Esse programa envolve a eleição de políticos mirins, de vereadores, de prefeito e de vice-prefeito. Tem uma minicidade dentro da escola que dá aula de cidadania. Esse é um exemplo de como a educação transforma e de como se forma cidadãos. Grande abraço aos estudantes do Colégio Católica.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Parabéns. Parabéns a todos os alunos, professores, direção. Próximo orador, Deputado Arilson Chiorato.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Senhor Presidente, senhoras e senhores que acompanham esta Sessão, público que assiste, jovens e crianças aqui presentes. *Presidente, se começar nesse tom comigo, vamos ter problema!* Essa foi a palavra, a frase usada pela Gabriela Hardt, quando inqueriu o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Usou dessa forma para constranger e intimidar o Presidente Lula. Hoje o CNJ - Conselho Nacional de Justiça afastou a ex-juíza, ex-titular da 3.^a Vara de Curitiba, Gabriela Hardt. Motivos: burlar a ordem processual, violar o código da magistratura, burlar decisões do Supremo. Segundo o Corregedor Nacional, Luis Felipe Salomão, a Lava Jato descambou para a ilegalidade. Gabriela também é responsável pela homologação do tratado que viabilizou a criação da fundação privada que seria abastecida por recursos públicos da Lava Jato. Segundo o CNJ, homologou a Fundação sem ter informações precisas, com informações muitas vezes que são falso dos autos. O Ministro Gilmar Mendes batizou a Fundação de "Fundação Criança Esperança" da Lava Jato. A juíza ainda, segundo os meios de notícia, admitiu ter discutido previamente decisões que iriam ser tomadas com integrantes da força-tarefa. Ou seja, o juiz discutia com o promotor o rumo que ia se dar a condenação das pessoas envolvidas nos processos. Ou seja, totalmente fora de praxe, fora de ética e mais ainda, deixando claro o que nós falávamos, que a Lava Jato nada mais foi do que um conluio com fins políticos para atrapalhar a economia do Brasil. O que vemos agora com essa decisão do CNJ é que estávamos falando corretamente o que se via naquela época. Para além da juíza Gabriela Hardt, foi afastado também o Juiz Federal Danilo Pereira Júnior, o Desembargador Federal Loraci Flores de Lima e o Sr. Carlos Eduardo Thompson Flores, para quem esta Casa concedeu o título de Cidadão Honorário, por motivos também já aqui elencados nesta minha fala, do rompimento e detecção, por parte do CNJ, das ilegalidades. Vejam que se aproxima de forma rápida, inclusive, a provável queda da fantasia que deixou falsos super-heróis da tão famosa "República de Curitiba" nadando no espaço nacional da mídia brasileira como bravadeiros da justiça e da moralidade, quando na verdade é o contrário disso. O que temos agora, materialmente falando, não é o PowerPoint e também não é a convicção, são documentos que foram obtidos durante a inspeção do CNJ na 13.^a Vara Federal de Curitiba e nos gabinetes desses que estão aqui agora afastados. Combinações com o promotor - o acusado combinava com o julgador como ia se dar o processo. É muita cara de pau, é muita sem-vergonhice, teatro, o que foi feito com a Lava Jato aqui! Quero convidar os nobres Parlamentares. Estou protocolando neste momento um Projeto de Lei para revogar o Título de Cidadão Honorário do Paraná ao Sr. Carlos Eduardo Thompson Flores, que esta Casa deu no ano passado. Não podemos mais uma vez usar a Casa do Povo paranaense para validar títulos a pessoas que agora estão explicitamente envolvidas em combinações contra o povo brasileiro, contra a economia brasileira e por processos de politicagem. (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Vossa Excelência tem mais um minuto, Deputado.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Nesse sentido, Sr. Presidente, mais do que nunca, esta Casa tem que tomar muito cuidado ao dar título a pessoas que podem, neste processo todo, ter usado seu cargo para fazer o que fizeram aqui no Paraná e no Brasil, que é o uso político do Ministério Público Federal, da Justiça Federal, Deputado Renato, em benefício próprio. Vejam bem, falávamos lá atrás, esses integrantes desse processo querem fazer política - um virou senador, Sr. Moro; e o Sr. Deltan Dallagnol, representando o Ministério Público Federal, virou deputado federal. E agora está aparecendo o uso político que fizeram das estruturas. Portanto, quero a assinatura de vocês para corrigirmos e revogar esse título de Cidadão Honorário ao Thompson Flores, já colocado aqui. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Próximo orador, Deputado Alexandre Amaro. Vossa Excelência tem cinco minutos, meu querido.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Muito obrigado, Sr. Presidente. É um prazer falar nesta tribuna no dia de hoje. E uma notícia muito triste, porque esperávamos aí um processo diferente. Lá em Cambé aconteceu uma situação, neste dia 10, onde infelizmente pessoas ainda com uma cultura muito ruim - nós temos que mudar as nossas culturas -, um casal tentou matar seu próprio cachorro. Isso mesmo. Imagina só você com um cachorro, um animal de 13 anos, ele fica doente e você, para tirar a dor dele, leva-o em um milharal e dá martelada na cabeça dele. Foi isso que foi filmado, Sr.^o Deputados. Por isso que as nossas leis aqui que são feitas - inclusive estou pedindo para fazer uma compilação de todas as leis aqui da causa animal - para que façamos essas leis de fato saírem do papel e serem cumpridas nos dias de hoje. Porque o vereador já tinha dado para o delegado todas as provas do que estava acontecendo e a pessoa entrou, deu seu depoimento, foi embora. E agora, concluído o inquérito, pode ser que o Ministério Público

chame então para serem ouvidos. Atenção, Ministério Público, precisamos de uma ação aí em Cambé, nesse caso em específico. Nesse caso específico já está o nome do casal nas redes sociais, já tem endereço do casal nas redes sociais e isso é um problema sério, Sr. Presidente, porque, às vezes, as pessoas envolvidas em um caso desses acabam fazendo algo contra as pessoas se a justiça não for feita. Estou em um grupo aqui que foi criado pelo vereador, a quem me solidarizo, o David, que tem 400 pessoas, e as pessoas que estão ajudando o tratamento da cachorra agora, as pessoas que estão fazendo as suas doações. Quer dizer, esse casal tinha seu animal, poderia tê-lo levado a uma clínica e se, na clínica, fosse diagnosticado um problema sério, o veterinário poderia ter feito o que deveria ter sido feito. Mas, acredito que uma cultura muito das antigas que se resolvia o problema na base do martelo, então vai lá o dono do cachorro e tenta matar o seu próprio cachorro. E o pior, Deputado Nelson Justus, que ele fez isso na quarta-feira, dia 10, e quando o nobre vereador vai lá no mato o cachorro está vivo no dia 11! Ficou agonizando uma noite toda, um dia todo, no milharal. Então, essas atitudes de algumas pessoas... Se a Lei Sansão não funcionar ou qualquer outra lei que nós fizermos nas casas legislativas, as pessoas vão continuar cometendo essas atrocidades. Elas vão continuar batendo, vão continuar maltratando, vão continuar deixando os animais jogados na rua. E quem paga com isso? Quem é que paga com isso? As ONGs! Quem paga com isso? Quem gosta! Porque ai vai lá: rifa. Agora, vamos lá. Duvido que vocês não recebem todo dia aqui, Sr.^o Deputados, rifa. *"Ajude essa ONG porque tem um cachorro que está assim. Ajuda esse lugar porque tem aquele problema assim."* E nós destinamos emendas, Presidente, emendas parlamentares para castração que, na verdade, na verdade, é ínfimo. Isso é muito pequeno. Enquanto tem uma Secretaria no Estado, precisamos usar essa Secretaria para que a causa animal ela venha de fato ser representada. Queria até pedir aqui para o Deputado Arilson, que acho que é o Presidente, hoje, da Comissão dos Animais... É você mesmo, Arilson? É, não é? Para darmos uma atenção nessa causa, trabalharmos nessa causa, porque muito se faz, mas é *enxugar gelo*, não está sendo resolvido. As pessoas não estão sendo punidas como deveriam e aí então ficam livres. Peço, Deputado Gugu Bueno, vamos fazer isso junto à nossa Secretaria do Meio Ambiente para que possamos dar voz àqueles que não têm. Aos animais que não têm voz possamos dar voz a eles. E esse caso de Cambé, peço mais uma vez ao prefeito que esteja engajado no trabalho, tem muita gente marcando o prefeito nas publicações, marcando os deputados da causa animal. Vamos observar com carinho... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Um minuto para concluir, Deputado.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Vamos observar com carinho esse caso para que haja uma resposta, para que isso não fique impune. Essas pessoas não podem ficar impunes a essa atrocidade. As pessoas tinham um cachorro de 13 anos de idade. Ao invés de cuidar no final da vida, foram lá e bateram, agrediram, maltrataram. Isso é inconcebível! Então, vamos aplicar as leis. Maus-tratos é crime. Crime! Tem que ser punido. Cadeia para maus-tratos. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Último orador no Pequeno Expediente, Deputado Luiz Fernando Guerra. Vossa excelência tem cinco minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA (UNIÃO): Obrigado, Presidente. Boa tarde a V.Ex.^a, aos membros da Mesa, colegas Deputados e imprensa aqui presente. Subo a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, para falar de algo que ouvi ao longo deste ano, observei neste Plenário, escutei dos corredores. E o que tenho para trazer, em uma frase resumirei: Há juízes em Curitiba. Em uma clara tentativa de trapacear os 1 milhão 953 mil e 159 votos confiados pelos cidadãos paranaenses ao Senador Sérgio Moro, dois grupos ingressaram com uma absurda ação para tentar cassar o mandato do senador. A tão falada democracia, Deputado Gugu Bueno, que esses grupos fazem questão de incluir nas suas narrativas, parece-me que foi jogada no lixo e apenas interesses políticos pessoais foram exacerbados da forma mais descarada, suja que pudemos ver. Lamentável! Repito: Lamentável e desrespeitoso! Políticos experientes, alguns da tribuna, outros nos corredores, prestando-se a um papel tão vergonhoso. Ataques com as mais demasiadas mentiras, anúncios massivos de candidatura fantasiosa uma eleição suplementar, como se a cassação fosse certa, para tentar ocupar um espaço que não é seu. O TRE – Tribunal Regional Eleitoral preservou a soberania popular e honrou os quase 2 milhões de habitantes paranaenses, eleitores que confiaram o voto nas urnas democraticamente ao Senador eleito Sérgio Moro. Seguimos estritamente as regras do jogo, as despesas foram todas registradas, não houve caixa dois. Será que esses dois milhões de paranaenses não merecem ser respeitados? Tenho a convicção de que o óbvio seja dito. A população paranaense escolheu o seu representante conforme identificação da índole, da moral, dos projetos, do trabalho, aguardando um futuro melhor e mais justo. Mas, não conformados, esses grupos agiram de forma desonesta, tentando tirar do caminho o que incomoda. Tentaram, no famoso linguajar, "ganhar no tapetão", prestando-se a um papel inacreditavelmente sorrateiro. Agora, na última terça-feira, dia 9, justiça foi feita. Todos aqui ouviram e se não ouviram espero que tenham pelo menos tomado conhecimento das explicações, inclusive, em especial do Relator do caso e da Desembargadora Cláudia Cristina Cristofani. Tenho certeza de que receberam uma verdadeira aula sobre os absurdos fantasiosos e fantasiosos criados pelos acusadores. Aliás, alguém aqui acha mesmo coerente apontar o dedo alegando excesso de gastos sem sequer apresentar os gastos do seu partido ou do seu candidato? No mínimo questionável, para não dizer outra coisa. Sérgio Moro não cometeu crime algum na sua pré-campanha eleitoral. As acusações são, sim, completamente infundadas e têm o único objetivo de tentar tirá-lo do caminho. As mentiras, as acusações fantasiosas, as ameaças e até mesmo o crime organizado não vão conseguir tirá-lo do seu objetivo, que é ajudar a população paranaense e a população brasileira. Não esqueçamos, somos nós paranaenses que votamos e escolhemos os nossos representantes. A democracia, tão defendida nesta Casa,

precisa prevalecer. O TRE preservou a soberania popular. Moro sempre teve consciência tranquila em relação ao que foi feito na sua campanha e na sua história. Ele seguiu estritamente, como eu já disse, as regras do jogo. As ações enjeitadas estavam repletas de mentiras, de teses jurídicas absurdas, sem o menor respaldo legal, como assim reconheceu o Tribunal Regional Eleitoral. Sabemos que tudo isso não passa de mero oportunismo. Então, chega de mentiras, de acusações sem precedentes e desse desrespeito, desespero vergonhoso que tenta tirar o Senador Sérgio Moro do seu cargo. Deputado Arilson, não há inimigos na política, não há inimigos na democracia, apenas adversários... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): A V.Ex.^a, concedo mais um minuto, Deputado Guerra.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA (UNIÃO): Obrigado, Presidente. Os divergentes em uma sociedade livre precisam ser convencidos e não eliminados. Estamos, assim como o Senador Sérgio Moro, defendendo o Paraná e o Brasil e iremos continuar. Esperamos ansiosos esses recursos que serão apresentados e o julgamento do Tribunal Superior Eleitoral, que tenho a convicção de que referendará aquilo que foi estipulado no saudoso e glorioso Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Senador Sérgio Moro, o senhor não está sozinho, estamos contigo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Antes de passar para o Horário das Lideranças, quero agradecer aos jovens do Parlamento Universitário de 2023 da Universidade Federal do Paraná: Alexia de Assis, Cleiton Silva dos Santos e Giovana Almeida. Sejam bem-vindos aqui à nossa Casa. Quero aqui saudar a Deputada Luciana Rafagnin, que fez referência aos nossos parlamentares. Próxima oradora no horário das Lideranças, pelo União Brasil, Deputada Flávia Francischini.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Boa tarde, Presidente, todos os colegas da Mesa e todos que nos assistem neste momento. Subo nesta tribuna com o coração pesado e uma preocupação imensa diante de um relato, de uma denúncia que recebemos no nosso gabinete na quinta-feira, e pudemos averiguar mais, meu amigo Renato. Estou muito triste porque, não só como Parlamentar, venho falar como mãe de uma criança autista. Acredito aqui que todos que sabem deste caso, que têm ciência deste caso e quem não têm, depois deste meu relato, aqui vão estar como eu, revoltados e querendo alguma solução. Uma criança, em Campo Largo, de oito anos, não vou falar o nome da criança, nem o nome da mãe e nem o nome da escola, mas todos por lá já sabem desse acontecido, foi em uma escola particular. Essa criança, que tem Síndrome de Down e autismo, vinha por um ano sendo abusada dentro da escola pelo seu tutor sem nenhum saber, Luciana. Por um ano! E, pasmem, vocês sabem como é que a mãe ficou sabendo disso, Presidente? Porque a Polícia Americana entrou em contato com a polícia, com a nossa Interpol, com os vídeos dessa criança sendo abusada dentro do banheiro pelo tutor. Ligaram para as mães, em Campo Largo, para ir identificar os filhos nesses vídeos. Vocês imaginem! Não precisa ser pai, não precisa ser mãe, não precisa ser responsável ou ter querido tutor, qualquer que seja a criança, não estou falando só de incapaz, qualquer criança, a mãe chegar em uma delegacia, Batatinha, para ver um vídeo do seu filho sendo abusado! Por um ano! Sendo que a mãe já havia procurado a escola porque, no dia do convite da formatura da criança, a criança não estava nesse convite e eles disseram que na hora o filho teve uma crise, Requião, e mandaram essa criança para o banheiro. Por um ano essa criança com oito anos foi abusada. Vocês podem imaginar a situação dessa mãe? Isso é muito triste! Em uma escola particular. E mais: quando a mãe ficou sabendo e foi falar com a escola, a escola falou que ia dar um jeitinho nessa pessoa. Esse jeitinho só foi dado porque surgiram, depois dessa mãe, mais três crianças na mesma escola. Esse sujeito hoje está preso, a escola até agora não deu nenhum tipo de assistência para a mãe. E nós não podíamos deixar esse relato, Deputado Nelson, sem falar aqui. Sabe por quê? Porque se eu luto todos os dias por mais leis, se eu luto todos os dias pela inclusão dos autistas, precisamos trazer um relato desse, um acontecimento desse, para que mais vozes falem junto comigo, para que mais vozes ajudem essas crianças, ajudem essas famílias, para que elas sejam respeitadas e incluídas com as suas limitações. Eu já havia preparado esse discurso para hoje quando me liga um Ex-Governador daqui me pedindo ajuda, Gugu Bueno, para atender um outro pai que tinha acontecido hoje. Eu falei: "Não acredito! Mais um de pedofilia hoje?" E aí o pai veio, ficou comigo agora na hora do almoço inteiro me relatando. Graças a Deus ele pôde fazer o diagnóstico do seu filho, Bazana. Ele pagou um neurologista, fez um diagnóstico. Os filhos dele são gêmeos e ambos são autistas e estão desde o início do ano, desde o início do ano, Gugu, - e eu preciso da ajuda de vocês agora - sem tutor. Nenhum dos alunos desta escola estadual em Curitiba tem tutor. Essa escola não tem nenhum PAE, nenhum profissional de apoio. Nós sabemos da dificuldade - e eu falo aqui todos os dias - em contratar esses profissionais, que estão escassos, que são difíceis, mas nós temos a obrigação, isso é lei. E essa lei não está vindo agora do Código do Autismo que agora que nós votamos, isso está na Berenice Piana, é Lei do Autista. Todo autista tem direito a um profissional de apoio. Esse profissional de apoio, o Bazana sabe disso, pode atender até três crianças dentro da sala de aula, desde que esse tutor consiga trabalhar com elas. Pode ter uma criança com Síndrome de Down, outra com uma outra deficiência, ou um autista, desde que ele consiga, tenha capacidade para cuidar desses três. Eu digo capacidade porque, às vezes, um apresenta um diagnóstico muito mais severo e aí ele precisa de um profissional sozinho. Não podemos, se brigamos aqui todos os dias, começar por Curitiba faltando profissional de apoio, e não só para essa criança, se tivesse menos profissionais na escola, mas não existe nenhum profissional de apoio. Nós temos trabalhado, temos batido muito nisso, somos parceiros, porque estamos juntos aqui para somar, queremos estar sempre somando. Todas as vezes que tivermos denúncias assim temos obrigação - e não é como Parlamentar, temos obrigação como mãe - de vir falar porque uma criança dessa não consegue ficar sozinha. Eu tenho todos os protocolos, o pai tem os protocolos, desde o ano passado está brigando, e agora ele foi na coordenação antes de vir aqui, antes dele procurar esse Ex-Governador, e disseram para ele que até setembro ele vai ser assistido por

algum. Você imagina duas crianças autistas em uma sala de aula sem nenhum profissional de apoio? Vão ficar até setembro sem ninguém? Provavelmente, elas não vão ter nenhum conteúdo. Eu já passei por isso. Todas as vezes que uma criança está dando trabalho - eu falo pelo meu filho -, sabe o que eles fazem se você não tem um tutor, se você não tem alguém experiente para cuidar? Eles mandam lá para o parquinho, para passar o dia lá no parquinho, porque a criança fica o dia no parquinho, Requião, e não atrapalha as crianças lá dentro. Só que é direito dessas crianças, antes mesmo do Código do Autismo e antes mesmo da Berenice, é constitucional, não é Denian? É constitucional, é direito dessas crianças terem tudo o que elas precisam, começando, Anibelli, pela educação. Nós já mandamos hoje um expediente. Eu tenho certeza que o Secretário, que sempre nos atende muito bem, vai atrás disso, porque ele sempre nos atende em todas as demandas para ver onde está tendo essa deficiência.

Deputado Denian Couto (PODE): Um aparte, Deputada.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Já estou terminando. Como eu tenho certeza absoluta de que o nosso Secretário de Segurança, que também encaminhamos um ofício pedindo providências, pedindo para que tomasse conhecimento disso e, principalmente, fizesse um acordo com a Agência Americana, porque hoje nós os temos nos ajudando nessas investigações quando são crianças, mas não são incapazes, porque se forem incapazes temos que ter alguma coisa, um acordo. Então, em cima disso, pedindo para vocês colegas Deputados que nos ajudem nesta causa. Isso é maior do que Partido, isso é maior do que política, isso é humano, é solidariedade, é amor ao próximo. Por favor, Denian.

Deputado Denian Couto (PODE): Gostaria de cumprimentá-la, Deputada Flávia, e dizer que conte com o meu apoio. Eu assino embaixo de cada uma das palavras que V.Ex.^a proferiu dessa tribuna. Não é de hoje que eu acompanho o seu trabalho quanto à questão do autismo, fomos Vereadores juntos em Curitiba, agora Deputados Estaduais também dividindo esse espaço. É incansável o trabalho de V.Ex.^a. E esse seu depoimento é um depoimento para ficar registrado nesta Casa, e de que nos mobilizemos como Parlamento a fim de defender e fazer valer o direito da criança autista. Esse relato de "joga a criança no parquinho para não atrapalhar as outras" é algo duro e que precisa sair de dentro deste prédio. A população lá do lado de fora precisa conhecer a realidade. Eu quero cumprimentá-la fortemente pelo seu discurso e conte comigo.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Obrigada, Denian.

Deputado Bazana (PSD): Permite um aparte, Deputada Flávia? Deputado Bazana.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Sim, meu amigo.

Deputado Bazana (PSD): Primeiro parabenizo a Deputada por trazer esses casos até a Casa. E tenho certeza absoluta de que, assim que o nosso Secretário de Educação e toda a sua equipe tomar conhecimento desse fato, se já não tomou, como o Deputado falou, de imediato isso será solucionado e resolvido, porque eu tenho certeza da competência da Secretaria de Educação. Eles têm atuado com muita força, com muita vontade, toda a equipe, principalmente a Secretaria de Educação Especial também, em todos os casos. E o Roni, com a sua equipe, vai resolver isso com certeza absoluta, porque todos os casos que têm acontecido, que temos levado ao nosso Secretário de Educação, temos sido atendidos rapidamente. Estamos junto como você para poder... mais casos e poder levar, também, à Secretaria de Educação.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Com toda certeza. Nós deixamos esse registro aqui...

Deputado Gugu Bueno (PSD): Um aparte, Deputada.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Sim.

Deputado Gugu Bueno (PSD): Deputada Flávia, em nome da Liderança do Governo, quero parabenizar pela coragem da sua fala, pela determinação, pela sua luta, que evidente é uma luta de todos nós. E dizer que com toda certeza, em nome do Governo Ratinho Júnior, o nosso total comprometimento nessa... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Mais um minuto.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Tenho certeza. Alguém mais quer falar? Eu tenho certeza disso, Gugu, estamos trabalhando juntos, caminhando juntos, nossas demandas estão sendo atendidas. Como o Bazana disse, o Secretário Roni sempre deixou as portas abertas para nós, e eu tenho certeza que isso vai ser atendido. No entanto, quero que entendam também a minha situação de mãe de estar trazendo isso aqui, porque tenho certeza que todos aqui ficaram chocados, você também, e precisamos dar a voz para essas pessoas que confiaram e deram credibilidade para que pudéssemos aqui estar falando por elas. Então, não tenho outra certeza senão a de que realmente o Governador Ratinho, que tem aberto espaço para nós em todas as áreas que precisamos, nos ajudado, nos ajudou com o Código do Autista, senão nós não iríamos conseguir ter essa votação aqui, tenho certeza que os olhos agora já estão voltados para essa situação. E, também, quem quiser conhecer um pouco dessa mãe, ela veio ao meu gabinete, tem o registro dela no meu Instagram relatando de que forma ela foi recebida na polícia e como ela está sendo muito bem recebida por todos os profissionais, que também... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Para concluir.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Parabenizar aqui o nosso Secretário, o nosso Diretor-Geral Rockembach, todos que têm nos ajudado quando chegamos com as demandas, mas as denúncias vamos continuar trazendo porque essa também é a nossa função: fiscalizar, cobrar e trazer aqui as demandas da população. Muito obrigada. Boa semana a todos.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Parabéns, Deputada Flávia! Sua luta é a nossa luta. Esta Casa aqui está ao seu lado sempre, com esta pauta tão importante. Próximo orador, Deputado Anibelli Neto, pela Liderança do MDB.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Boa tarde, Sr. Presidente Marcel Micheletto, senhores membros da Mesa Executiva, Sr.^s e Sr.^{as} Parlamentares,

amigos que nos assistem pela *TV Assembleia*. Nossos jovens estudantes, sejam muito bem-vindos ao nosso Plenário, em especial a Vitória que eu conheço desde pequeninha e que está aí. Mas gostaria, Sr.^{as} e Sr.^a Parlamentares, neste dia, de trazer alguns dados na condição de Vice-Presidente da Comissão de Turismo desta Casa. A alegria de ter visto uma estratégia promovida pelo Governo do Estado no sentido de fomentar os cruzeiros internacionais. Quero aqui parabenizar a inserção do Paraná na rota dos cruzeiros internacionais, além do fato de que o Estado também apareceu, pela vez primeira, nos registros da Embratur com turistas estrangeiros adentrando no Paraná por meio do turismo marítimo. Quero aqui valorizar o trabalho do Estado, que investiu R\$ 1 milhão na estrutura da climatização do complexo Mega Rocio, onde os passageiros chegam para o embarque e desembarque. É importante, Sr.^a Parlamentares, trazermos aqui que o Porto de Paranaguá é um porto na sua essência para o transporte de commodities, grãos. Dentro dessa visão de fortalecer o turismo, o Governador *colocou o dedo na ferida* e fez a boa provocação, mesmo que um navio graneleiro parado no porto injete mais dinheiro do que um navio de turismo, mas algo a médio ou longo prazo, sem sombra de dúvidas, vai se dar o retorno. Cabe a nós que acabamos, do dia 9 ao dia 16 de fevereiro, embarcando nesse cruzeiro da MSC Lirica, tendo a satisfação de sair pelo Porto de Paranaguá, indo a Itajaí, à Argentina, ao Uruguai e, uma semana depois, convivendo com muitos amigos que encontrei nesse cruzeiro, a certeza de que essa estratégia foi muito bem colocada. Quero aqui, Sr.^{as} e Sr.^a Parlamentares, trazer alguns dados oficiais que efetivamente comprovam essa nossa intenção de parabenizar todos os envolvidos. Foram 16 escalas na temporada 23/24, com os embarques e desembarques ocorrendo semanalmente no Porto de Paranaguá, de 1º de dezembro até o dia 8 de março deste ano. A primeira temporada de cruzeiros chegou ao fim no Paraná com mais de 24 mil pessoas embarcando, desembarcando e passeando em Paranaguá e no Litoral do Estado em busca de atrativos turísticos para conhecer. A temporada de cruzeiros foi coroada com sucesso e comprovamos que, além de ser os grandes movimentadores de cargas do Estado, os portos do Paraná também podem contribuir com o fomento e desenvolvimento do turismo na cidade e no estado, com os turistas circulando no comércio e ampliando a geração de empregos no Litoral. Registre-se, ainda, que a pesquisa realizada nesta temporada de estreia dos cruzeiros no Paraná aponta grande aprovação pelos usuários, levando-se em conta que cerca de 85,6% dos participantes disseram que não conheciam o Estado do Paraná, sendo que 61,6% dos participantes do levantamento disseram que voltariam a Paranaguá e aos municípios do Litoral. Paranaguá foi o destino mais visitado, seguido pela Ilha do Mel. Por quê? O navio fica atraçado das 8 horas da manhã até às 6 horas da tarde, portanto os passageiros podem escolher qual destino vão fazer. Cada cidade do Litoral, Deputada Mara Lima, vai com o seu pessoal, com o seu material humano provocar no bom sentido que as pessoas vão às suas respectivas cidades conhecer as belezas naturais, degustar a culinária, conhecer o artesanato, conhecer as maravilhas que a natureza propiciou para cada uma das cidades. Portanto, é algo que a médio ou longo prazo vai ficar estabelecido, porque a melhor propaganda é aquela da boca em boca, para que as pessoas venham e curtam. Lógico, a Ilha do Mel, por ser a mais conhecida, por ser o destino mais procurado, é aquela que naturalmente mais as pessoas querem conhecer, mas fica aqui a vontade de conhecer, por exemplo, as belezas de Guararema, de Pontal, de Matinhos, a própria Guaratuba. Enfim, é algo que tenho certeza de que veio para ficar. Para 52,6% dos respondentes, a segurança pública do Estado foi um ponto de destaque nessa viagem; para 54,9% esse destaque ficou com a eficiência no processo de embarque e desembarque; a estrutura e a recepção turísticas foram ressaltadas por 46% dos participantes dessa pesquisa. Os números também mostram o impacto do turismo. Apesar da geração de empregos houve uma evolução de 74% nesse mês de fevereiro, em comparação com o mesmo mês do ano passado, passando de 908 empregos para 1.585 novos empregos no setor. Portanto, foi uma estratégia muito bem feita pelo Governador. Mas, cabe aqui a nós, como alguém que participou de cruzeiro, também fazer as observações de alguns segmentos que devem melhorar. Por exemplo, Deputado Paulo Gomes, quando se chega de ônibus dentro do Porto, para você ir para a área de embarque, você não tem nenhum tipo de recepção, você fica às vezes até um pouco perdido para que você possa perguntar para as pessoas e poder ir para a área de embarque; nessa área de embarque, demonstrando a documentação, você tem que pegar um outro ônibus para ir até o navio. Portanto, são momentos ao longo do embarque em que a pessoa está feliz, alegre e contente, mas que demoram; portanto, são ideias, sugestões que os experts, os entendidos, aquelas pessoas que conhecem mais profundamente como se deve agir possam efetivamente fazer com que haja investimentos para ter uma melhor qualidade da recepção dos turistas porque, como disse, é algo que já veio para ficar, mas que tem que ser melhorado. Tudo temos que sempre buscar a melhora para que possa atrair mais pessoas. Então essas seriam, senhoras e senhores, as sugestões que temos a dar em cima dos problemas enfrentados. Quero aqui dizer que o turismo marítimo é o melhor custo/benefício que tem, portante é o mais barato para você conhecer outras cidades. E aqui cabe a nós valorizar esta estratégia feita pelo Governo do Estado no sentido de priorizar, de valorizar o turismo a partir do Porto de Paranaguá. Por isso, fico muito feliz em fazer este pronunciamento. Mais uma vez, baseio-me em cima de dados, baseio-me em cima de números para que possamos justificar o elogio que merece ser feito. Mas o elogio, Deputado Reichembach, não significa que tudo está bom, significa que pode melhorar. E temos a convicção de que, sem sombra de dúvida, o Governo vai ter o interesse de melhorar a estrutura para receber melhor os turistas e que isso possa a cada ano ter uma condição melhor e que as pessoas venham, sejam muito bem recebidas e falem muito bem do Estado do Paraná. Era este o encaminhamento, Sr. Presidente. Deputado Reichembach (PSD): Deputado Anibelli.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Deputado Reichembach, um aparte. **Deputado Reichembach (PSD):** Parabéns por trazer este assunto, que é algo que tem se discutido e se abordado poucas vezes até nesta Casa, mas que é um tema relevante porque turismo é algo que agrava e agrava muito, é uma grande cadeia dentro da economia. Quero destacar que tem me chamado a atenção o crescimento

do turismo no Paraná, que teve um crescimento de aproximadamente 12% em 2023 em relação a 2022. E, lógico... O meu microfone parece estar com um problema, Presidente.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Dois mil e vinte e quatro ou 2023, Deputado?

Deputado Reichembach (PSD): Dois mil e vinte e três em relação a 2022.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Certo.

Deputado Reichembach (PSD): E que o Litoral tem esta referência especial quando se fala em turismo, onde o Governo deu esta atenção especial também. Mas, observamos que os números cresceram nos vários pontos turísticos e o Paraná tem um potencial muito grande. Agora o Governador criou a Secretaria do Turismo, o Secretário Márcio Nunes, nosso colega que lá está, mas percebemos que, além do Litoral, a própria cidade de Curitiba é uma grande referência turística, Foz do Iguaçu, Vila Velha, as cachoeiras em vários municípios do Paraná, Porto Rico, que tem uma movimentação muito grande, os lagos do Iguaçu e outros. Então, o Paraná realmente tem um potencial muito grande e o Governo está fazendo um trabalho muito assertivo. E parabéns por trazer este tema.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Obrigado, Deputado Reichembach. Seriam essas as palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado pela oportunidade. E boa semana a todos!

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Próximo orador, Deputado Professor Lemos, pela Liderança do PT.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^a Deputados, Sr.^{as} Deputadas, quero cumprimentar todos e todas, ao tempo que cumprimento toda nossa população que está acompanhando esta Sessão nesta segunda-feira, aqueles e aquelas que estão a distância, mas, também, aqueles e aquelas que nos honram com suas presenças aqui, como os estudantes, os professores, que acompanham esta Sessão. Sejam todos bem-vindos e bem-vindas à Sessão desta segunda-feira. *Lawfare* é usar a justiça para fazer guerra política. E é exatamente isto que o STF e, agora, o CNJ estão fazendo as correções porque houve abuso de juízes, como o Moro e entre outros juízes, desembargadores, como lá do TRF4, no Rio Grande do Sul, contra, por exemplo, o ex-presidente Lula e, agora, novamente Presidente da República. Usou-se essa fórmula que foi criada lá na Alemanha, na época do Nazismo, e rejeitada inclusive pelo povo alemão, e rejeitada no mundo todo. Governos totalitários que abominam a democracia, que muitas vezes comandam o Poder Judiciário nos seus países e comandam o Legislativo também, porque implantam ditaduras, eles usam de modo criminoso o Poder Judiciário para fazer guerra política, para inclusive encarcerar aqueles adversários políticos, aqueles que pensam diferente, e impedem essas lideranças de serem candidatos e candidatas nos seus países. Isto é chamado de *lawfare* e isto foi usado aqui no Brasil. O Sérgio Moro se especializou nessa tarefa e a conduta dele e dos seus apoiadores, dentro do Poder Judiciário e dentro do Ministério Público, foi reprovada. E o mundo todo que olhou para cá, o mundo que é democrático, os países que utilizam a democracia como a forma de organizar as suas sociedades, reprovaram, e o povo brasileiro reprovou nas urnas também essa fórmula usada aqui no Brasil com o Poder Judiciário para prejudicar uma liderança importante. Se não tivessem encarcerado injustamente o Presidente Lula e, mesmo ele preso, se não tivessem impedito a sua candidatura em 2018, o Bolsonaro não seria Presidente da República, o Lula seria o Presidente, e não teríamos o retrocesso que tivemos. Estão certos os Ministros de Cortes Superiores lá de Brasília. Está certo o STF. Está certo o CNJ, que é o Conselho Nacional de Justiça. Mesmo que tardamente está se fazendo justiça. E justiça que tarda é falha. Se não tivesse tardado, Bolsonaro não teria sido Presidente da República, o Lula seria o Presidente e, agora, poderia inclusive estar reeleito para um quarto mandato. Portanto, estamos dizendo que o CNJ está certo quando toma essa decisão, que hoje não inclui o Moro, mas amanhã vai incluir também o Moro no julgamento, e que ele seja também responsabilizado por ter feito muito mal ao povo brasileiro. Senhor Presidente, quero também aqui tratar da assembleia ocorrida no dia 13, sábado, aqui em Curitiba, a assembleia dos professores e professoras, dos funcionários e funcionárias de escolas do Estado do Paraná, uma assembleia estadual que reuniu lideranças de todo Estado do Paraná, e essa assembleia tomou algumas decisões. Uma das decisões é de no dia 29 de abril relembrar aquele fatídico dia, aquele massacre promovido aqui na Praça Nossa Senhora da Salette contra os professores e professoras e, também, servidores e servidoras de outras categorias, que participavam daquele ato, que era um ato em legítima defesa dos direitos dos servidores do Estado do Paraná. Naquele momento, se defendia o Fundo de Previdência do Estado, a ParanáPrevidência, que pertence aos servidores do Estado. Nenhum Governador é dono, nenhum Deputado ou Deputada é dono do Fundo de Previdência. O Fundo de Previdência pertence aos servidores do Estado que contribuem para ele para, quando necessário, receber os benefícios, como, por exemplo, a aposentadoria. E aqui, no dia 29 de abril de 2015, o Fundo de Previdência dos Servidores foi atacado e aí um massacre promovido contra os servidores, e em especial contra professores e professoras e funcionários de escolas que eram a maioria naquele ato. Então, vai ser relembrado. É um dia de mobilização. É um dia de luto evidentemente, mas de luta, luta para que a database seja respeitada no mês de maio, que o Governador mande para esta Casa o Projeto de Lei para corrigir o salário de todos os servidores do Poder Executivo. E os demais Poderes, como o Legislativo, o Judiciário, também mandem para esta Casa os projetos para fazer a correção dos salários dos servidores dos demais Poderes e, também, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e, evidentemente, do Poder Executivo, que é a maioria dos servidores e servidoras, para corrigir os salários repondo pelo menos a inflação do ano, para manter o poder de compra, não reduzindo o poder de compra dos servidores do Estado. Então, é muito importante porque faltam 15 dias para maio e não chegou na Assembleia nenhum projeto, e precisa chegar de todos os Poderes e do Poder Executivo. Os demais Poderes estão esperando o Poder Executivo mandar o projeto para mandarem também, mas pode acontecer do Poder Executivo não mandar como fez o ano passado, e os outros Poderes mandaram e foram aprovados

antes. Isto é uma vergonha porque é do Poder Executivo que saem os impostos que são repartidos com os demais Poderes. Portanto, precisa chegar no mínimo junto os projetos aqui para votarmos em tempo para, a partir de maio, repor o salário de todos os servidores de todos os Poderes aqui neste Estado. Outro ponto também aprovado na assembleia é a mobilização pela equiparação salarial. É preciso aumentar em 34% o salário dos professores do Estado do Paraná para voltar a ser igual o salário inicial dos demais servidores, porque era igual até abril do ano passado. Isso foi modificado e os professores do Paraná estão recebendo 34% a menos do que os demais servidores do Poder Executivo, que têm a mesma formação e a mesma jornada semanal de trabalho. Isso está errado! Isso é desprezar os nossos professores e professoras que fazem tão bem ao Estado do Paraná, porque são eles que cuidam da educação de mais de um milhão de estudantes da educação básica neste Estado. Outro ponto é a reformulação da carreira dos funcionários de escolas, também preteridos pelo Governo: agente educacional 1 e 2. Precisa corrigir a tabela, precisa pagar no mínimo o mesmo salário que é pago aos demais servidores do Poder Executivo, que é a mesma carga horária semanal de trabalho e também a mesma complexidade de função.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Deputado Lemos, mais um minuto para concluir.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, vou usar o horário também da Oposição. Não se pode desprezar a educação. Veja que os professores da educação do Estado, os funcionários de escolas também que são educadores estão recebendo o menor salário entre os servidores do Poder Executivo. Não que os demais servidores do Poder Executivo estão recebendo muito, também precisam de correção salarial, mas na educação está o menor salário. Por que será que o Governador Ratinho Júnior resolveu menosprezar os professores e professoras e os funcionários e funcionários de escola colocando no menor salário? Antes do Ratinho não era o menor salário, era igual. Agora com o Ratinho é o menor salário, tanto para funcionário de escola, agente educacional 1 e 2, quanto para professores. Está errado. A APP, quando reivindica em nome da categoria, está certa. Por isso a mobilização vai acontecer. Também um outro ponto é isentar os aposentados – e daí vale para outras categorias também do serviço público –, do pagamento de previdência da fração do salário que é menor do que o teto do INSS. Todo trabalhador aposentado no Brasil pelo INSS é isento de pagar previdência quando aposentado, porque aposenta com o teto. Por que razão um funcionário de escola, um professor, um servidor público, um policial militar do Paraná, um bombeiro militar, um policial penal tem que pagar previdência abaixo do teto do INSS? São Paulo já resolveu isso. Alagoas resolveu. E têm estados que, na reforma da previdência, sequer onerou os aposentados. O Paraná tem a quarta maior economia do Brasil, tem um orçamento que cresce todo ano, cresce acima da estimativa do Governo, tem dinheiro em caixa, tem espaço fiscal, tem margem fiscal, financeira e orçamentária, basta vontade política de fazer justiça aos nossos servidores. E aqui, em especial, da educação. Também estamos trabalhando para que o SAS, que é o Sistema de Saúde do Servidor, seja reformulado. Esse também é um pleito tirado na assembleia dos professores e dos funcionários de escolas, porque o SAS é bom só para o dono do hospital, porque recebe uma quantia por mês, mesmo que não atenda nenhum paciente, nenhum servidor. E aí, para sobrar mais dinheiro no caixa desse hospital, dificulta o acesso do servidor ao hospital. Quanto menos ele atender mais lucro no final do mês. Esse modelo não deu certo em nenhum lugar do mundo. Ele só funciona no Paraná. Ele não é bom para o servidor público e seus familiares, não é bom para o Estado. É preciso reformular. Então, assiste razão aos servidores e servidoras que estão em luta e mobilizados. E também marcam para o dia 22 de maio, se até lá não avançar, é paralisação geral. Fecha tudo e vem para Curitiba uma multidão. Então, o Governo tem tempo para resolver, para não precisar nem de ter mobilização e nem de ter paralisação. Está nas mãos do Governador Ratinho Júnior resolver essa demanda em tempo. Também, Sr. Presidente, demais colegas Deputados e Deputadas, neste momento, o Presidente Lula, lá em Brasília, está acompanhado do Ministro do Desenvolvimento Agrário Paulo Teixeira, também do Presidente do Incra Nacional, que é o César, está assinando um decreto neste momento para facilitar o acesso à terra para 295 mil famílias do Brasil até 2026. Quer o Presidente da República fazer com que a reforma agrária avance no país como política pública, jamais como caso de polícia. Está propondo, então, uma prateleira de terras. Algumas áreas serão adquiridas, o Governo vai comprar; outras áreas serão adjudicadas, porque têm fazendas que devem muito à União, devem muito para os estados também. Então, vai trocar o imposto por terra e vai solicitar essa terra para fazer reforma agrária, assentar famílias que têm vocação para produzir alimentos no nosso País. Também vai confiscar aquelas áreas de terras que são usadas para prática do crime, de ilicitude, como, por exemplo, plantar maconha. Como já aconteceu no Paraná, já tem uma área confiscada lá em Catanduvas. Estavam plantando drogas. Perdeu a terra. E aí tem que fazer a reforma agrária. Mas, também, já lançou o crédito fundiário, que são famílias que poderão requerer o dinheiro, que são R\$ 280 mil, para comprar o pequeno sítio. Vai ter 25 anos para pagar. Os primeiros três anos não paga nada. Os primeiros três anos são três anos de carência. Você vai plantar e aí você vai ter 22 anos para devolver, com juros subsidiados de meio por cento ao ano. E se for um jovem agricultor, além de não pagar juro, vai ter um desconto de 40%. Vai pegar no banco R\$ 280 mil e vai devolver só 60% do que pegou. Para, inclusive, incentivar o jovem rural que gosta do campo a permanecer no campo, fazendo a sucessão familiar rural. Então, são notícias muito boas que o Presidente da República está, neste momento, anunciando ao Brasil. E queremos que o Paraná transforme as 84 áreas de ocupação, que são ainda acampamentos, em assentamentos da reforma agrária até 2026, para não ficar nenhuma família embaixo de lona, nenhuma família acampada. Temos 7 mil famílias no Paraná acampadas nas 84 áreas distribuídas em todas as regiões do Estado. Para se somar aos 338 assentamentos que já temos no Estado do Paraná. Isso faz toda a diferença. A reforma agrária faz bem a todas as Nações. Não há uma Nação desenvolvida que não fez reforma agrária. Reforma agrária é necessária. E quero aqui parabenizar todas as lideranças

que lutam no Brasil, que lutam no Paraná, em defesa da reforma agrária. E por isso estamos acompanhando. Aqui no Paraná temos 25 cooperativas da reforma agrária que produzem muito, que industrializam o que é colhido, que transformam, que geram emprego, que geram renda para além de quem está acampado, quem está assentado, porque essas cooperativas também já contemplaram famílias da agricultura familiar que já moravam na região e moram na região. Então, são cooperativas importantes... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Deputado Lemos, V.Ex.^a utilizou o Horário da Liderança, o Horário da Liderança da Oposição. Mais um minuto para concluir.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Para concluir, Sr. Presidente. Então, concluímos aqui dizendo que a reforma agrária é uma política pública necessária. Quero parabenizar todas as lideranças que lutam pela reforma agrária no Paraná e no Brasil. E o Presidente Lula está certo nas decisões que vem tomando em todas as áreas, inclusive com relação à reforma agrária.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Próximo orador, Deputado Denian Couto, horário da Liderança do Podemos, por dez minutos.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Agradeço, Sr. Presidente Marcel Micheletto. Cumprimento os colegas Deputados, as colegas Deputadas. Quero saudar todos os visitantes que aqui estão na pessoa do Prefeito de Rio Bom, Moisés Andrade, cuja cidade sedia já, dentro de nove dias, a tradicional Festa do Churrasco no Espeto de Bambu. Quero cumprimentar o Prefeito Moisés, parceiro deste parlamentar no trabalho para toda a região. Vinha a esta tribuna hoje para falar de pedágio de novo, mas não posso deixar passar o que ouvi aqui acerca de decisão do CNJ de punir magistrados, dentre eles a Dr.^a Gabriela Hardt, Juíza Federal da Lava Jato. Não tenho procuração para defender a Dr.^a Gabriela e nem vou. Esse papel é das instituições, é do CNJ e daqueles que realizam a investigação, mas isso não autoriza quem quer que seja a distorcer o que lá aconteceu. Estão aproveitando esta punição dada pelo CNJ à magistrada da Lava Jato para tentar *passar uma borracha* naquilo que a Lava Jato descobriu. A própria decisão do Ministro Salomão deixou claro: a Lava Jato cumpriu um papel importante para o País, porque levou para a cadeia aqueles que roubaram dinheiro público, os ladrões, os cupins da República. Agora, vir dizer que a Lava Jato foi uma grande armação e que todos aqueles que foram atingidos pela operação são anjinhos que desceram dos céus, alados, az da honestidade? Ah, façam-me o favor! Façam-me o favor! A Lava Jato levou para a cadeia empresário corrupto, a Lava Jato levou para a cadeia político corrupto e a Lava Jato foi desmontada na Suprema Corte. Não tenho nenhum prazer de dizer o que vou dizer aqui, mas, quando olhamos para a eleição de 2022, a maior *fake news* proferida em toda a eleição foi dizer que o Ex-Presidente Lula foi absolvido na Operação Lava Jato, pois não houve absolvição. Os processos contra o Lula foram anulados pelo Supremo Tribunal Federal e ele deveria ter sido julgado de novo, por um outro juiz, mas os crimes prescreveram e houve a extinção da punibilidade sem análise de mérito. Portanto, não há absolvição. É *fake news* quando dizem que Lula foi absolvido. *Fake news*, mentira que a imprensa majoritária do País fez de conta que não era com ela. Faça-se a crítica que quiser a determinada condução equivocada deste magistrado ou daquele, porque todos são passíveis de crítica, agora pegar a decisão do CNJ de hoje para falar que a Lava Jato foi uma armação? E os R\$ 6 bilhões devolvidos? E a carta de confissão da Odebrecht? E a roubalheira que andou a galope no Brasil? Podem discursar, tentar *passar o pano*, mas não se consegue apagar a história. A Lava Jato cumpriu um papel importante ao Brasil porque desmascarou os corruptos do colarinho branco mais endinheirados da República. Ou vamos esquecer que aqui no Santa Cândida habitaram a cela da Polícia Federal os empreiteiros da Odebrecht, da OAS, da Andrade Gutierrez, da Queiroz Galvão? Vamos esquecer de Eduardo Cunha, de Cabral? É isso? Então o que se viu na Lava Jato, eventuais abusos têm que ser punidos. Por isso, repito, não estou aqui para defender a Dr.^a Gabriela Hardt, estou aqui para defender a verdade dos fatos. Roubou-se neste País como se não houvesse amanhã, *meteu-se a mão no jarro* e agora vêm dizer *lawfare*? A cara da pau precisa pelo menos um *Jimo Cupim*, porque não é possível! Não é possível! O que espero, o que espero é que a Dr.^a Gabriela Hardt e todos os outros implicados se resolvam com a Justiça. Se fizeram alguma coisa errada, que o Judiciário pegue, não estou aqui para defender ninguém. Estou aqui é para defender a verdade dos fatos: Não houve absolvição do Presidente Lula em nenhum momento. Não massacrem o direito, parem de distorcer o que não é verdade. Houve extinção da punibilidade sem análise de mérito, portanto não há de se falar em absolvição.

Deputado Luiz Fernando Guerra (UNIÃO): Deputado Denian, permite-me um aparte?

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Pois não, Deputado.

Deputado Luiz Fernando Guerra (UNIÃO): Vossa Excelência foi cirúrgico. Esta é a palavra, cirúrgico. Essa esquizofrenia da narrativa feita primeiro em relação ao Senador Sérgio Moro, que estava cassado, eleição suplementar, que eu trouxe a esta tribuna, agora o CNJ. Amanhã a narrativa será com relação ao julgamento no TSE. E sempre achando que quem condenou é o culpado, e o bandido é inocente. É uma narrativa esquizofrênica. Parabenizo V.Ex.^a, somo-se à sua fala porque realmente me representa nesta tarde. Acho que V.Ex.^a foi cirúrgico, trouxe a verdade dos fatos, que os quatro cantos do Paraná estão carecas de saber. Infelizmente uma pequena parcela quer desmoralizar uma operação que foi realmente aquilo que alicerçou a população paranaense, que existem juízes que colocam na cadeia políticos corruptos. O crime do colarinho branco para mim é muito mais prejudicial do que um crime qualquer, Deputado Denian. Vossa Excelência hoje foi muito feliz e o parabenizo por sua fala. Obrigado.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Agradeço ao Deputado Guerra. A corrupção é a mãe de todos os crimes, ela tem a maternidade de todos os demais delitos. No entanto, não posso deixar de falar o que me trouxe à tribuna: o tema do pedágio. Aconteceu hoje na cidade da Lapa uma manifestação da população que está inconformada, com razão, com o fato da cidade ter sido cortada no meio com a praça de pedágio e os moradores do distrito serem obrigados a pagar tarifa.

Isso é imoral. Não vou discutir legalidade aqui. Legalidade, cedo ou tarde, o Poder Judiciário vai dizer com quem está a razão, mas você cobrar pedágio do cidadão da Lapa para que ele saia do distrito e chegue ao centro do município, isso viola todos os princípios morais que podem ser entendidos dentro da coisa pública. O cidadão está doente no distrito do Mariental, se ele precisar procurar um médico no centro da Lapa tem que pagar pedágio; para trabalhar tem que pagar pedágio. A concessionária EPR Litoral Pioneiro precisa vir a público e dizer qual é o seu lado nessa história. Ela deveria tomar para si a responsabilidade da isenção, negociar com o Governo Federal, resolver o tema da Lapa. "Ah, mas resolve o problema da Lapa sob qual princípio?" Sob o princípio da moralidade, porque é imoral, é desonesto, é errado que um morador do distrito tenha que pagar pedágio para ir para o centro do município. Isso não tem albergue algum dentro da lógica e da normalidade. É só na Lapa? Não é! Balsa Nova acontece a mesma coisa, com a mesma pedágéria. Digo que esta Assembleia Legislativa precisa, em uníssono, lembrar dos irmãos dos municípios que estão sendo hoje cobrados de maneira imoral. É já, é imediatamente, não é para depois. Enerro, Sr. Presidente, agradecendo este espaço e pedindo à Assembleia Legislativa que olhe para a população da Lapa, de Balsa Nova. Sei que amanhã teremos um evento aqui na Assembleia para tratar disso, Deputado Arilson. Conte com a minha presença e vamos irmanados ai na questão.

Deputado Luís Corti (PSB): Um aparte, Deputado.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Pois não.

Deputado Luís Corti (PSB): Quero parabenizá-lo quando puxa esse assunto do pedágio, que divide no mesmo município uma porção administrativa.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Vossa excelência tem um minuto para concluir.

Deputado Luís Corti (PSB): Um distrito do restante do município. Em outros casos municípios que se desmembraram, como Nova Laranjeiras desmembrou de Laranjeiras e a vida daquelas duas comunidades se interagem entre elas. Colocamos antes de fazer a licitação uma proposta para que fosse desafastada a praça de pedágio dentro do município, entre o distrito e a sede do município. Agora, V.Ex.^a corrobora com o depoimento. Fico muito feliz e vou junto com S.Ex.^a.

DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE): Agradeço, Deputado Corti. Despeçome, Presidente. Agradeço.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Próximo orador, pela Liderança do PP, Deputado Paulo Gomes. Vossa excelência tem a palavra.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Senhores Deputados, Sr.^{as} Deputadas, boa tarde a todos. O que me traz aqui é deixar-lhes cientes da tramitação do nosso popular Código do Consumidor. Foi constituída a Comissão Especial, ela está tramitando, sou seu presidente, o Deputado Hussein Bakri é o relator dessa comissão, temos o Deputado Anibelli como seu membro, Nelson Justus e o Deputado Chiorato, somos cinco membros. Nesta sexta-feira encerra o prazo para que o relator entregue o seu parecer e, na sequência, então, será aberto o prazo para que os Sr.^s Deputados, se assim entenderem necessário, apresentem as emendas. Conseguimos, em um esforço concentrado, de que esta lei fosse assinada por todos os Deputados da Assembleia Legislativa. Cinquenta e quatro deputados entenderam a importância desta lei. Esta lei, se aprovada, asseguro aos senhores que vai ser a lei mais moderna do Brasil na defesa dos consumidores. Já era esperado por nós que as resistências aparecessem, e elas vêm com mais força e quero alertar aos deputados do setor bancário. O setor bancário está fortemente organizado para que esta lei não seja aprovada. Quero, por favor, pedir aos deputados que observem isso. Mandei fazer uma pesquisa em um instituto renomado do Paraná, obteve o resultado e quero levar ao conhecimento dos deputados. Quando indagado quem defende o consumidor paranaense ou, especificamente, qual é a visão que eles têm sobre os deputados paranaenses, 86% da população disse que nós, deputados, defendemos não os consumidores, mas os empresários. Então, tenhamos cuidado nessa questão do nosso código. Sim, são importantes os empresários, porque os empresários geram empregos, os empresários geram receitas, impostos, mas, definitivamente, precisamos entender que este código vai colocar a Assembleia Legislativa em um patamar muito alto da qualidade legislativa. E cinquenta e quatro deputados serão autores dessa lei. Esta lei é uma lei da Assembleia Legislativa. Quero chamar a atenção da Deputada Márcia Huçulak, do Deputado Requião Filho, do Deputado Tiago Bührer, que sugeriram e acatamos a exigência de assinatura física nos contratos de empréstimos bancários para pessoas acima dos 60 anos. E em caso de pagamento de parcelas de empréstimos não contratados, que a devolução deverá se dar de forma dobrada. Isso significa dizer que aquele consumidor que não pede empréstimos e que instituições bancárias depositam valores e o consumidor, em uma linguagem mais franca, *se ferra*, se endivida, porque utilizam dinheiro de um empréstimo não contratado, não pedido, a partir da promulgação do Código de Defesa do Consumidor, as instituições bancárias vão ser obrigadas a devolverem esse dinheiro e de forma dobrada. Volto a repetir, as instituições bancárias nos procuraram, disseram que o trabalho foi muito bem feito da nossa parte, deputados estaduais, mas basicamente discordam de tudo que estamos propondo. Dizem que os idosos têm pleno conhecimento da lei, que não precisam de mais proteção legal além das já existentes, que não precisa a Assembleia Legislativa legislar nesse assunto e que é um absurdo exigir assinatura física. E que também quando nós, da Assembleia Legislativa, estamos dizendo que é necessário que o consumidor tenha os contratos para que, com base nos contratos, decida qual é a forma de contrato, nível de juro, eles dizem que não. Eles dizem que não devemos colocar: *deverão fornecer contratos*. Eles dizem que *poderão fornecer contratos*. Fomos observar que já existe uma legislação bastante antiga da Assembleia Legislativa de que as contratações fora de estabelecimentos comerciais deve-se mandar para a casa dos consumidores os contratos. E essa lei já vem sendo cumprida há muitos anos.

Deputado Evandro Araújo (PSD): Deputado Paulo? Sou autor de uma lei que, inclusive, proíbe fechar esse empréstimo por telefone, essa operação de crédito, porque identificamos na época que é uma das maiores causas de reclamação no

País todo. Aqui no Paraná aprovamos uma lei, enfrentamos uma Ação Direta de Inconstitucionalidade e vencemos essa ação. Então, assim, V.Ex.^a está no caminho certo, temos que trabalhar com esse assunto e cada vez mais endurecer em relação a esse tema, para poder fazer valer os direitos do consumidor, com certeza.

Deputado Professor Lemos (PT): Um aparte, Deputado Paulo Gomes.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Pois não.

Deputado Professor Lemos (PT): Quero cumprimentar V.Ex.^a pelo trabalho importantíssimo que faz, ao longo de muitos anos, na defesa dos consumidores do Estado do Paraná. Vossa Excelência que, como deputado, tem feito um mandato exemplar, votando na defesa do interesse público. E quando propôs esse projeto convidou toda a Assembleia Legislativa para assinar junto com V.Ex.^a. Quero dizer que estamos juntos. A nossa bancada que tenho a tarefa de liderar, o PT e o PDT, estamos juntos com esse projeto. Vamos votar favorável em todas as votações, porque entendemos que é para proteger o interesse público, proteger as pessoas que consomem no Estado do Paraná, para que não sejam enganadas e que não tenham prejuízo. Parabéns!

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Obrigado. Temos uma Lei de 2008 da Assembleia Legislativa, que é de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que é uma lei que diria surpreendente. Eu gostaria de perguntar aos senhores quantos dos senhores a conhecem, que diz o seguinte: um consumidor que deva e que tenha o seu nome incluído em um banco de dados, Seproc, Serasa, por exemplo, que venha pagar uma dívida, qual é o prazo que esses órgãos de proteção ao consumidor têm para retirar o nome do consumidor? Os senhores saberiam me dizer qual é o prazo que se tem? A Assembleia Legislativa aprovou essa lei em 2008, o prazo é de cinco dias. Esses órgãos vêm respeitando essa lei? E mais, digo isso porque quando fomos estudar essa lei não sabíamos, estou falando da Ordem dos Advogados; estou falando da Defensoria Pública; estou falando do Ministério Público; estou falando do Procon. Ficamos surpresos com essa lei. Essa lei diz mais, que se eles não retirarem o consumidor passa a ter direito: se a dívida do consumidor é de R\$ 10 mil, o consumidor passa a ter direito a uma multa de 30% do valor da dívida. Então, se a dívida era de 10 mil, o consumidor passa a ter direito a R\$ 3 mil reais. Quantos cidadãos paranaenses sabem disso? Quantos de nós, deputados, sabemos disso? Com a aprovação do código, vamos ter a oportunidade, os deputados vão ter a oportunidade de entregar códigos nas suas bases eleitorais, não só o código físico, como código através da internet. E esses códigos vão estar com o nome de todos os Deputados. Então, o Deputado Renato Freitas vai poder ir a uma faculdade entregar, mostrando para os estudantes, para a sua base, o que é o Código de Defesa do Consumidor; a Deputada Silvestri vai poder ir lá para Guarapuava e fazer o mesmo; e assim todos os Deputados que aqui estão. Isso vai ser tão, mas tão importante, que certamente nós teremos orgulho. A Presidência da Assembleia já tem esse compromisso na impressão desses códigos posteriormente, assim como a Secretaria de Justiça do Estado do Paraná. Então, quero que deixar-lhes a par desses encaminhamentos, pedir mais uma vez que nos mantenhamos fortes com relação às pressões que virão, e virão mesmo, mas tenho certeza que vamos vencer, a sociedade vai nos aplaudir, e vamos fazer história com esse código, podem ter certeza disso. Mais uma vez, muito obrigado pela confiança que vocês depositaram nessa Comissão – os 54 Deputados, vocês vejam que não interessa de que partido são, todos assinaram –, e vamos vencer com esse projeto, tenho certeza. Espero poder votá-lo ainda no mês de junho, Presidente. Muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Próximo orador, Deputado Evandro Araújo, pela Liderança do PSD.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Senhor Presidente, Nobres Deputados e Deputadas. Eu queria brevemente dar um testemunho acerca do que foi trazido hoje, aqui, pelo Deputado Denian Couto, e acho que alguém fez aparte também em relação ao que o está acontecendo na Lapa, o que está acontecendo em Jacarezinho, e Balsa Nova também. Presidente Marcel Micheletto, Presidente em exercício aqui na Casa, neste momento preside a nossa Sessão, Sr.^{as} Deputados e Sr.^{as} Deputadas, perdi a conta das vezes que levamos o tema "moradores lindeiros às praças de pedágio", Deputado Antenor, desde que começamos a debater esse assunto aqui na Casa. Participamos de Audiências Públicas – vários Deputados e Deputadas –, acompanhamos pela então Frente Parlamentar dos Pedágios, tratamos desse assunto. Na época que o Ministro da Infraestrutura ainda era o Ministro Tarcisio, levamos esse tema. Levamos às Audiências Públicas também. Depois que trocou o Ministro, agora o Ministro Renan, também levamos. Na última reunião, agora, que tivemos em Brasília, tratamos do tema de novo com o Ministro Renan e falamos: "Vai ter problema". Denian, você trouxe hoje aqui, Deputado Denian. "Vai ter problema em relação aos moradores lindeiros, as pessoas que estão próximas às praças de pedágio". Inclusive, lá no Ministério, Deputada Cristina, na última reunião que tivemos, há mais ou menos uns 45 dias, falamos do caso da Lapa, do Distrito de Mariental, explicamos: "Vai ter problema. Vai começar cobrar pedágio, vai ter problema". Porque já enfrentávamos isso antes. Então, o que foi respondido naquela ocasião? Que as concessionárias vão ter que negociar, que não tem um dispositivo. É claro que tem. Vossa Excelência acabou de falar: é básico, não dá para cobrar pedágio para você sair de casa, para você sair de casa e ir à farmácia, ir a um posto de saúde, em uma situação como essa você não pode ter que pagar pedágio. Isso é um absurdo e isso vai acontecendo nas próximas concessões. Por exemplo, Mandaguari, lá do lado da minha cidade de Marialva, é a mesma situação. A praça de pedágio está muito próxima às duas cidades: Marialva e Mandaguari. E isso vai acontecer por todo o Paraná. Várias vezes esse tema foi objeto das Audiências Públicas, enviamos documentos, inclusive para o Tribunal de Contas da União, que concordou com os nossos argumentos, e as concessões saíram sem a devida orientação e cuidado de proteger moradores lindeiros. Isso é fato. Então, se hoje V.Ex.^a vem aqui concluir, amanhã terá uma Audiência Pública sobre esse assunto, temos que enquadra a Assembleia, sim, nos posicionar e agirmos em relação a esse assunto. No entanto, os caras estão com o contrato debaixo do braço. Agora o contrato é a razão do que eles defendem do seu posicionamento. E na minha opinião, e o Deputado Tercilio comentava isso ali, os

Prefeitos precisam ficar do lado da população, precisam arrumar uma alternativa, tem que achar um jeito de defender a população, seja abrindo uma via alternativa, um acesso, seja talvez subsidiando esse custo da tarifa. Não dá para simplesmente acontecer o que está acontecendo hoje. Então, queria dar esse relato, Deputado Gugu, V.Ex.^a sabe que temos acompanhado o tema do pedágio há muito tempo, V.Ex.^a promoveu reuniões agora no nível da Comissão de Obras. No entanto, esse é um assunto que foi repetidas vezes levado à ANTT, ao Ministério da Infra, e que não foi resolvido, foi simplesmente ignorado como se alguma solução fosse cair do céu e não caiu e agora estamos com problema no nosso colo de novo. Então, faço esse relato...

Deputada Mabel Canto (PSDB): Deputado Evandro...

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Deputada Mabel.

Deputada Mabel Canto (PSDB): Nessa mesma linha, nos Campos Gerais, lá precisamente em Imbituba, na restinga, o pedágio fica bem no meio do vilarejo, bem no meio. A igreja fica para um lado, o posto de gasolina fica para o outro. E as pessoas do outro lado, para abastecer o seu carro, elas têm que pagar o pedágio agora. Então, vocês vejam, é muito contraditório tudo isso. Estamos impedindo literalmente o direito de ir e vir das pessoas.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Então, assim... E sabe qual é o argumento, Deputada Mabel? É que tem o desconto de usuário frequente, a DUF. Mas a DUF chega, Deputado Jacovós, V.Ex.^a que acompanha o debate também, ela chega a no máximo 50% do valor da tarifa. Quer dizer, a pessoa não tem que pagar pedágio para ir, como V.Ex.^a falou, ao posto de gasolina abastecer um carro. Então, não tem cabimento o que está acontecendo. Nós temos as novas concessões que sairão, quem sabe possamos corrigir para as novas concessões esse assunto ainda. Fato é: vai ter problema? Vai. E lamenta, sabe, que infelizmente esse tema ainda será usado para depois pedir reequilíbrio econômico financeiro, para depois alegar que foi descumprido o contrato, para fazer uma série de alegações. Eu gostaria muito que tivéssemos sido ouvidos, inclusive na última reunião que participei no Ministério, para que pudéssemos não estar passando de novo por isso aqui. Vossa Excelência está com a palavra, Denian.

Deputado Denian Couto (PODE): Deputado Evandro, quero cumprimentá-lo, sobretudo pelo trabalho de fôlego que V.Ex.^a vem realizando no que toca dessa questão do pedágio. O senhor é muito feliz quando toca nesse ponto final, e era sobre isso que eu queria dizer. O nosso papel tem que ser ativo e, também, de não permitir que se use essa questão para depois vir aumentar o valor da tarifa do pedágio e com isso atingir toda a população. É tema de moralidade. Está errado. Se o marçiano descesse na terra agora e dissesse que um morador de uma cidade precisa pagar pedágio para ir ao médico, ou abastecer o carro, ou ir na igreja, qualquer pessoa diria que isso está errado, e se está errado o nosso papel ir para cima. Eu sei que o senhor já trabalha nessa questão há bastante tempo, e conte conigo para ombreados trabalharmos por esse ponto, Deputado.

Deputado Batatinha (MDB): Deputado...

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Muito obrigado pelas palavras. E assim. Deputado Batatinha, não sei se mais alguém, Deputada Cristina.

Deputado Batatinha (MDB): Não, só aproveitando a mesma linha, e esse é um problema que vai chegar para nós na região de Cascavel, na praça de pedágio de Corbélia, porque lá nós temos dois Distritos: o Distrito da Penha e o Distrito de Ouro Verde do Piquiri. Da Penha a Corbélia não dá mais do que 7 Km. Quem mora na Penha vai ter que pagar para ir na sede do município em Corbélia. Esse problema vai chegar para nós também lá na 369.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Deputado Batatinha, e na época Corbélia e o Distrito de Ouro Verde do Piquiri também foi citado como um dos exemplos. Então, foi citado Mandaguari, foi citado a Lapa, foi citado Corbélia, foi citado Balsa Nova, Jacarezinho, e continuamos com o problema. Deputada Cristina.

Deputada Cristina Silvestri (PSDB): Parabenizar, Deputado, pela fala, e também lembrar que estávamos juntos na outra legislatura que no projeto não ia ter mais praça de pedágio – você lembra disso? –, que ia ser por quilômetro rodado, que é o mais lógico e o mais certo e que acabaria com toda essa questão de pedágio que passa no meio da cidade. Então, isso também foi uma proposta que foi feita na época e que também não foi cumprida, e que acho que temos que continuar trabalhando em cima disso. E, também, na minha região, na 277, o asfalto não está bom, ele está cheio de desnível, viemos com a sensação que estamos em um avião com turbulência, porque o carro joga de um lado a outro. Então, a proposta era nos entregar uma pavimentação correta, porque vamos pagar um pedágio de altíssimo valor mais uma vez.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Eu agradeço, Deputada Cristina, a sua contribuição, e tem razão o que V.Ex.^a aponta em relação à conservação. Ainda não estaria pronto para iniciar uma cobrança. É isso que V.Ex.^a está dizendo e concordamos. Eu só queria pedir ao Deputado Gugu, como Presidente da Comissão, que já deve estar encaminhando isso, temos as novas concessões para sair. É claro que agora o contrato está em vigor, esses dois contratos, dos dois lotes, no entanto temos quatro ainda outros lotes para saírem e poderíamos ter uma solução para os moradores lideiros, porque isso vai continuar sendo um dos grandes problemas das novas concessões. Era isso. E amanhã vamos participar da Audiência Pública e debater este assunto. Deputado Tercilio e, depois, Deputado Pacheco.

Deputado Tercilio Turini (PSD): Deputado Evandro, obrigado pelo aparte. No início da Sessão, ainda no Pequeno Expediente, falava da 445, que tem uma comunidade chamada "Placa da Vaca", que está sendo feita a duplicação e a 445 vai ser pedagiada. Esse problema não existe. Se não tivermos um contorno, vamos deixar uma comunidade, vindo de Londrina ou de Tamarana, ela vai ter que pagar dois pedágios para acessar a estrada municipal e ir para a sua casa, para o seu patrimônio. Então, estamos alertando esta questão. Uma outra coisa, na Audiência Pública da semana passada, com as duas concessionárias, fiz uma pergunta exatamente do que a Deputada Cristina falava com relação ao free flow. O free flow tem uma pequena experiência no estado de São Paulo, que é a passagem livre,

que é por quilômetro rodado, e parece que a experiência é ruim. (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Mais um minuto para V.Ex.^a, Deputado Evandro Araújo, para concluir.

Deputado Tercilio Turini (PSD): E as duas concessionárias aqui, Deputado Evandro, colocaram o seguinte na minha pergunta: se tinha algum estudo para se implantar em algum trecho, aqui no Paraná, a questão do free flow. A resposta foi o seguinte: *A tecnologia é muito complicada, não existe expectativa...* Primeiro se falava em quatro anos, Deputada Cristina, e estão dizendo que com certeza a supressão de praças de pedágios não vai ocorrer e vamos continuar com este problema por muito tempo. Cito um outro exemplo: a praça de Jataizinho, lá perto de Londrina, que é um outro problema também que temos...

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Que é uma das piores situações.

Deputado Tercilio Turini (PSD): Exatamente. Então, só para lembrar isso. Obrigado pelo aparte.

Deputada Cristina Silvestri (PSDB): E, Deputado, é a forma mais justa de se cobrar, é por quilômetro rodado. Se é difícil, como que o Chile tem, que é nosso vizinho? E só assim. Por que é difícil no Brasil?

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Deputado Pacheco, não sei se aí... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Para concluir já, Deputados. Finalizar. Vou proporcionar esta oportunidade, Deputado Pacheco.

Deputado Marcio Pacheco (REP): Presidente, se for possível.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Rapidamente.

Deputado Marcio Pacheco (REP): Só para poder responder, quer vai ser menos de um minuto, para o Deputado Evandro. Se V.Ex.^a quiser inclusive me oportunizar a utilização do horário do Partido Progressista só para respondê-lo, caso V.Ex.^a tiver regimentalmente dificuldades de me conceder este tempo. Só para dizer ao Deputado Evandro que o parabenizo pela iniciativa do discurso aqui na Assembleia, acompanhado do Deputado Denian Couto. Dizer que de fato é uma preocupação nossa reforçar a fala do Deputado Batatinha, temos um exemplo típico lá no município de Corbélia de fato, do lado de Cascavel, que prejudica de maneira substancial não só os Distritos da Penha e de Ouro Verde do Oeste, como também o município de Cafelândia, que é do lado ali, que precisa passar. Então, isso prejudica quem quer fazer uma consulta em um município ou outro, prejudica quem precisa trabalhar de um distrito para aquela cidade, como é que faz para ir trabalhar naquele município. Então, realmente há uma necessidade de que esta situação dos... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Para concluir, Deputado.

Deputado Marcio Pacheco (REP): Era isso. Só parabenizar e agradecer pela oportunidade. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Quero falar um pouco sobre esta pauta, como Presidente neste momento, que acho incrível, Evandro, a nossa voz, a Assembleia Legislativa, com tantas contribuições, com tantos Deputados que conhecem a realidade de cada canto deste Paraná, não está sendo ouvida. Acho que nós todos precisamos nos unir, juntarmos forças, porque sempre esta pauta volta. Temos aqui uma Comissão que debateu isso incansavelmente, vários Deputados aqui conhecem a realidade deste tema e a nossa voz aqui da Assembleia, que conhece todos os cantos deste Estado do Paraná, de todas as regiões, não é ouvida nestes momentos tão importantes. E depois volta este tema sempre aqui corriqueiramente. Então, é incrível como que a nossa Assembleia não está sendo ouvida pelas lideranças do Estado e do Governo Federal, nós como lideranças tão importantes, conhecendo a realidade de cada canto do Estado do Paraná. Triste isto! Próxima oradora, pela Liderança Feminina...

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, só uma questão de ordem um pouquinho antes.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Questão de ordem, Deputado Arilson.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Amanhã quero convidar todos para participarem, às 9 horas, aqui no Plenário, uma Audiência Pública puxada por mim e pelo Deputado Goura para discutir essa questão da Lapa especificamente. Claro que esta questão da Lapa vale para todas as circunstâncias que temos no Paraná como um todo. E aqui na Casa temos o PL 778/2019, que é de minha autoria e de vários Deputados que assinaram comigo, que dá isenção para os municípios que têm praça que corte ao meio, com a placa do município regularizado. Já passou na CCJ e aguarda... Passou em todas as Comissões e está para vir para o Plenário. É uma forma inclusiva de podermos contribuir com isto, antes que se instale nas concessões 3, 4, 5 e 6 ainda. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Obrigado pela contribuição, Arilson. Próxima oradora, Deputada Mabel, pela Liderança Feminina.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Boa tarde, Sr.^{as} Deputadas, Sr.^s Deputados e todos que nos assistem. Primeiramente, quero, de forma muito feliz aqui, fazer um convite a todos, porque amanhã, às 17 horas, será assinada a nossa Lei do Código Estadual da Mulher Paranaense, ali no Palácio. Então, quero convidar todas as Deputadas da Bancada Feminina para que estejam amanhã nessa assinatura, juntamente com o Governador em exercício, Darcí Piana, os Deputados também que foram autores deste importante marco. Amanhã é um dia histórico para as mulheres aqui neste Estado, uma lei que sai desta Assembleia Legislativa promovendo os direitos das mulheres paranaenses. Mas, todo dia é dia de luta para a mulher! Nós conseguimos conquistas, mas no próximo dia temos aqueles que combatem as conquistas das mulheres. E paralelamente a isso temos que todos os dias, todos os dias, dar voz para essas mulheres. Este é o nosso papel aqui dentro desta Casa, é o meu papel desde o primeiro dia em que cheguei aqui. O Deputado Denian falava que não tinha procuração da Desembargadora. Eu tenho, Deputado, das mulheres deste Estado para defender os direitos delas aqui neste Parlamento. E este é o Parlamento que tem a competência para criar direitos para as mulheres. E nós fizemos isso lá em 2019 e 2020, quando aprovamos aqui

nesta Casa a Lei do Parto Adequado, uma lei que permite à mãe do SUS, do SUS, de escolher e participar da escolha da via de parto. Uma conquista importante e que tem contribuído muito com as mulheres deste Estado, mas que infelizmente sofreu uma ADI, uma Ação de Inconstitucionalidade, que veio daqueles que deveriam defender as mulheres, os vulneráveis, que é o Ministério Público. E hoje o Ministério Público, a Procuradoria da Assembleia esteve lá no Tribunal de Justiça no julgamento dessa ação. Perdoem-me porque fico nervosa com este tema, porque quando cheguei aqui este foi o primeiro projeto que apresentei, diante de tantos casos que recebia antes de ser Deputada, das mães que sofrem no Sistema Único de Saúde, sendo obrigadas a fazerem um parto que, às vezes, não têm condições de fazer um parto normal, e ficam lá às vezes dois ou três dias, Deputado Marcio Pacheco, sofrendo, elas e seus bebês. E aí conseguimos este direito aqui, vocês me ajudaram, o Governador Ratinho sancionou, disse-me inclusive na época que era a favor e que iria sancionar, sim, e o fez. Infelizmente, então vem o Ministério Público, com o apoio do Nudem, da Defensoria Pública, que deveria proteger as mulheres também vulneráveis, vem a Sesai, porque por questões orçamentárias trabalha contra a lei, sendo que uma cesariana é um pouco mais de R\$ 100,00 na tabela SUS do que o parto normal, mas eles trabalham contra por causa do orçamento. Queria agradecer ao Procurador da Alep, o Paulo Rosso, que fez uma explanação muito precisa sobre o tema. Queria agradecer também ao Desembargador Fagundes Cunha, que fez um voto divergente sobre a Lei, defendendo o poder decisório da mulher na via de parto. Respeito o parecer do Relator do caso, da ação, mas não concordo porque a Lei não é constitucional. Nós enquanto Poder analisamos, fizemos todo processo legislativo correto. Há uma Lei similar se não idêntica que está em vigor no Estado de São Paulo, já discutida pelo STF inclusive, mas aqui estão tentando tirar a Lei Paranaense. É importante dizer que o Ministério da Saúde preconiza o parto normal. O que é preconizar? É recomendar, aconselhar, pregar. Eu acho que aqui nem eu e nenhum outro Deputado foi contra o parto normal em nenhum momento quando votou a favor. Muito pelo contrário, incentivamos o parto normal, mas para aquelas mulheres que assim o desejarem, para aquelas mulheres que tiverem condições de o fazê-lo. Agora, eu sempre serei contra o parto "anormal", aquele que a mulher fica no hospital ou na maternidade dois dias em sofrimento, que muitas vezes perde até o seu bebê ou ele fica com complicações. Esse eu vou ser contra sempre. A ironia disso tudo é que uma das pessoas que foi hoje falar contra a Lei, a defensora do Nudem, estava grávida, grávida trabalhando contra uma Lei para as gestantes deste Estado. Será que ela vai poder escolher o parto dela? Acho que vai, não é? Será que ela vai poder ter acesso a uma doula? Ela vai poder estar em um ótimo hospital? Acho que vai, como 80% das mulheres do sistema suplementar de saúde escolhem cesárea. Contra elas, Deputados, ninguém trabalha contra. Contra as mulheres que pagam ninguém trabalha contra, mas contra a mãe do SUS que também paga, diga-se de passagem, seus impostos para ter acesso ao sistema, essa vamos dizer que ela tem que fazer o parto normal, porque temos que fazer o parto normal, porque temos que atingir índices. Agora, não vamos no sistema suplementar dizer para 80% dessas mulheres que escolhem cesárea que elas estão erradas, que elas escolheram errado, só para pobre. Sabe, já temos tanta desigualdade entre mulheres e homens neste mundo inteiro. No nosso País a mulher sofre preconceito todo dia e, agora, vamos dividir no momento mais bonito da vida delas que é dar a luz a um filho, mas que também é um momento de muita vulnerabilidade, vamos dividir entre as que pagam, que podem pagar, e as que não pagam e que são do SUS. E aí no SUS: *Ei, mulheres do SUS, vocês têm que fazer aquilo que achamos melhor para você!* É isso. Simplesmente é isso. Sabe quanto em média custa uma cesariana? De R\$ 8 a 12 mil. Eu já vi, Deputado Gugu, famílias tirando das maternidades públicas do Estado as gestantes em trabalho de parto, inclusive, fazendo vaquinha para levar elas para o particular porque elas não aguentam, elas já estão em tanto sofrimento. É justo que façamos isso com as famílias paranaenses? Não é justo. Sabe, inclusive, esses que argumentam contra a Lei já vi alguns argumentando sobre as questões do aborto, um tema muito polêmico, do qual eu, por exemplo, não sou a favor. E esses que dizem que uma mulher pode interromper uma gestação são os mesmos que dizem que a mulher não pode escolher a via de parto. Então, assim, que contrassenso é esse? Que contrassenso é esse? Então, a mulher pode interromper a vida do seu bebê, mas ela não pode escolher a via de parto. Acreditam! Acreditem! Eu encerro a minha fala dizendo... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Deputada, V.Ex.^a tem mais um minuto para concluir.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Encerro a minha fala dizendo mais uma vez: Nunca fui contra o parto normal. Sou a favor, mas não posso permitir, nesta minha luta enquanto Parlamentar, que uma mulher seja obrigada a fazer aquilo que ela não quer – e isso inclui o nascimento do seu filho, que é um momento precioso na vida de nós mulheres. Eu, por exemplo, não preciso lutar por esse direito, porque paguei. Tive o direito de escolher porque paguei, mas não é por causa disso que não vou me colocar no lugar de cada mãe, gestante e parturiente deste Estado que não pode pagar, e vou defendê-las. E vou defendê-las sempre. Isonomia é o que nós... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Para concluir, Deputada.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Isonomia é o que nós queremos entre as mulheres deste Estado. Muito obrigada!

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Antes da Liderança do Governo, do o Deputado Gugu falar, queria agradecer a presença do Prefeito de Vitorino, Sr. Marciiano Vottri - o Deputado Luiz Fernando Guerra faz esse pedido; dos Vereadores de Ivaté, Valdir Adriano e Alceu Mafra, aqui está também o Júnior Batista, produtor rural, e o Dirceu, que é empresário do município de Ivaté. Sejam muito bem-vindos à nossa Casa. Deputado Gugu, V.Ex.^a pelo horário da Liderança do Governo.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): Presidente, atendendo a um apelo da nossa base de sustentação desta Casa, vamos abrir mão hoje do horário da Liderança do

Governo, para que possamos iniciar as votações.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto - PL): Ok, Deputado. Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Douglas Fabricio (CDN), Doutor Antenor (PT), Evandro Araújo (PSD), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Márcia Huculak (PSD), Marcio Pacheco (REP), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO), Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Reichenbach (PSD), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP), Tercílio Turini (PSD), Thiago Buhrer (UNIÃO) e Tiago Amaral (PSD) (47 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Ademar Traiano (PSD), função administrativa; Cobra Repórter (PSD), conforme art. 98 do Regimento Interno; e Fabio Oliveira (PODE), conforme art. 97 § 3º IV do Regimento Interno (3 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Ana Júlia (PT), Cloara Pinheiro (PSD), Hussein Bakri (PSD) e Luiz Claudio Romanelli (PSD) (4 Parlamentares).]

Projetos que necessitam de Apoioamento.

Projetos de Lei: (Com apoioamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o nº 209/2024**, do Deputado Evandro Araújo, que concede o título de utilidade pública à Associação Educacional e Assistencial Bethânia, com sede no município de Guarapuava; **Autuado sob o nº 210/2024**, da Deputada Flávia Franscischini, que institui a Semana de Inventivo à Integração Comercial entre o Paraná e o Paraguai; **Autuado sob o nº 211/2024**, do Deputado Douglas Fabrício, que inclui no calendário oficial do Estado do Paraná o evento “Campo Mourão Cidade Natal”; **Autuado sob o nº 212/2024**, dos Deputados Fabio Oliveira e Alexandre Amaro, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de medidas necessárias para a elucidação dos fatos antes da realização de procedimentos de interrupção da gravidez em razão de violência sexual no Estado do Paraná; **Autuado sob o nº 213/2024**, do Deputado Ademar Traiano, que concede o título de utilidade pública à Associação Provopar – Ação Social Santa Terezinha de Itaipu, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu; **Autuado sob o nº 214/2024**, da Deputada Flávia Franscischini, que dispõe sobre a criação de políticas de fomento à fabricação e produção de automóveis movidos a energia elétrica no Estado do Paraná e dá outras providências; **Autuado sob o nº 215/2024**, da Deputada Marli Paulino, que altera a Lei nº 14.427, de 7 de junho de 2004, que obriga, conforme específica, sejam mantidos aparelhos desfibriladores em eventos de grande concentração de pessoas; **Autuado sob o nº 216/2024**, da Deputada Ana Júlia, que institui, no âmbito do Estado do Paraná, a Campanha Permanente de Combate e Prevenção à Importunação Sexual nos Estádios, Praças Desportivas e demais espaços congêneres destinados à realização de atividade esportiva; **Autuado sob o nº 217/2024**, do Deputado Ney Leprevost, que institui a política estadual para atenção, apoio e proteção dos direitos das pessoas com esquizofrenia; **Autuado sob o nº 218/2024**, do Deputado Ney Leprevost, que institui a política estadual de prevenção do acidente vascular cerebral – AVC e de apoio às vítimas no Estado, e dá outras providências; **Autuado sob o nº 219/2024**, do Deputado Marcel Micheletto, que institui a política de combate aos crimes em áreas rurais; **Autuado sob o nº 220/2024**, da Deputada Marli Paulino, que trata sobre a reserva de no mínimo 2% das mesas de restaurantes para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e suas famílias; **Autuado sob o nº 221/2024**, do Deputado Requião Filho, que reconhece as guardas municipais como órgãos de segurança pública integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado do Paraná, na forma que especifica, e dá outras providências; **Autuado sob o nº 222/2024**, do Deputado Ricardo Arruda, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício informarem a substituição de queijo e/ou outros lácteos por produtos análogos.

Deputados que apoiam permanecem como estão, os contrários que se manifestem.

Apoiados.

Deputado Alexandre Curi, temos Mensagens?

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD): Sim, Sr. Presidente. Mensagem nº. 25/2024 do Governador em exercício Darci Piana: *Submeto à deliberação de V.Ex.^a o texto do Projeto de Lei (autuado sob o nº 223/2024) que solicita a aprovação de abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50 milhões 109 mil e 508 ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Saúde; e Mensagem nº. 26/2024 também do Governador em exercício Darci Piana: Submeto à deliberação de V.Ex.^a o texto do Projeto de Lei (autuado sob o nº 224/2024) que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025.* Mensagem também do Governador em exercício Darci Piana, Mensagem 20.023 – é um ofício, Sr. Presidente –, sobre a conservação do patrimônio público e projetos em andamento elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda referente ao exercício de 2024. Era o que continha, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL):

Passamos aos Itens da pauta.

Vamos fazer votação simbólica. Temos quatro Redações Finais. Faremos de forma simbólica dos Itens 1 a 4.

ITEM 1 - Redação Final do Projeto de Lei nº 619/2023, de autoria Do Deputado Dr. Antenor, que institui o Dia Estadual da Conscientização da Doença de

Parkinson, a ser comemorado anualmente em 11 de abril.

ITEM 2 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 857/2023, de autoria da Deputada Cristina Silvestri, Deputada Marcia Huçulak e Deputado Tercílio Turini, que institui a Semana de Enfrentamento e Conscientização à DPOC, à Asma e ao Tabagismo, a ser realizada na primeira semana do mês de agosto.

ITEM 3 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 921/2023, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui o Dia da Comunidade Nordestina.

ITEM 4 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 927/2023, de autoria do Deputado Do Carmo, que institui o Dia Estadual do Acolhimento do Paciente Oncológico, a ser realizado anualmente em 3 de março.

Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados**.

Agora, dos Itens 5 a 13, faremos também votação agrupada e simbólica, por serem matérias correlatas.

ITEM 5 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 663/2021, de autoria do Deputado Gilson de Souza, que concede o título de Utilidade Pública ao Projeto Social Semear, com sede no município de Marialva Paraná. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 6 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 721/2023, de autoria do Deputado Bazana, que concede o título de Utilidade Pública ao Instituto de Desenvolvimento, Capacitação e Projetos Sociais, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 7 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 775/2023, de autoria do Deputado Reichenbach, que concede título de Utilidade Pública ao Clube de Pesca Esportiva Marechal Rondon, com sede no município de Marechal Cândido Rondon. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 8 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 889/2023, de autoria do Deputado Denian Couto, que concede título de Utilidade Pública ao Instituto para o Desenvolvimento do Turismo e Projetos Estratégicos - Idetur, com sede no município de Foz do Iguaçu. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 9 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 71/2024, de autoria do Deputado Marcio Pacheco, que concede o título de Utilidade Pública à Fábrica Cascavelense de Cidadãos – Talento de Jesus, com sede no município de Cascavel. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 10 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 72/2024, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que concede o título de Utilidade Pública à Associação Brasileira em Defesa da Saúde, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 11 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 100/2024, de autoria da Deputada Cantora Mara Lima, que concede o título de Utilidade Pública ao Projeto de Inclusão Social CEEI, com sede no município de Rolândia - Paraná. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 12 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 127/2024, de autoria do Deputado Bazana, que concede o título de Utilidade Pública à Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria, com sede no município de Arapongas. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 13 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 135/2024, de autoria do Deputado Alexandre Amaro, que concede o título de Utilidade Pública à “Associação de Pais e Amigos do Judô Ricardo Santos”, com sede no município de Toledo. Parecer favorável da CCJ.

Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados**.

ITEM 14 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2023, autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público, Ofício n.º 1331/2023, que altera e acrescenta, na forma que especifica, dispositivos à Lei Complementar n.º 85, de 27 de dezembro de 1999 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências. Parecer favorável da CCJ. Substitutivo geral da CCJ. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha voto “sim”, Sr. Presidente. Voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Vou finalizar a votação, Deputado Evandro, Gilson, Requião, Arruda, Ney. Encerrada a votação: **[Votaram Sim]**: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Bührer e Tiago Amaral (39 Deputados); **[Não Votaram]**: Ademar Luiz Traiano, Ana Julia, Anibelli Neto, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Fabio Oliveira, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Requião Filho e Ricardo Arruda (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado** o Projeto de Lei n.º 44/2024.

ITEM 15 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 44/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 2/2024, que institui o Programa Nossa Infância Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da pessoa com deficiência. Regime de urgência. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham os Líderes? Votando.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha voto “sim”, Sr. Presidente, para esse importante projeto social.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Deputados que ainda não votaram: Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Ricardo Arruda, Requião, Soldado Adriano, Gilson, Denian, Anibelli. Encerrada a votação: **[Votaram Sim]**: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Arlison Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto

Ribeiro, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Bührer e Tiago Amaral (39 Deputados); **[Não Votaram]**: Ademar Luiz Traiano, Ana Julia, Anibelli Neto, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Fabio Oliveira, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Requião Filho e Ricardo Arruda (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado** o Projeto de Lei n.º 44/2024.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS

Requerimento n.º 923/2024, da Deputada Mabel Canto, solicitando informações ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Beto Preto, acerca do encerramento do contrato Serviço de Abastecimento de Urgência - SAMU para atendimento das rodovias paranaenses.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): Acertamos com a autora envio por expediente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Enviado como expediente. **Conforme acordo do Líder do Governo com a autora, será encaminhado como envio de expediente**.

Também um **Requerimento n.º 904/2024**, do Deputado Alexandre Curi, solicitando dispensa de votação da Redação Final para os Projetos de Lei em segunda discussão na Sessão Ordinária da Ordem do Dia. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)**

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimento n.º 863/2024, do Deputado Luís Corti, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, requerendo medidas urgentes de proteção da produção paranaense, em especial da cadeia do leite, editando legislação que retire os benefícios do regime tributário, aos laticínios que utilizem leite importado, produzido com subsídio em outros países, promovendo concorrência desleal com os produtos do mercado paranaense, similarmente a outros Estados da Federação; **Requerimentos n.º 864 a 869/2024**, do Deputado Fábio Oliveira, solicitando o registro e o envio de menção honrosa: ao Sr. Cirlei Simão Palki; ao Pastor João Eliseu Montes; à Liga Desportiva de Ponta Grossa; ao Sr. Armstrong Davis de Freitas; à Associação de Veteranos do 13.º Batalhão de Infantaria Blindado; e à Fanfarra do Colégio Cívico - Militar José Elias da Rocha; **Requerimentos n.º 870 a 877, 879 a 886 e 888 a 893/2024**, do Deputado Thiago Bührer, solicitando o registro e o envio de menção honrosa aos Senhores: Alexandre Felipe Gomes; Carlos Roberto Guimarães Domingues; Alceu Ribeiro de Quadros; Eduardo Stella; Emerson Luiz Nakahara; Francisco Assis Venâncio da Silva; João Carlos Maximiano; Marcelo Bonvento; Marco Antônio Rodrigues; Maximiano Pereira da Silva; Miroslav Kreinski; Monica Giardini; Carlos Sebastião Taques; Leonilda da Cruz Socek; João Eduardo Negrelli; Sirlete Alves dos Santos; Arlindo do Carmo da Silva; Vanessa Karax; Inez Rautte; Ely Eunice Prohmann; Anatólio Lipinski; **Requerimento n.º 878/2024**, do Deputado Moacyr Fadel, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná e ao Diretor-Geral do DER/PR, requerendo manutenção da PR-092; **Requerimento n.º 894/2024**, do Deputado Bazana, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, requerendo a duplicação da PR-218, no trecho entre as cidades de Arapongas e Astorga; **Requerimento n.º 896/2024**, do Deputado Bazana, solicitando o envio de expediente ao Presidente da FIEP, Sr. Edison Vasconcelos, requerendo a possibilidade de liberação de recursos para aquisição de 35 computadores para o Colégio Estadual Emiliano Menezes de Arapongas/PR; **Requerimento n.º 897/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, requerendo providências em atenção aos relatos dos moradores do bairro Boa Vista em Curitiba, que têm enfrentado repetidas interrupções no abastecimento de água; **Requerimentos n.º 899 a 901 e 906/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente à Prefeitura Municipal de Curitiba, requerendo providências para: manutenção da pista de skate Atenas; instalação de Lombada na Rua Wilson Gomes Ramos, na altura do nº 541, no bairro Abranches; poda de árvore na Rua Irmãs Nakadaira, 10B - Campo Comprido; e estabelecer estratégia para superar a lotação máxima das unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e hospitais no município de Curitiba; **Requerimento n.º 905/2024**, do Deputado Ademar Traiano, solicitando o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Sr. Nelson Behne, ocorrido no dia 14 de abril; **Requerimento n.º 907/2024**, do Deputado Márcio Pacheco, solicitando o envio de expediente à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, conforme específica; **Requerimento n.º 909/2024**, da Deputada Flávia Francischini, solicitando o envio de expediente ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Paraná, Cel. Hudson Leônio Teixeira, requerendo providências para a celebração de um convênio entre as forças policiais do Estado do Paraná e o Federal Bureau Of Investigation - FBI Norte - Americano, visando combater crimes cibernéticos de natureza sexual cometidos contra crianças, adolescentes e legalmente incapazes; **Requerimento n.º 910/2024**, do Deputado Batatinha, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, requerendo a viabilidade da inclusão do município de Braganey no zoneamento agrícola de risco climático - Zarc para a cultura da banana; **Requerimento n.º 911/2024**, da Deputada Mabel Canto, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa a Anderson Pires dos Santos, em razão da coragem e habilidade demonstradas pelo Policial ao salvar a vida de uma criança em perigo na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa; **Requerimento n.º 912/2024**, do Deputado Batatinha, solicitando o registro e o

envio de votos de congratulações com menção honrosa à Associação Anjos do Bem, pelos 10 anos de dedicação a pacientes oncológicos; **Requerimento n.º 913/2024**, do Deputado Bazana, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, Sr. Sandro Alex Cruz de Oliveira, requerendo o rebaixamento de guia na Marginal da Rodovia PR-444, Km 05, Parque Industrial V. na cidade de Arapongas; **Requerimento n.º 914/2024**, do Deputado Luiz Fernando Guerra, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Cabo Ulisses Kozak, ocorrido no dia 13 de abril; **Requerimentos n.ºs 915 e 917/2024**, do Deputado Hussein Bakri, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa: à Paraná Previdência, pelos 25 anos; e ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, pelo excelente trabalho no desenvolvimento na região; **Requerimentos n.ºs 916, 918 e 921/2024**, do Deputado Anibelli Neto, solicitando o registro e o envio de votos de pesar às famílias pelo falecimento dos Senhores: Escoaldo Faria, ocorrido no dia 8 de abril, no município de Tomazina; Anderson Fernandes Ribeiro, ocorrido no dia 6 de abril, na Rodovia BR-476, Km 163, Rodovia do Xisto, em Araucária; e Josenice Andrea de Melo, ocorrido no dia 31 de março, nesta capital; **Requerimento n.º 920/2024**, do Deputado Goura, solicitando o envio de expediente ao Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. João Carlos Ortega, requerendo a efetivação da Lei Estadual n.º 21.902/2024, que institui a semana estadual do brincar; **Requerimento n.º 922/2024**, do Deputado Tercílio Turini, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa para a Sociedade Rural do Paraná, em virtude do sucesso da Expolondrina/2024; **Requerimento n.º 924/2024**, da Deputada Mabel Canto, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Sr. Dante Luiz Gubert, ocorrido em Ponta Grossa; **Requerimento n.º 926/2024**, do Deputado Tercílio Turini, solicitando o envio de expediente ao Diretor-Geral do DER/PR, requerendo a abertura de um retorno nas imediações do Km 4 da PR-445, no lugar conhecido como Placa da Vaca, no trecho entre Londrina, Tamarana e Mauá da Serra; **Requerimento n.º 927/2024**, do Deputado Do Carmo, solicitando o envio de expediente ao Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Paraná e ao Ex.º Sr. Delegado Chefe da Polícia Civil do Paraná, conforme específica.

Requerimentos com despacho do Presidente.

À Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 898/2024**, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli e da Deputada Maria Victória, requerendo a inclusão do Deputado Luiz Cláudio Romanelli como coautor do Projeto de Lei n.º 1055/2023, de autoria do Deputado Paulo Gomes e demais Parlamentares; **Requerimento n.º 902/2024**, do Deputado Ademar Traiano, requerendo autorização para se ausentar do País no período de 15 a 20 de abril de 2024, para tratar de interesses particulares; **Requerimento n.º 908/2024**, dos Deputados Alexandre Curi e Luís Corti, requerendo a adesão do Deputado Alexandre Curi na Frente Parlamentar da Habitação e Regularização Fundiária; **Requerimento n.º 925/2024**, da Deputada Mabel Canto, solicitando o arquivamento do Requerimento n.º 919/2024, de sua autoria.

Justificativas de ausência.

Deferido conforme o art. 97, § 3º, I do Regimento Interno (por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico): **Requerimento n.º 887/2024** do Deputado Denian Couto, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 9 de abril de 2024.

Deferido conforme o art. 98, do Regimento Interno (não sofrerá desconto o Deputado ausente que estiver no exercício de mandato da Comissão Executiva ou no desempenho de missão oficial): **Requerimento n.º 903/2024** do Deputado Cobra Repórter, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 9, 15, 16 e 17 de abril de 2024.

Deferido conforme o art. 97, § 4º, do Regimento Interno (o Presidente poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 895/2024** do Deputado Moacyr Fadel, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 8 de abril de 2024.

Requerimento Arquivado.

Requerimento n.º 919/2024, da Deputada Mabel Canto, solicitando o envio de votos de pesar à família pelo falecimento de Dante Luiz Gubert. **Requerimento arquivado, conforme solicitação no Requerimento n.º 925/2024**, desta Sessão Ordinária.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA (UNIÃO): Senhor Presidente, apenas *pela ordem*, para comunicar aos membros da Comissão da Indústria e Comércio que, agora, teremos a nossa reunião da sala Arnaldo Busato.

SR. PRESIDENTE (Deputado Marcel Micheletto – PL): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando duas outras Sessões Ordinárias para terça-feira, dia 16, sendo uma Ordinária no horário regimental e outra Ordinária antecipada, na sequência, com as seguintes **Ordens do Dia**: 1.ª Sessão Ordinária - 2.ª Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2023 e do Projeto de Lei n.º 44/2024 e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 433/2022, 651/2023, 1013/2023, 101/2024, 117/2024, 151/2024 e 207/2024; e Sessão Ordinária Antecipada - 3.ª Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2023, 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 433/2022, 651/2023, 1013/2023, 101/2024, 117/2024, 151/2024 e 207/2024 e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 858/2023 e 867/2023.

"LEVANTA-SE A SESSÃO."

(Sessão encerrada às 17h20, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

41055/2024

Processo Legislativo

Comissões Permanentes

ATA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com o fim específico de tratar sobre a apresentação das decisões saneadoras do Deputado Estadual Do Carmo nos seguintes protocolos SEI 09071-51.2023, 15454-79.2023, 18975-72.2023, das decisões saneadoras do Deputado Estadual Tercílio Turini nos seguintes protocolos SEI 18980-34.2023, 18978-88.2023, 18979-61.2023, da decisão saneadora da Deputada Estadual Ana Júlia no seguinte protocolo SEI 22236-04.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho, Matheus Vermelho (PP), Deputado Tercílio Turini (PSD), Do Carmo (União) e Ana Júlia (PT), membros Titulares do Conselho; e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 2ª Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do ano 2024. Logo em seguida o Presidente passa a palavra ao Relator o Deputado Estadual Do Carmo para que possa apresentar seus pareceres. O Deputado Do Carmo inicia pelo Protocolo SEI 15.454-79/2023, no qual o autor é a bancada da oposição, e o representado é o Deputado Soldado Adriano José. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido acatado pelo Presidente. O Deputado Do Carmo então passa a relatar o Protocolo SEI 18975-72/2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. Logo em seguida o Presidente passa a palavra ao Relator o Deputado Estadual Tercílio Turini para que possa apresentar seu parecer. O Deputado Tercílio Turini inicia pelo Protocolo SEI 09071-51.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18980-34.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18978-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocolo SEI 18979-61.2023, no qual o autor é o Deputado Tito Barichello. Nesse Protocolo, o relator vota pela ausência de justa causa, para o acolhimento da representação proposta, opinando pelo arquivamento da representação, nos termos do Artigo 275, §4º do regimento interno da Alep. Nesse momento o Corregedor faz o pedido de vistas; pedido esse acatado pelo Presidente. O Deputado Tercílio Turini então passa a relatar o Protocol